



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1462/2025, de 29 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a estimativa das Receitas e a fixação das Despesas para o Orçamento Geral do Município de Medianeira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2026, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Esta Lei estima as receitas e fixa as despesas para o Orçamento Geral Anual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, **para o exercício financeiro de 2026**, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro a que se refere, no valor de **R\$ 352.511.368,97** (trezentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), compreendendo:

- I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da Administração Municipal Direta, Indireta e Autárquica;
- II – o Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, monta o valor de **R\$ 352.511.368,97** (trezentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), assim divididos:

- I - Orçamento Fiscal estimado em R\$ 283.831.109,02 (duzentos e oitenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e nove reais e dois centavos);
- II - Orçamento Seguridade Social estimado em R\$ 68.680.259,95 (sessenta e oito milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único. A receita pública constitui-se pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e assim especificadas:

Receitas Correntes

1100	Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria	R\$	89.453.147,19
1200	Receitas de Contribuições	R\$	21.468.297,19
1300	Receitas Patrimoniais	R\$	14.480.538,92
1400	Receitas Agropecuárias	R\$	0,00
1500	Receitas Industriais	R\$	0,00
1600	Receitas de Serviços	R\$	1.308.890,04
1700	Transferências Correntes	R\$	243.879.269,14
1900	Outras Receitas Correntes	R\$	1.778.524,39
7200	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	R\$	14.641.795,27
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		R\$	387.010.462,14

Receitas de Capital

Operações de Crédito	R\$	0,00
Alienação de bens	R\$	0,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
Transferências de Capital	R\$	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$	32.685.741,26
(-) DEDUÇÕES – RENÚNCIA	R\$	118.790,68
(-) DEDUÇÕES – DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$	1.694.561,23
(-) DEDUÇÕES – OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$	352.511.368,97

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

– Poder Legislativo Municipal	R\$	8.640.000,00
– Executivo – Órgãos Assessoramento	R\$	1.712.000,00
– Procuradoria Geral do Município	R\$	2.116.850,00
– Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$	24.929.865,69
– Secretaria Municipal de Finanças	R\$	14.400.005,14
– Secretaria Municipal Educação e Cultura	R\$	90.669.090,09
– Secretaria Municipal de Saúde	R\$	86.533.499,05
– Secretaria Municipal Assistência Social	R\$	16.149.202,65
– Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos	R\$	29.630.163,08
– Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente	R\$	11.655.435,66
– Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico	R\$	5.670.873,81
– Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	5.740.200,00
– Instituto de Previdência do Município de Medianeira	R\$	54.664.183,80
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$	352.511.368,97

POR FUNÇÕES

01 – Legislativa	R\$	8.640.000,00
02 – Judiciária	R\$	2.116.850,00
04 – Administração	R\$	34.063.543,58
08 – Assistência Social	R\$	16.149.202,65
09 – Previdência Social	R\$	54.664.183,80
10 – Saúde	R\$	86.533.499,05
11 – Trabalho	R\$	735.996,88
12 – Educação	R\$	88.482.615,09
13 – Cultura	R\$	2.186.475,00
15 – Urbanismo	R\$	29.630.163,08
18 – Gestão Ambiental	R\$	3.227.460,00
20 – Agricultura	R\$	8.427.975,66
23 – Comércio e Serviços	R\$	4.934.876,93
27 – Desporto e Lazer	R\$	5.740.200,00
28 – Encargos Especiais	R\$	5.921.240,75
99 – Reserva Contingênciia	R\$	1.057.086,50
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$	352.511.368,97

PELA NATUREZA DA DESPESA

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	139.071.474,75
--------------------------------	-----	----------------



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.990.744,76
3 – Outras Despesas Correntes	R\$ 139.900.086,12
3 – Despesas Correntes – Intra-orçamentárias	
1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 53.459.208,21
2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
3 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.160.283,08
4 – Despesas de Capital	
4 – Investimentos	R\$ 11.897.297,05
5 – Inversões Financeiras	R\$ 0,00
6 – Amortização da Dívida	R\$ 3.930.495,99
4 – Despesas de Capital – Intra-orçamentárias	
4 – Investimentos	R\$ 44.692,51
5 – Inversões Financeiras	R\$ 0,00
6 – Amortização da Dívida	R\$ 0,00
9 – Reserva de Contingência	
9 – Reserva de Contingências	R\$ 1.057.086,50
9 – Reserva Orçamentária - RPPS	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	
	R\$ 352.511.368,97

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos e entidades da Administração Municipal Direta, Indireta e Autárquica, no curso do exercício financeiro de 2026, autorizados, mediante a edição de Decreto, a:

- I – proceder a abertura dos créditos previstos na forma do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até o percentual de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de um órgão, unidade, programa, ação, projeto/atividade/operação especial ou categoria econômica, para outro(a), utilizando os recursos previstos no inciso III do art. 43 da Lei 4.320/64 para a sua cobertura;
- II - proceder a abertura dos créditos previstos na forma do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, por conta e até o montante do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43 da mesma Lei;
- III - proceder a abertura de créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mensalmente, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando ainda a tendência do exercício, na forma inciso II, §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64;
- IV - utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º da portaria interministerial 163 de 04 de maio de 2001;
- V - proceder a abertura, no curso da execução da Lei Orçamentária Anual de 2026, de créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução, bem como sempre que houver excesso de arrecadação em uma fonte já existente;
- VI - proceder abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal no âmbito do Poder Executivo e por ato do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, na forma do que prevê o art. 167, VI da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 5º Fica o Município autorizado a contratar operação(ões) de crédito até o limite de sua capacidade de endividamento, definido Pelo Senado Federal.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Fica o Município autorizado a criação de novos programas, bem como desdobrar os programas de governo já existentes, em funções e subfunções de governo, fontes de recursos, subprojetos e subatividades sem alterar-lhes o valor global.

Art. 7º Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre as unidades orçamentárias responsáveis por sua execução, sem onerar o limite de remanejamento constante do art. 4º desta lei.

Art. 8º Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre as unidades orçamentárias responsáveis por sua execução, sem onerar o limite de remanejamento constante do art. 4º desta lei.

Art. 9º Os recursos destinados ao pagamento de pessoal e encargos, para atender às alterações ocasionadas pela implementação de nova estrutura administrativa, na qual servidores poderão ser remanejados de um órgão/unidade administrativa para outra, bem como os reenquadramentos e adequação nos valores dos vencimentos, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre estes órgãos/unidades orçamentárias, sem onerar o limite de remanejamento constante do art. 4º desta lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a manter os valores do orçamento para o exercício financeiro de 2026, atualizados pela variação do *IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)*, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução, e após bimestralmente pela variação acumulada do *IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)*.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079/2004.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas relativas a projetos a serem desenvolvidos através de Termos de Fomento e/ou Colaboração com entidades sem fins lucrativos, na forma do que preceitua a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 14. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de dezembro de 2025.

Antônio França Benjamim
Prefeito

METODOLOGIA E DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO			Arrecadado 2022	Atualizado	Arrecadado 2023	Atualizado	Arrecadado 2024	Atualizado	Orçamento 2025	FONTE	PROJEÇÃO 2026	PROJEÇÃO 2027	PROJEÇÃO 2028	PROJEÇÃO 2029
RECEITAS CORRENTES														
IMPOSTOS			56.468.108,65	63.254.863,55	65.608.304,94	70.247.393,91	70.169.370,55	71.601.036,22	84.883.374,63		87.684.002,08	92.471.548,59	97.261.574,81	102.338.629,01
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO														
IPTU PRINCIPAL														
Predial			5.986.211,77	6.705.678,97	8.523.697,71	9.126.398,73	8.903.416,65	9.085.073,06	10.344.306,56	0	10.962.696,39	11.561.259,61	12.160.132,86	12.794.891,80
() Dedução - Renúncia			-16.409,48	-18.381,69	-17.302,68	-18.526,13	14.453,55	-14.748,45	-7.825,22	0	-12.239,45	-12.907,72	-13.576,34	-14.285,03
() Dedução - Descontos Concedidos			-166.476,03	-186.484,35	-511.657,11	-547.835,81	531.110,32	-541.946,56	-500.492,95	0	-759.614,42	-801.089,37	-842.585,80	-886.568,78
() Dedução - Outras Deduções														
Territorial			4.033.863,59	4.518.683,15	4.027.913,41	4.312.722,61	4.263.589,91	4.350.579,93	5.243.217,73	0	5.245.530,19	5.531.936,14	5.818.490,43	6.122.215,63
() Dedução - Renúncia			-36.671,88	-41.079,38	-11.818,96	-12.654,67	15.495,51	-15.811,66	-11.634,89	0	-16.409,96	-17.305,94	-18.202,39	-19.152,56
() Dedução - Descontos Concedidos			-115.952,43	-129.889,45	-278.511,04	-298.204,24	294.057,87	-300.057,52	-246.718,46	0	-354.339,94	-373.726,47	-393.096,02	-413.615,63
() Dedução - Outras Deduções														
IPTU - Multas e Juros de Mora			127.422,12	142.736,65	156.571,44	167.642,43	148.363,54	151.390,60	209.674,96	0	204.920,76	216.109,43	227.303,90	239.169,16
() Dedução - Renúncia			-5,60	-6,27	-20,72	-22,19	26,86	-27,41	-66,32	0	-77,45	-81,68	-85,91	-90,40
() Dedução - Descontos Concedidos														
IPTU - Dívida Ativa			1.347.016,26	1.508.910,64	2.207.106,43	2.363.168,43	1.982.034,20	2.022.473,64	2.969.336,33	0	3.039.283,76	3.205.228,65	3.371.259,49	3.547.239,24
() Dedução - Renúncia														
() Dedução - Descontos Concedidos														
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora			608.230,64	681.332,30	1.079.949,79	1.156.311,82	840.464,18	857.612,17	1.367.378,05	0	1.444.242,89	1.523.098,55	1.601.995,06	1.685.619,20
() Dedução - Renúncia			-21.550,68	-24.140,80	-390.343,74	-417.944,50	123.169,79	-125.682,82	-253.979,69	0	-268.634,32	-283.301,75	-297.976,78	-313.531,17
ITBI			7.038.175,60	7.894.075,59	6.762.656,96	7.240.826,78	6.602.826,95	6.737.554,63	9.512.087,70	0	10.017.180,05	10.564.118,09	11.111.339,40	11.691.351,32
() Dedução - Outras Deduções														
ITBI - Multa e Juros de Mora			3.558,00	3.985,63	1.473,00	1.577,15	172,37	175,89	6.563,59	0	1.942,31	2.048,38	2.154,46	2.266,93
ITBI - Dívida Ativa														
ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros														
1.1.1.3														
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTES DE QUER NATUREZA														
11.15.03.1.1.01.00														
 IRRF - Principal - Trabalho														
IRRF - Executivo			8.476.688,63	9.495.479,76	9.437.044,38	10.104.327,10	10.542.218,58	10.757.311,47	12.768.967,12	0	12.703.836,15	13.397.465,61	14.091.454,32	14.827.028,24
IRRF - Pensionistas e Inativos RPSS			3.094.192,88	3.466.075,86	2.877.439,22	3.080.899,69	4.569.977,80	4.663.219,06	3.953.466,16	0	4.944.136,39	5.214.086,24	5.484.175,91	5.770.449,89
IRRF - Legislativo - Trabalho			432.736,01	484.745,42	455.453,91	487.658,54	672.059,06	685.771,08	579.757,58	0	742.592,44	783.137,99	823.704,54	866.701,91
 Imposto de Renda na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo														
IRRF - PJ			140.187,38	157.036,14	1.047.216,74	1.121.264,25	2.025.743,01	2.067.074,24	2.083.610,75	0	2.403.835,09	2.535.084,49	2.666.401,86	2.805.588,04
() Dedução - Outras Deduções														
11.13.03.4.1.01.01			9.025,90	10.110,70	37.103,22	39.726,75	84.748,84	86.477,97	40.815,60	0	102.699,45	108.306,84	113.917,14	119.863,61
() Dedução - Outras Deduções														
1.1.1.4														
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS														
1.1.14.51.1.1.00.00			16.805.743,97	18.825.582,57	19.012.411,83	20.356.757,97	21.539.709,15	21.979.183,84	23.275.893,90	0	24.464.939,78	25.800.725,50	27.197.203,08	28.553.765,08
() Dedução - Renúncia														
() Dedução - Descontos Concedidos														
() Dedução - Outras Deduções														
1.1.14.51.1.2.00.00			161.239,70	180.618,68	140.164,49	150.075,36	166.810,64	170.214,08	200.242,35	0	194.146,59	204.746,99	215.352,89	226.594,31
() Dedução - Renúncia														
() Dedução - Descontos Concedidos														
() Dedução - Outras Deduções														
1.1.14.51.1.3.00.00			156.674,46	175.504,76	1.243.454,45	1.331.377,71	184.406,68	188.169,13	1.699.309,39	0	1.797.359,54	1.895.495,37	1.993.682,03	2.097.752,24
() Dedução - Renúncia														
() Dedução - Descontos Concedidos														
1.1.14.51.1.4.00.00			57.509,40	64.421,30	706.626,80	756.591,58	95.895,09	97.851,64	160.203,54	0	169.447,28	178.699,11	187.955,72	197.767,01
() Dedução - Renúncia														
() Dedução - Descontos Concedidos														
() Dedução - Outras Deduções														
1.1.2														
TAXAS														
1.1.2.1														
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - PRINCIPAL														
1.1.2.1.01.0.1.00.00														
 Taxes Inspeções, Controle e Fiscalização decorrentes do Poder da Polícia - PRINCIPAL														
Licença para Funcionamento			12.508,01	14.011,32	31.991,14	34.253,20	19.401,48	19.797,33	39.259,37	510	47.351,42	49.936,80	52.523,53	55.265,26
() Dedução - Renúncia														
() Dedução - Descontos Concedidos														
() Dedução - Outras Deduções														
Licença Verificação			1.496.047,69	1.675.853,77	1.664.035,47	1.781.697,53	1.770.669,14	1.806.796,10	1.971.003,64	510	2.020.429,13	2.130.744,56	2.241.117,13	2.358.103,45
() Dedução - Renúncia			-4.306,64	-4.824,24	-19.057,62	-20.415,87	-56.621,3							

() Dedução - Outras Deduções														
1.1.3.1.53.0.4.00.00	Contrib. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multa e Juros	4.819,77	5.399,05	45.623,13	48.849,09	4.831,10	4.929,67	6.594,10	0	6.974,58	7.355,39	7.736,40	8.140,24	
() Dedução - Descontos Concedidos	-0,08	-0,09	-36.792,01	-39.393,53	-74,66	-76,18	-	-	0	-2.000,00	-2.109,20	-2.218,46	-2.334,26	
() Dedução - Outras Deduções									0					
1.2 CONTRIBUIÇÕES														
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS														
1.2.1.5.0.1.1.1.01.00	Contribuição - Servidor Ativo - Regime Financeiro - Princ.	2.753.938,96	3.084.927,71	2.467.617,34	2.642.009,77	2.381.102,64	2.429.684,26	2.551.376,82	1046	2.260.217,62	2.382.625,50	2.507.097,30	2.637.967,78	
1.2.1.5.0.1.1.1.02.00	Contribuição - Servidor Ativo - Regime Previdenciário - Princ.	6.100.279,93	6.833.456,69	7.036.589,49	7.534.138,77	7.726.547,54	7.884.192,29	7.996.781,31	40	9.511.047,87	10.030.351,08	10.549.923,27	11.100.629,26	
1.2.1.5.0.1.1.5.02.00	Contribuição - Servidor Ativo - Regime Previdenciário - Multas	629,73	705,42	-	-	-	-	-	40					
1.2.1.5.0.1.2.0.02.00	Contribuição - Servidor Ativo - Regime Previdenciário - Juros	50,80	56,91	-	-	-	-	-	40					
1.2.1.5.0.1.2.1.01.00	Contribuição - Servidor Inativo - Regime Financeiro - Princ.	660.640,96	740.041,68	1.097.379,88	1.174.974,37	769.458,02	785.157,27	1.410.026,17	1046	533.402,16	562.525,92	591.664,76	622.549,66	
1.2.1.5.0.1.3.1.01.00	Contribuição - Servidor Pensionista - Regime Financeiro - Princ.	15.383,73	17.232,66	19.201,49	20.559,21	20.634,71	21.055,72	22.947,84	1046	21.327,97	22.492,48	23.657,59	24.892,51	
1.2.1.5.0.1.3.1.02.00	Contribuição - Servidor Pensionista - Regime Previdenciário - Princ.	-	-	-	-	1.120,16	1.143,01	-	40	1.561,57	1.646,83	1.732,14	1.822,56	
1.2.4.1.50.0.1.00.00 COSIP- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal														
1.2.4.1.50.0.1.00.00	COSIP- Energia Elétrica(lum. Pública)	6.488.709,03	7.268.570,07	6.959.227,72	7.451.306,83	6.954.733,21	7.096.630,63	8.838.362,20	507	8.708.378,57	9.183.856,04	9.659.579,79	10.163.809,85	
() Dedução - Iptu	264.979,99	296.827,24	231.066,67	249.047,56	-	255.049,09	-	306.032,10	507	298.660,18	314.967,02	331.268,31	348.575,25	
() Dedução - Renúncia	-	-	-	-	-	-	-	-	507					
() Dedução - Descontos Concedidos	-7.598,47	-8.511,71	-16.237,74	-17.385,89	-17.359,37	-17.713,55	-16.217,87	-	507	-20.972,40	-22.117,49	-23.263,18	-24.477,52	
() Dedução - Outras Deduções	-	-	-	-	-	-	-	-	507					
1.2.4.1.50.0.2.00.00 COSIP - Multa e Juros														
1.2.4.1.50.0.2.00.00	COSIP - Multa e Juros	4.050,84	4.548,90	2.925,02	3.131,84	3.415,71	3.485,40	6.834,44	507	5.969,19	6.295,11	6.621,20	6.966,82	
() Dedução - Descontos Concedidos	-0,26	-0,29	-0,06	-0,06	-0,12	-0,12	-0,06	-0,06	507	-0,12	-0,13	-0,14	-0,14	
1.2.4.1.50.0.3.00.00	COSIP - Dívida Ativa	39.330,27	44.057,27	65.769,45	70.419,93	55.647,42	56.782,79	89.830,97	507	91.746,55	96.755,91	101.767,87	107.080,15	
() Dedução - Outras Deduções	-	-	-	-	-	-	-	-	507					
1.2.4.1.50.0.4.00.00 COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros														
1.2.4.1.50.0.4.00.00	COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.847,69	17.752,38	30.529,07	32.687,75	31.193,90	31.830,35	28.118,28	507	35.985,51	37.950,32	39.916,15	41.999,77	
() Dedução - Descontos Concedidos	-1.549,69	-1.735,94	-14.119,31	-15.117,67	-8.169,72	-8.336,41	-11.490,02	-	507	-12.152,99	-12.816,55	-13.480,44	-14.184,12	
() Dedução - Outras Deduções	-	-	-	-	-	-	-	-	507					
1.3 RECEITA PATRIMONIAL														
1.3.1.1.01.11.00.00	Aluguel e Arrendamentos - Principal	11.547.318,00	12.935.160,07	19.975.639,47	21.388.094,32	20.144.895,91	20.555.912,22	10.869.056,51	14.478.538,86	15.269.067,08	16.060.004,75	16.898.337,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00	Estados, Municípios	135.498,86	151.784,12	87.814,94	94.024,23	-	-	203.716,16	0	215.470,56	227.235,28	239.006,06	251.482,19	
1.3.1.1.01.1.1.00.00	Espaços e Equipamentos	112.698,40	126.243,33	157.133,40	168.244,12	153.560,40	156.693,49	234.029,41	0	226.941,97	239.333,00	251.730,45	264.870,78	
1.3.1.1.01.1.1.00.00	Receitas Diversas Aluguel - Sec. Cultura	-	-	3.487,20	3.733,78	8.038,04	8.202,04	-	0					
1.3.1.1.01.1.2.00.00	Aluguel e Arrendamentos - Multas de Juros	29,91	33,50	137,22	146,92	32,81	33,48	594,06	0	1.592,17	1.679,10	1.766,08	1.858,27	
1.3.1.1.01.1.3.00.00	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.004,11	5.605,54	1.792,57	1.919,32	14.278,34	14.569,66	34.709,34	0	36.712,07	38.716,55	40.722,07	42.847,76	
1.3.1.1.01.1.4.00.00	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multa e Juros	1.357,93	1.521,14	563,32	603,15	4.920,65	5.021,05	8.596,26	0	9.092,26	9.588,70	10.085,40	10.611,85	
() Dedução - Descontos Concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-2.000,00	-2.109,20	-2.218,46	-2.334,26	
1.3.2 VALORES MOBILIARIOS														
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remun. de depósitos de Rec. Vinculados	11.270.477,69	12.625.047,05	19.717.249,65	21.111.434,05	19.872.310,12	20.277.764,86	10.380.139,96	13.988.666,91	14.752.448,12	15.516.624,93	16.326.592,75		
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Secretaria de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-					
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Rend. Banc / SEED/ PETE - Prog. Estad. Transporte Escolar	22.976,08	25.737,52	22.139,47	23.704,93	21.829,54	22.274,93	41.250,05	121	36.966,48	38.984,85	41.004,27	43.144,69	
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Rend. Banc / FNDE/PNAE - Progr. Nacional Alimentação Escolar	41.558,16	46.552,93	42.661,38	45.677,92	31.326,90	31.966,06	56.219,43	150	54.699,43	57.686,02	60.674,16	63.841,35	
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Rend. Banc / FNDE/PNATE - Progr. Nacional Apoio Transporte Escolar	3.063,05	3.431,19	5.745,17	6.151,40	1.739,81	1.775,31	5.566,41	149	7.782,18	8.207,08	8.632,21	9.082,81	
1.3.2.1.01.0.1.01.04	SALARÍO EDUCAÇÃO	201.457,05	225.669,65	197.220,66	211.185,91	230.715,90	235.421,16	224.849,97	107	257.347,24	260.517,32	265.494,12	277.248,51	
1.3.2.1.01.0.1.01.05	EDUCAÇÃO 103 - 5%	223.166,32	249.988,10	344.617,17	368.984,66	253.069,61	258.322,99	231.581,50	103	300.291,11	316.687,00	333.091,39	350.478,76	
1.3.2.1.01.0.1.01.06	EDUCAÇÃO 104 - 25%	401.209,86	449.430,23	441.848,44	473.091,04	349.898,42	357.037,40	360.928,01	104	407.503,17	429.752,85	452.014,04	475.609,18	
1.3.2.1.01.0.1.01.07	FUNDEB 101 - 70%	404.984,98	453.659,07	194.896,00	208.676,88	409.812,75	418.174,16	367.115,92	101	426.403,38	449.685,00	472.978,69	497.668,18	
1.3.2.1.01.0.1.01.08	FUNDEB 102 - 30%	96.780,51	108.412,31	95.207,20	101.939,19	134.712,06	137.460,59	124.929,21	102	133.237,63	140.512,40	147.790,95	155.505,63	
1.3.2.1.01.0.1.01.18	FUNDEB Comp. União - VAAF 70%	4.155,35	4.654,77	247,88	265,41	36,25	36,99	-	108					
1.3.2.1.01.0.1.01.19	FUNDEB Comp. União - VAAF 30%	-	-	5.314,38	5.690,15	1.348,24	1.375,75	-	151					
1.3.2.1.01.0.1.01.20	FNDE - Prog. Escola Tempor. Integral	-	-	9.425,41	10.091,87	60.726,47	61.965,47	-	154					
BRASIL CARINHOSO	1,79	2,01	-	-	-	-	-	-	132					
MOB. E EQUIP. CRECHE BAIRRO TAIPI	16.506,92	18.490,84	15.790,29	16.906,80	15.260,47	15.571,83	-	-	138					
BRASIL CARINHOSO/CUSTEIO	133,36	149,39	-	-	-	-	-	-	139					
BRASIL CARINHOSO 2016	274,03	306,96	-	-	-	-	-	-	140					
PAR - TERMO 201305852 - RES 14/2012	310,87	348,23	-	-	-	-	-	-	141					
APOIO FINANC. AOS MUNICÍPIOS - AFM - EDUCACAO	10,60	11,87	-	-	-	-	-	-	143					
PAR/FNDE TERMO COMP. 201804076-1	12.619,09	14.135,75	16.006,64	17.138,45	15.612,81	15.931,36	-	-	145					
ACOES EMERG. SETOR CULTURAL COVID 19	2.732,48	3.060,89	-	-	-	-	-	-	146					
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Secretaria de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-					
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rend. Bloco Custeio	120.621,11	135.118,25	367.598,27	393.590,73	628.808,30	641.637,88	386.193,92	494	420.337,16	443.287,57	466.249,87	490.588,11	
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Saude Próprio 303 - 15%	343.549,53	384.839,85	592.814,91	634.732,18	732.538,81	747.484,80	815.159,85	303	891.630,15	940.313,15	989.021,37	1.040.648,29	
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rend. Bloco de Investimentos	279.484,32	313.074,81	283.160,72	303.182,69	328.068,02	334.761,59	-	518					
1.3.2.1.01.0.1.02.16	Rend. ACE e ACS	-	-	36.211,56	38.772,04	18.021,55	18.389,24	3.352,00	360	9.200,00	9.702,32	10.204,90	10.737,60	
1.3.2.1.01.0.1.02.17	Rend - Port 1135/2023 - Piso Sal Enfermagem	20.068,47	22.480,45	9.539,51	10.214,04	1.577,18	1.609,36	-	495	2.537,72	361	3.138,60	3.309,97	
Atenção Básica	1,79	2,01	-	-	-	-	-	-	496					
Média e Alta Complexidade	-	-	-	-	-	-	-	-	496					
Vigilância em Saúde	6.011,19	6.735,61	6.925,30	7.414,98	6.022,40	6.145,28	-	-	497					
Rend. GESTÃO SUS CAPS	108,47	121,51	5,88	6,30	5,11	5,21	-	-	499					
1.3.2.1.01.0.1.02.99	Outros Rendim. Sec de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-					
Assistência Farmacêutica	2.006,29	2.247,42	1.923,03	2.059,01	1.357,50	1.385,20	-	-	498					
Enfrentamento do Covid-19 -														

Aux. Finan - LC 173/2020 - Inciso I, art.5º	21,78	24,40	-	-	-	-	339	-	-	-	-
Inc. Temp. PAB - Port. 949/2020 - Emenda Bancada	1,45	1,62	-	-	-	-	337	-	-	-	-
Demais Saúde	35.049,84	39.262,39	228.224,29	244.361,77	67.499,70	68.876,90	-	-	-	-	-
Secretaria de Assistencia Social	5.692,76	6.376,96	7.398,04	7.921,15	8.880,08	9.061,26	7.762,03	934	8.895,03	9.380,70	9.866,62
1.3.2.1.01.0.1.03.01 PROTEÇÃO BASICA SOCIAL 934	5.692,76	6.376,96	7.398,04	7.921,15	8.880,08	9.061,26	7.762,03	934	8.895,03	9.380,70	9.866,62
1.3.2.1.01.0.1.03.02 PROTEÇÃO ESPECIAL 935	12.868,07	14.414,65	8.407,18	9.001,64	11.918,56	12.161,73	13.302,48	935	13.223,95	13.945,97	14.668,38
1.3.2.1.01.0.1.03.03 COFINANCIAMENTO 936	5.744,49	6.434,91	7.625,93	8.165,15	5.014,13	5.116,43	5.042,40	936	6.287,25	6.630,53	6.973,99
1.3.2.1.01.0.1.03.04 Rend. FEAS - Termo de Adesão - Resolução 109/2009	1.133,24	1.269,44	726,75	778,14	1.840,07	1.877,61	-	903	-	-	7.338,04
1.3.2.1.01.0.1.03.49 Rend Banc - CEAS/PR - Delib 059/2024 PAS - Prog Unico Assist	-	-	-	-	2.914,44	2.973,90	2.323,20	2019	3.145,50	3.317,24	3.489,07
Demais Rendimentos Assistencia Social	151.353,44	169.544,22	172.705,46	184.917,26	219.388,57	223.864,75	-	-	-	-	3.671,20
Outras Secretarias	86.283,89	96.654,13	94.550,35	101.235,90	44.906,22	45.822,44	54.852,82	504	70.977,19	74.852,55	78.729,91
1.3.2.1.01.0.1.99.02 Recursos Hídricos	81.259,13	91.025,45	47.742,31	51.118,11	25.059,88	25.571,18	28.687,33	505	37.802,13	39.866,12	41.931,19
1.3.2.1.01.0.1.99.03 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	567.812,44	636.056,34	954.909,62	1.022.430,20	1.267.146,95	1.293.000,55	1.166.059,12	507	1.369.655,63	1.444.438,83	1.519.260,76
1.3.2.1.01.0.1.99.04 RENDIMENTO CIDE	3.445,63	3.859,82	2.295,86	2.458,20	1.280,75	1.306,88	1.781,13	512	2.058,65	2.215,28	2.327,92
1.3.2.1.01.0.1.99.05 FUNREBOM	47.052,89	52.708,05	50.268,33	53.822,75	23.662,87	24.145,66	32.423,32	515	10.433,40	11.003,06	11.573,02
1.3.2.1.01.0.1.99.06 PODER POLÍCIA 510	138.067,71	154.661,71	131.460,27	140.755,68	73.348,58	74.841,15	100.771,22	510	115.760,56	122.081,08	128.404,88
1.3.2.1.01.0.1.99.07 SERVICO 511	102.337,43	114.637,76	303.040,00	324.473,55	112.006,66	114.301,03	161.311,26	511	289.118,82	305.221,10	313.768,40
1.3.2.1.01.0.1.99.08 FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	51.637,12	57.843,25	119.553,24	128.006,71	115.730,91	118.092,17	43.476,08	3	67.290,18	74.640,17	78.536,38
1.3.2.1.01.0.1.99.09 FUNDO DIREITOS DOS IDOSOS	55.265,23	61.907,41	68.988,42	73.866,51	89.321,61	91.144,04	35.000,00	7	54.896,43	57.893,77	60.892,67
1.3.2.1.01.0.1.99.10 Remun. de depositos de Rec. não Vinculados	3.164.697,55	3.545.054,31	3.238.674,33	3.467.677,33	1.547.801,89	1.579.381,69	1.529.525,15	0	2.291.335,62	2.416.442,55	2.541.614,27
1.3.2.1.01.0.1.99.50 TRANSFERENCIA SANEPAR - Comp. Financ. ao MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	20.000,00	555	41.154,00	43.401,01	45.649,18
1.3.2.1.01.0.1.99.xx Remun. de depositos de Rec. - Demais receitas vinculadas	282.638,29	316.607,85	273.217,11	292.535,98	689.407,18	703.473,15	-	XX	-	-	-
1.3.2.1.04.0.1.00.00 REMUNERACAO DE REGIME PROPRIO PREV	287.457,42	322.006,19	169.298,78	181.269,71	344.688,02	361.720,69	84.080,39	1046	141.909,59	149.661,53	157.403,48
1.3.2.1.04.0.1.02.00 Remun. Recurs. RPSS - PLANO PREVIDENCIARIO	3.266.153,81	3.658.704,33	10.494.414,93	11.236.463,13	11.439.194,36	11.672.588,24	4.202.592,34	40	6.074.037,20	6.405.679,63	6.737.493,84
1.3.2.1.04.0.1.03.00 Remun. Recurs. RPSS - TAXA ADMINISTRATIVA - PLANO FINANCEIRA	11.915,86	13.348,00	137.143,76	146.841,04	139.291,06	142.133,02	63.904,79	100	128.962,03	136.033,35	143.048,32
1.3.2.1.04.0.1.04.00 Remun. Recurs. RPSS - TAXA ADMINISTRATIVA - PLANO PREVIDENCIARIA	102.217,65	114.502,92	163.951,80	175.544,65	135.219,10	137.977,98	75.409,06	100	91.293,99	96.278,61	101.265,84
1.3.2.1.04.0.1.05.00 Remun. Recurs. RPSS - COMPENSACAO FINANC. - PLANO FINANCEIRO	337.265,56	377.800,63	337.557,86	361.426,19	217.422,65	221.858,72	-	551	-	-	-
1.3.2.1.04.0.1.06.00 Remun. Recurs. RPSS - TAXA ADMINIS - PLANO FINANC - conte100	21.728,96	24.340,51	-	-	-	-	104.116,70	1049	241.359,24	254.537,45	267.722,49
1.3.2.1.04.0.1.07.00 Remun. Recurs. RPSS - TAXA ADMINIS - PLANO Cap/prev - conte100	13.634,96	15.273,04	-	-	-	-	100	-	-	-	-
() Dedução - Outras Deduções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2.01.0.1.01.00 Dividendos-Principal	21.923,56	24.558,50	5.698,38	6.101,31	-	-	5.320,96	0	-	-	-
1.3.3.99.0.1.01.00 Receita com concessao de serviços funerarios	-	-	-	-	74.872,85	76.400,48	-	0	-	-	-
1.3.9.99.0.1.01.00 Demais Receitas Patrimoniais- Principal	327,54	366,91	1.710,43	1.831,37	19.925,15	20.331,68	1.950,36	0	2.062,90	2.175,53	2.288,22
1.3.9.99.0.2.01.00 Demais Receitas Patrimoniais- Multas e Juros	-	-	334,03	357,65	-	-	-	0	-	-	2.407,67
1.6 RECEITA DE SERVICOS	1.028.210,08	1.151.787,97	1.091.590,99	1.168.776,15	1.507.382,88	1.538.138,01	1.446.003,41	1.303.808,79	1.374.996,75	1.446.221,58	1.521.714,35
1.6.1.1.01.0.1.00.00 Servicos Admin. e Comerciais Gerais - Principal	157.282,35	176.185,71	148.640,00	159.150,17	144.254,48	147.197,70	182.567,50	0	4.884,75	5.151,45	5.418,30
1.6.1.1.01.0.1.00.00 Tx exped. e avaliação de imóveis	6.660,00	7.460,45	-	-	25.800,00	26.326,40	18.209,66	0	-	-	5.701,14
1.6.1.1.01.0.1.00.00 Servicos Educacionais - Inscrções Jogo	55.262,89	61.927,20	55.418,01	59.336,55	-	-	-	0	-	-	-
1.6.1.1.01.0.1.00.00 Servicos Recreativos e Culturais	6.670,24	7.471,92	31.148,83	33.351,33	81.858,50	83.528,66	54.651,40	0	90.262,72	95.191,07	100.121,96
1.6.1.1.01.0.1.00.00 Servicos de Prep. Da Terra e em Prop. Particulares	-	-	-	-	22.260,00	22.714,17	-	0	-	-	105.348,33
1.6.1.1.01.0.1.00.00 Baile Miss Medianeira 2024	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-
1.6.1.1.01.0.2.00.00 Servicos. Admin. e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.745,18	1.954,93	3.228,15	3.456,41	3.022,07	3.093,73	5.708,45	0	5.647,89	5.956,27	6.264,80
1.6.1.1.01.0.3.00.00 () Dedução - Descontos Concedidos	-	-	-0,33	-0,35	-	-	-	0	-	-	6.591,82
1.6.1.1.01.0.3.00.00 Servicos. Admin. e Comerciais Gerais - Divida Ativa	883,05	989,18	3.514,63	3.763,15	1.274,73	1.300,74	2.523,28	0	4.603,51	4.854,86	5.106,34
1.6.1.1.01.0.4.00.00 Servicos. Admin. e Comerciais Gerais - Multa e Juros Divida Ativa	492,56	551,76	1.889,79	2.023,41	756,40	771,83	1.270,12	0	2.317,34	2.443,86	2.570,46
1.6.1.1.02.0.1.00.00 Inscrição em Concursos e Pro Seletivos - Principal	-	-	177,49	190,04	356,76	364,04	-	0	200,00	210,92	221,85
1.6.1.1.02.0.1.00.00 Inscrição em Concursos e Pro Seletivos - Principal	-	-	-	1.200,00	1.284,85	368.360,00	375.875,65	-	0	-	-
1.6.2.1.02.0.1.00.00 Receita de Term. Rodoviarios - Servicos de Transporte	505.319,62	566.052,67	473.653,28	507.144,77	433.439,51	442.282,98	774.049,92	0	709.975,27	748.739,92	787.524,65
() Dedução - Outras Deduções	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	828.633,44
1.6.2.1.02.0.2.00.00 Servicos de Transporte - Multa e Juros	5.607,11	6.281,01	3.806,83	4.076,01	3.576,67	3.649,64	6.037,29	0	5.650,90	5.959,44	6.268,14
() Dedução - Descontos Concedidos	-	-	-	-	-	-	-3.003,09	0	-	-	-
1.6.2.1.02.0.3.00.00 Servicos de Transporte - Divida Ativa	2.145,16	2.402,98	5.361,30	5.740,39	30.229,29	30.846,06	7.066,38	0	32.440,82	34.212,08	35.984,27
() Dedução - Descontos Concedidos	-	-	-	-	-	-	-5.001,08	0	-	-	-
1.6.2.1.02.0.4.00.00 Servicos de Transporte - Divida Ativa - Multa e Juros	734,40	822,67	2.555,32	2.736,00	12.358,16	12.610,30	5.699,70	0	16.165,88	17.048,54	17.931,65
() Dedução - Descontos Concedidos	-0,64	-0,72	-1.235,67	-1.323,04	-4.974,05	-5.075,54	-4.575,80	0	-4.839,82	-5.104,08	-5.368,47
1.6.9.9.99.0.0.00 OUTROS SERVICOS	2.567,64	2.876,24	2.407,50	2.577,73	2.411,55	2.460,75	3.135,86	0	3.043,96	3.210,18	3.376,47
1.6.9.9.99.0.1.01.00 Diversos Servicos - Principal	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	3.552,72
1.6.9.9.99.0.1.01.00 Tx de Agua - Marinha	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-
1.6.9.9.99.0.1.01.00 Servicos Inscricoes em Concursos Publicos	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-
1.6.9.9.99.0.1.02.00 Servicos de Cemiterio	239.164,84	267.909,44	316.223,81	338.583,64	305.376,19	311.606,78	338.395,87	0	362.161,70	381.935,73	401.720,00
() Dedução - Outras Deduções	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	422.689,78
1.6.9.9.99.0.1.03.00 Servicos - Abate de Animais	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-
1.6.9.9.99.0.1.04.00 Servicos - Plano de Gerenciamento	6.705,45	7.511,36	5.929,50	6.348,77	13.536,60	13.812,79	8.003,15	0	11.321,28	11.939,42	12.557,88
1.6.9.9.99.0.1.05.00 Servicos - Atendimento Sanitario	22.565,71	25.277,82	22.980,78	24.605,72	42.527,64	43.395,33	30.589,05	0	37.578,75	39.630,55	41.683,42
Outros Servicos	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-
() Dedução - Outras Deduções	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-
1.6.9.9.99.0.2.00.00 Diversos Servicos - Multa e Juros	56,08	62,82	99,64	106,69	86,95	88,72	135,38	0	140,71	148,39	156,08
1.6.9.9.99.0.2.01.00 Tax de Agua - Rodoviaria	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	164,22

1.6.9.999.0.02.00	Serviços de Cemitério	1.116,68	1.250,89	2.266,75	2.427,03	2.047,46	2.089,23	2.005,36	0	2.576,54	2.717,21	2.857,97	3.007,15	
() Dedução - Descontos Concedidos		-0,80	-0,90	-6,15	-6,58	-24,37	-24,87	-8,63	0	-41,43	-43,70	-45,96	-48,36	
1.6.9.999.0.02.04.00	Serviços - Plano de Gerenciamento	0,79	0,88	32,09	34,36	58,81	60,01	66,69	0	595,00	627,48	659,99	694,44	
1.6.9.999.0.02.05.00	Serviços - Aterro Sanitário	1.027,45	1.150,94	85,81	91,88	2.314,82	2.362,05	700,95	0	741,35	781,87	822,38	866,30	
1.6.9.999.0.3.00.00	Diversos Serviços - Dívida Ativa													
1.6.9.999.0.3.01.00	Tx de Água - Rodoviária													
1.6.9.999.0.3.02.00	Serviços de Cemitério	8.159,37	9.140,02	8.843,26	9.468,56	12.280,23	12.530,78	10.906,25	0	11.969,21	12.622,73	13.276,59	13.969,63	
1.6.9.999.0.3.04.00	Serviços - Plano de Gerenciamento													
1.6.9.999.0.3.05.00	Serviços - Aterro Sanitário													
1.6.9.999.0.4.00.00	Diversos Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juro													
1.6.9.999.0.4.01.00	Tx de Água - Rodoviária													
() Dedução - Descontos Concedidos														
1.6.9.999.0.4.02.00	Serviços de Cemitério	4.024,95	4.508,70	4.727,76	5.062,05	5.825,76	5.944,62	6.869,75	0	6.812,40	7.184,36	7.556,51	7.950,96	
() Dedução - Descontos Concedidos		-1.254,32	-1.343,01	-917,76	-936,49	-	-	-	0	-	-	-	-	
() Dedução - Outras Dívidas									0					
1.6.9.999.0.4.04.00	Serviços - Plano de Gerenciamento								0					
1.6.9.999.0.4.05.00	Serviços - Aterro Sanitário								0					
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	155.445.088,41	174.127.628,71	170.781.452,04	182.857.215,17	194.088.680,57	198.048.671,92	196.586.647,75		211.193.527,91	222.724.694,53	234.261.833,71	246.490.301,43	
1.7.1	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO													
1.7.1.1	Transf. de Participação na Receita da União													
1.7.1.1.1.1.00.00	Cota parte Fundo Part. Municipal	49.211.368,88	55.125.955,13	52.709.006,48	56.436.000,63	63.907.059,20	65.210.953,91	66.285.792,71	0	72.964.083,53	76.947.922,49	80.933.824,88	85.158.570,54	
() Dedução - para Formação do Fundeb		-9.842.273,50	-11.025.190,72	-10.541.801,00	-11.287.199,81	-12.781.411,18	-13.042.190,31	-13.257.158,55	0	-14.592.816,71	-15.389.584,50	-16.186.764,98	-17.031.714,11	
1.7.1.1.2.1.00.00	Cota Parte do FPM 1% - dezembro	2.524.292,87	2.827.681,06	2.424.494,08	2.595.927,31	6.598.995,98	6.733.635,29	6.863.984,49	0	7.797.045,48	8.222.764,16	8.648.703,35	9.100.165,66	
1.7.1.1.2.2.00.00	Cota Parte do FPM 1% - junho setembro	2.024.932,60	2.268.292,77	1.033.75,41	2.47.969,02	-	-	-	0	-	-	-	-	
1.7.1.1.2.3.0.0.00.00	Cota parte ITF	167.838,34	188.010,39	177.844,05	190.419,20	204.688,29	208.864,55	218.674,13	0	264.246,15	278.673,95	293.109,30	308.409,61	
() Dedução - para Formação do Fundeb		-33.567,57	-37.601,97	-35.568,69	-38.083,71	-40.937,51	-41.772,76	-43.734,83	0	-52.849,23	-55.734,80	-58.621,86	-61.681,92	
1.7.1.2	Transf. Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais													
1.7.1.2.50.0.1.00.00	Cota Parte Comp. Financ. Recursos Hídricos - Itaipu	620.039,20	694.560,10	738.348,68	790.556,48	832.574,76	849.561,78	855.891,02	505	905.619,38	955.066,20	1.004.538,63	1.056.975,55	
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota Parte Comp. Financ. Recursos Minerais CEFEM								504					
1.7.1.2.52.11.00.00	Cota Parte Royalties Petróleo - Comp. Finan	40.557,89	45.432,44	37.776,38	40.447,51	40.380,91	41.204,80	66.922,78	504	60.417,40	63.716,19	67.016,69	70.514,96	
1.7.1.2.52.12.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	843.817,81	945.234,07	1.136.630,87	1.217.000,75	1.273.545,58	1.299.73,73	1.158.810,85	504	1.322.407,01	1.394.610,50	1.461.851,32	1.543.420,96	
1.7.1.2.99.0.1.01.00	Cessão Onerosa - Pre Sal - Lei 13.885/2019	841.837,99	943.016,31	-	-	-	-	-	15					
1.7.1.3	Transferências de Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS													
1.7.1.3.50.1.1.00	Atenção Primária em Saúde													
1.7.1.3.50.1.1.01	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.484.848,00	1.663.308,01	1.816.608,00	1.945.058,30	1.846.896,00	1.884.578,22	1.796.064,00	494	1.906.072,21	2.010.143,76	2.114.269,20	2.224.634,06	
1.7.1.3.50.1.1.02	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	835.158,82	935.534,38	492.313,88	527.124,84	45.193,00	46.115,07	494						
1.7.1.3.50.1.1.03	INC. FINANC. DA APS - DESEMPENHO	201.111,75	225.282,85	289.846,04	310.340,73	161.671,85	164.707,44	494						
1.7.1.3.50.1.1.04	INC. FINANC. DA APS - CUSTEIO DO UNDERRADA	1.328.413,75	1.488.072,75	2.177.606,62	2.438.475,87	2.27.099,65	742.551,02	494						
1.7.1.3.50.1.1.05	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	121.200,00	135.766,71	82.875,00	88.735,00	65.025,00	66.351,71	494						
1.7.1.3.50.1.1.06	Emenda Bancada - Port. 836/2022 - Inc.Temp Custeio APS	200.000,00	224.037,48	-	-	-	-	354						
1.7.1.3.50.1.1.07	Emenda Bancada - Port. 1484/2022 - Inc.Temp Custeio APS	3.398.431,00	3.806.879,57	-	-	-	-	354						
1.7.1.3.50.1.1.08	Rede Cegonha	-	-	1.347,71	1.443,01	-	-	494						
1.7.1.3.50.1.1.10	Incre. Emergencial Temporário - APS	-	666.901,36	714.057,20	-	-	-	494						
1.7.1.3.50.1.1.11	Incentivo Financeiro Saude Bucal	-	-	1.115.508,64	1.138.268,36	882.272,88	882.272,88	494	1.092.899,88	1.152.572,21	1.212.275,45	1.275.556,23		
1.7.1.3.50.1.1.12	Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita	-	-	523.495,52	530.059,80	523.495,52	523.495,52	494	1.408.459,70	1.485.540,57	1.562.281,21	1.645.832,29		
1.7.1.3.50.1.1.13	Incentivo Financeiro APS - Saude da Família / ESF	-	-	2.095.679,50	2.138.437,65	2.650.086,00	2.650.086,00	494	2.520.259,42	2.657.865,58	2.795.543,02	2.941.470,37		
1.7.1.3.50.2.1.00	Demais Atenção Primária em Saúde - Emendas Bancada/Individual	-	-	-	-	1.640.746,02	1.674.222,16	-						
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção Especializada em Saúde													
1.7.1.3.50.2.1.02	REPASSE SAMU - FEDERAL	855.263,36	958.055,24	946.890,00	1.013.843,52	1.094.184,00	1.116.508,64	1.094.184,00	494	1.157.409,51	1.220.604,07	1.283.831,36	1.350.847,36	
1.7.1.3.50.2.1.03	ATENÇÃO A SAÚDE POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	2.379.660,00	2.665.665,14	2.433.371,00	2.605.431,91	2.471.736,00	2.522.166,83	2.471.736,00	494	2.496.872,35	2.633.201,58	2.769.601,43	2.914.174,62	
1.7.1.3.50.2.1.04	INCREM. FINANCI. CUSTEIO SERV. CUMPRIMENTO METAS	-	-	700.000,00	749.496,21	500.000,00	510.001,50	-						
1.7.1.3.50.2.1.05	INCREMENTO TEMPORARIO MAC	-	-	30.000,00	33.605,62	30.000,00	32.121,27	45.185,28	46.107,20	30.000,00	45.185,28	47.652,40	50.120,79	52.737,10
1.7.1.3.50.3.1.01	FMS - AIDS E HEPATITES VIRais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.3.50.3.1.02	ASSIST. FINANC. COMPLEMENTAR AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	184.450,00	206.618,57	-	-	-	-	-	494	-	-	-	-	
1.7.1.3.50.3.1.03	ASSIST. FINANC. EXECUCAO AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	28.164,00	31.548,96	32.640,00	34.947,94	163.125,60	166.453,85	-	494	-	-	-	-	
1.7.1.3.50.3.1.04	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILANCIA EM SAUDE	130.407,18	146.080,46	210.642,23	225.536,50	8.205,64	8.373,06	108.738,00	494	115.012,18	121.291,85	127.574,77	134.234,17	
1.7.1.3.50.3.1.05	PORT. 1971/2022/MS - Vencimentos ACS e ACE	393.036,00	440.273,97	665.028,00	712.051,38	880.120,60	898.077,70	711.648,00	360	910.800,00	960.529,68	1.010.285,12	1.063.022,00	
1.7.1.3.50.3.1.07	Port 3288/24 - Inc. Financ. Vacinação nas Escolas	-	-	-	-	25.164,64	25.678,07	-	494	-	-	-	-	
1.7.1.3.50.4.1	Assistência Farmacêutica Port. 3662	2.251,71	2.522,34	868,77	930,20	1.329,75	1.356,88	-	494	1.032,92	1.089,32	1.145,74	1.205,55	
1.7.1.3.50.5.1	Gestão do SUS	-	-	-	-	-	-	-	494	-	-	-	-	
1.7.1.3.50.5.1.01	Imp. Segurança Alimentar e Nutricional Saúde	12.000,00	13.442,25	14.950,00	16.007,10	-	-	-	494	-	-	-	-	
1.7.1.3.50.5.1.02	Formação Profissionais Técnicos	1.513,33	1.635,21	-	-	-	-	-	494	-	-	-	-	
1.7.1.3.50.5.1.03	Piso Salarial Profissionais Enfermagem - Port 1135/2023	-	-	79.547,77	85.172,50	234.792,50	239.582,97	212.462,28	361	224.721,35	236.991,14	249.267,28	262.279,03	
1.7.1.3.50.5.1.04	Transformação digital SUS	-	-	-	-	49.365,40	50.372,60	-	361	-	-	-	-	
1.7.1.3.50.5.1.XX	Port. 1677/2023 - Rep. Complém. Piso Sal - Prof Enfermagem	-	-	59.282,56	63.474,15	-	-	-	361	-	-	-	-	
1.7.1.3.50.9.1	Outros Repasses SUS	-	-	-	-	-	-	-	361	-	-	-	-	
1.7.1.4	Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	163.632,00	183.298,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.4	Transf. Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.4.99.0.1.00	Transferência da Salário Educação	2.544.634,13	2.850.467,08	3.013.714,41	3.226.810,74	3.288.832,30	3.355.934,35	3.349.350,03	107	3.571.697,05	3.766.669,57	3.961.785,05	4.168.588,13	
1.7.1.4.52.0.1.00	FNDE/PNAE - Progr. Nacional Alimentação Escolar	608.892,31	682.073,49	901.114,94	964.831,76	987.609,42	1.007.759,61	925.781,00	150	1.065.957,06	1.124.158,32	1.182.389,72	1.244.110,46	
1.7.1.4.53.0.1.00	FNDE/PNATE - Progr. Nacional Apoio Transporte Escolar	108.720,36	121.787,18	109.765,89	117.527,31	83.819,88	85.530							

1.7.4.1.99.0.1.01.00	TRANSFERENCIA SANEPAR - Comp. Financ. ao MEIO AMBIENTE		150.234,95	168.291,30	110.588,07	118.407,63	-	-	500.000,00	555	519.806,00	548.187,41	576.583,52	606.681,17
1.7.4.1.99.0.1.02.00	ITAIPIU - Conv 450060998 Agricultura				171.247,98	183.356,73	1.371.326,09	1.399.305,26		967				
1.7.4.1.99.0.1.04.00	ITAIPIU - Conv 450069472 Obras/Agricultura									2002				
1.7.4.1.99.0.1.05.00	ITAIPIU - Conv 450007507 Escolarização Casa da Memória									2029				
	TRANSFERENCIAS FUNDEB													
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferencias de Rec. do FUNDEB		28.352.547,34	31.760.166,16	30.023.138,96	32.146.041,13	35.590.313,77	36.316.462,94	33.967.478,00	101	38.333.358,49	40.426.359,87	42.520.445,31	44.740.012,55
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferencias de Rec. do FUNDEB		7.100.000,00	7.953.330,51	8.481.405,73	9.081.116,33	10.651.738,81	10.869.066,24	8.769.000,00	102	10.167.349,73	10.722.487,02	11.277.911,85	11.866.618,85
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.956.570,67	3.311.913,20	3.742.369,84	4.006.988,57	3.257.895,26	3.324.366,10	1.379.518,47	1.774.524,38	1.871.413,41	1.968.352,63	2.071.100,63	
Multa e Juros de Mora de Out. Trib.										0				
() Dedução - Descontos Concedidos										0				
Multas Previstas na Legislação										0				
1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas Prev Legisl - Auto de Infraçao- Princ		16.059,66	17.989,83	38.931,00	41.683,77	91.308,93	93.171,91	36.945,34	0	82.786,10	87.306,22	91.828,68	96.622,14
() Dedução - Descontos Concedidos			-6.362,42	-7.127,10										
1.9.1.1.01.0.2.01.00	Multas Prev Legisl - Auto de Infraçao - MJ		15,52	17,16	97,10	1.040,84	3.785,13	3.882,36	4.505,60	0	54.429,67	57.401,53	60.374,93	63.526,50
1.9.1.1.01.0.3.01.00	Multas Prev Legisl - Auto de Infraçao - Div At		13.311,27	14.911,12	344.258,79	368.600,94	18.788,67	19.172,02	31.606,92	0	33.430,64	35.255,95	37.082,21	39.017,90
1.9.1.1.01.0.4.01.00	Multas Prev Legisl - Auto de Infraçao-Div At MJ		4.038,67	4.524,07	113.277,80	121.287,54	12.789,81	13.050,76	24.111,90	0	25.503,10	26.895,63	28.288,82	29.765,50
() Dedução - Descontos Concedidos					81.165,58	90.114,45	8.746,00	8.921,07	4.000,00		4.218,40	4.436,91	4.665,52	
() Dedução - Outras Deduções														
1.9.1.1.08.0.1.00.00	Multas de sentenças Judiciais - Principal									0				
1.9.1.1.08.0.2.00.00	Multas de sentenças Judiciais - MJ									0				
1.9.1.1.08.0.3.00.00	Multas de sentenças Judiciais - DIV ATIV									0				
1.9.1.1.08.0.4.00.00	Multas de sentenças Judiciais - DIV ATIV MJ									0				
1.9.1.1.09.0.1.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal									0				
1.9.1.1.09.0.1.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal									501				
1.9.1.1.09.0.3.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa									0				
1.9.1.1.09.0.4.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multa									0				
() Dedução - Descontos Concedidos										0				
1.9.2.1.03.0.0.00.00	Indenizações por Sinistro													
1.9.2.1.03.0.1.00.00	Indenizações por Sinistro - Principal									0				
1.9.2.1.03.0.1.00.00	Indenizações por Sinistro - Principal									501				
1.9.2.1.03.0.2.00.00	Indenizações por Sinistro - Multas e Juros									0				
1.9.2.1.03.0.3.00.00	Indenizações por Sinistro - Dívida Ativa									0				
1.9.2.1.03.0.4.00.00	Indenizações por Sinistro - Dívida Ativa-Multas e Juros									0				
1.9.2.2.06.0.0.00.00	Restituições Desp. Exerc Ant.									0				
1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituições Desp. Exerc Ant. - Primárias - Principal									0				
1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituições Desp. Exerc Ant. - Primárias - Principal									303				
1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituições Desp. Exerc Ant. - Primárias - Principal									494				
1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituições Desp. Exerc Ant. - Primárias - Principal									354				
1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituições Desp. Exerc Ant. - Primárias - Principal									103				
1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituições Desp. Exerc Ant. - Primárias - Principal									104				
1.9.2.2.09.0.1.00.00	Rest. Recursos Fomento/Subven. Financeiras - Princ									997				
1.9.2.2.51.0.1.00.00	Restituições de Recursos FUNDEB		42.010,79	47.059,96	27.336,21	29.269,12	93.544,40	95.452,99		102				
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restit-Impu. Glosas - Principal		363.165,13	406.813,00						0				
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Restituições RFB - PASEP		723.893,90	810.896,82						0				
1.9.2.2.99.0.1.05.00	Restituições por pagamentos indevidos - principal									0				
1.9.2.2.99.0.1.05.00	Restituições por pagamentos indevidos - principal									100				
1.9.2.2.99.0.1.99.01	Restituições Diversas - principal									991				
1.9.2.2.99.0.1.99.01	Restituições Diversas - principal									103				
1.9.2.2.99.0.1.99.01	Restituições Diversas - principal									0				
1.9.2.2.99.0.2.01.00	Outras Restituições - Multas e Juros		57,25	64,13						0				
1.9.2.2.99.0.2.01.00	Outras Restituições - Multas e Juros		57,25	64,13	625,98	670,24				0				
1.9.2.2.99.0.3.00.00	Outras Restit-impug. e Glosas - Dívida Ativa		2.195,66	2.457,31						0				
1.9.2.2.99.0.3.01.00	Outras Restituições - Dívida Ativa									0				
1.9.2.2.99.0.3.99.01	Restituições Diversas - Dívida Ativa									0				
() Dedução - Descontos Concedidos										0				
1.9.2.2.99.0.4.01.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros		41,87	46,90	305,01	326,58				713,20	0			
() Dedução - Descontos Concedidos										0				
1.9.2.2.99.0.4.99.01	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros									0				
() Dedução - Descontos Concedidos										0				
1.9.9.9.03.0.1.01.00	COMP. ENTRE REGIMES - PFI(Plano Financeiro) - Princ		872.810,29	977.711,09	1.244.949,25	1.332.978,20	1.926.063,95	1.965.361,43	987.030,20	1049	1.273.592,58	1.343.130,73	1.412.704,91	1.486.448,10
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Onus de Sucumbência - Principal									0	142.173,03	149.935,68	157.702,35	165.934,41
1.9.9.9.16.1.1.00.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal									501				
1.9.9.9.99 Outras Receitas														
1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal													
1.9.9.9.99.2.1.01.00	Contribuição do Município - Criança-Princ		588.169,23	658.859,76	200.685,59	214.875,84	196.887,10	200.904,19	86.723,92	3	97.780,55	103.119,34	108.460,93	114.122,59
1.9.9.9.99.2.1.02.00	Contribuição Fundo Idoso-Princ		329.108,80	368.663,53	488.603,53	523.152,13	349.838,64	356.976,40	70.000,00		65.162,45	68.720,32	72.280,03	76.053,05
1.9.9.9.99.2.1.03.00	Outras receitas não tributáveis		8.000,00	8.961,50							3.466,23	0	3.666,23	3.866,41
1.9.9.9.99.2.1.04.00	Receitas de Exploração - EXPOMED										0		4.066,69	4.278,97
1.9.9.9.99.2.1.05.00	Receitas de Patrocínio - EXPOMED										0			
1.9.9.9.99.2.1.06.00	Receitas de Locação - EXPOMED										0			
1.9.9.9.99.2.1.07.00	Receitas de comissões - EXPOMED										0			
1.9.9.9.99.2.1.07.00	Outras receitas não tributáveis - Dívida Ativa										0			
1.9.9.9.99.2.1.07.00	Outras receitas não tributáveis - Dívida Ativa - Multa e Juros										0			
() Dedução - Descontos Concedidos										0				
Div Ativa Outras Rec Não tributárias										0				

()	Dedução - Descontos Concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	0											
19.9.9.99.3.1.01.00	Depósito em caução - Licitacoes	-	-	-	-	1.555,45	1.587,19	-	-	0											
RECEITA INTRAFUNCIONAL																					
7.2.1.5.02.1.1.01.00	PATRONAL - PESSOAL ATIVO - REGIME FINANCEIRO-Princ	9.282.959,42	10.398.654,13	9.878.378,63	10.576.867,60	12.478.304,20	12.732.899,04	13.127.528,71	14.641.795,27	15.441.237,29	16.241.093,38	17.088.878,46									
7.2.1.5.02.1.1.02.00	PATRONAL - PESSOAL ATIVO - REGIME PREVIDENCIARIO-Princ	3.181.765,96	3.564.174,12	2.850.986,35	3.052.576,37	4.762.191,22	4.859.354,21	5.130.747,40	1046	5.130.747,40	5.410.886,21	5.691.170,11									
7.2.1.5.02.1.1.02.00	PATRONAL - PESSOAL ATIVO - REGIME PREVIDENCIARIO-Princ	6.100.279,95	6.833.456,71	7.027.392,28	7.524.291,33	7.715.655,21	7.873.077,72	7.996.781,31	40	9.511.047,87	10.030.351,08	10.549.923,27	11.100.629,26								
7.2.1.5.02.1.5.01.00	PATRONAL - Servidor Civil Ativo - Mutas - REGIME FINANCEIRO	179,94	201,57	-	-	416,41	424,91	-	40	-	-	-									
7.2.1.5.02.1.5.02.00	PATRONAL - Servidor Civil Ativo - Mutas - REGIME PREVIDENCIARIO	629,71	705,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
7.2.1.5.02.1.6.01.00	PATRONAL - Servidor Civil Ativo - Juros - REGIME FINANCEIRO	53,06	59,44	-	-	41,36	42,20	-	40	-	-	-									
7.2.1.5.02.1.6.02.00	PATRONAL - Servidor Civil Ativo - Juros - REGIME PREVIDENCIARIO	50,80	56,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
TOTAL RECEITA CORRENTE											253.062.958,74	283.477.936,62	288.958.284,93	309.390.198,12	319.814.802,84	326.339.984,26	329.514.731,66	352.511.368,97	371.756.842,88	391.013.847,34	411.424.770,17

RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Ano 2022		Ano 2023		Ano 2024		Ano 2025		Ano 2026		Ano 2027		Ano 2028		Ano 2029	
	238.618.850,72	267.297.828,88	265.790.180,35	284.583.903,10	294.714.060,63	300.727.111,61	312.016.466,04	332.232.663,19	350.370.919,77	368.520.133,41	387.756.884,37					

	RECEITAS DE CAPITAL	Arrecadado 2022	Atualizado	Arrecadado 2023	Atualizado	Arrecadado 2024	Atualizado	Orçamento 2025	FONTE	PROJEÇÃO 2026	PROJEÇÃO 2027	PROJEÇÃO 2028	PROJEÇÃO 2029
2.1.1.9													
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	134.750,00	150.945,25	4.156.426,33	4.450.322,53	4.740.092,77	4.836.804,88	-	-	-	-	-	-
2.1.1.9.99.0.1.01.00	Outras Operações de Crédito - transformar de analítica para sintética	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.9.99.0.1.01.00	Projeto Plano Diretor	134.750,00	150.945,25	-	-	-	-	-	-	640	-	-	-
2.1.1.9.99.0.1.04.00	Pavim. Vias Urbanas - Oper. Créd - Agência de Fomento PR S.A. - Lei 1047/22	-	-	2.277.586,33	2.438.631,88	4.740.092,77	4.836.804,88	-	-	645	-	-	-
2.1.1.9.99.0.1.05.00	Equip. Rodov. - Oper. Créd - Agência de Fomento PR S.A. - Lei 1047/22	-	-	1.878.840,00	2.011.690,65	-	-	-	-	646	-	-	-
2.2.1.0.00.00	Alienação de bens moveis	6.317.620,16	7.076.918,47	5.514.516,74	5.904.441,98	13.275.168,36	13.546.021,62	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Outros Bens Moveis e Solventes	-	-	355.800,00	380.958,22	-	-	-	-	501	-	-	-
	Transferencias da União	6.042.576,16	6.768.817,65	5.158.716,74	5.523.483,76	13.009.776,36	13.275.214,83	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.51.1.1.01.00	Emendas de Bancada - Investimentos em Saúde	275.044,00	308.100,82	-	-	-	-	-	-	359	-	-	-
2.4.1.1.51.1.1.02.00	Estruturação Saude Bucal - Equipamentos	-	-	-	-	265.392,00	270.806,79	-	-	518	-	-	-
2.4.1.2.00.0.00.00	Transf recursos FNDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outro transf. dest. a programas EDUCACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.2.50.9.1.01.00	Lei 14.640/23 - Capital - FNDE - Prog. Escola tempo Integral	-	-	386.347,84	413.666,06	386.347,85	394.230,51	-	-	154	-	-	-
2.4.1.3.50.0.1	Transf Recursos FNAS	-	-	-	-	-	-	-	-	138	-	-	-
2.4.1.3.50.0.1.01	Esturtagao Rede Serv. SUAS - Inv. Em banc Port. 43-22 - 788	75.000,00	84.014,05	-	-	-	-	-	-	986	-	-	-
2.4.1.3.50.0.1.02	Esturtagao Rede Serv. SUAS - Inv. Em banc Port. 68-22 - 015	670.000,00	750.525,55	-	-	-	-	-	-	986	-	-	-
2.4.1.3.50.0.1.03	Esturtagao Rede Serv. SUAS - Inv. Em banc Port. 68-22 - 01C	75.000,00	84.014,05	-	-	-	-	-	-	986	-	-	-
2.4.1.3.50.0.1.04	Esturtagao Rede Serv. SUAS - Inv. Em banc Port. 43-22 - 015	567.680,00	635.907,98	-	-	-	-	-	-	986	-	-	-
2.4.1.3.50.0.1.05	Esturtagao Rede Serv. SUAS - Inv. Em banc Port. 35-22	-	-	-	-	210.000,00	214.284,63	-	-	986	-	-	-
2.4.1.3.50.0.1.06	Esturtagao Rede Serv. SUAS - Inv. Em banc Port. 94-24	-	-	-	-	200.000,00	204.080,60	-	-	2021	-	-	-
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferencia de Convenios da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.1.03.00	MDR - Cont. Rep 913689/2021 - Pav. Asfált. Sta Catar e Alameda La Cibeles	-	-	-	-	238.856,00	243.729,38	-	-	975	-	-	-
2.4.1.4.99.0.1.04.00	MDR - Cont. Rep 925170/2021 - Pav. Poliedr. Linha Represo	-	-	-	-	647.596,54	660.809,45	-	-	984	-	-	-
2.4.1.4.99.0.1.05.00	MCIDADANIA - Contrato Repasse nº 917983/2021 - Construção CRAS	-	-	-	-	382.000,00	389.793,95	-	-	990	-	-	-
2.4.1.4.99.0.1.06.00	MAPA - Convenio 926183/2022 - Retroscavadeira	-	-	362.900,00	388.560,25	-	-	-	-	992	-	-	-
2.4.1.4.99.0.1.07.00	MCIDADANIA - Contrato Repasse nº 922638/2021 - Construção Centro Dia	-	-	-	-	477.500,00	487.242,43	-	-	994	-	-	-
2.4.1.4.99.0.1.08.00	MDR - Cont. Rep 937545/2022 - Pav. Asf. R. Alagoas	-	-	-	-	481.104,00	490.919,96	-	-	2001	-	-	-
2.4.1.4.99.0.1.10.00	ITAPIU - Inst. Rep. nº 4115804/23 - Progr. Itaipu Mais Q Energia	-	-	-	-	4.280.600,00	4.367.937,08	-	-	2016	-	-	-
2.4.1.9.51.0.00.00	Transferencia Especial da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.9.51.0.00.00	Transferencia Especial da União - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.9.51.0.1.00.00	Emenda Ind. Impositiva	-	-	280.000,00	299.798,48	-	-	-	-	2004/2005	-	-	-
2.4.1.9.51.0.1.00.00	Emenda Ind. Impositiva	-	-	-	-	2.040.000,00	2.081.622,12	-	-	2022/23/24/25/23	-	-	-
2.4.2.1.50.0.1	Transferencias dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.1.50.0.1.00	Transferencias de Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.1.50.0.1.01	Res. SESA 932/2021 - Inc. Financ. Reformas e Const UBS	240.000,00	268.844,97	1.585.000,00	1.697.073,56	665.175,27	678.746,84	-	-	518	-	-	-
2.4.2.1.50.0.1.02	Res. SESA 1071/2021 - Inc. Financ.Finc. Invest Equipamentos Atenc Basica	64.800,00	72.588,14	-	-	-	-	-	-	518	-	-	-
2.4.2.1.50.0.1.03	Res. SESA 1933/21/1009/21/1067/21 - Ins. Finc Transp Sanitaric	2.040.000,00	2.285.182,29	250.000,00	267.677,22	-	-	-	-	518	-	-	-
2.4.2.1.50.0.1.04	Res. SESA 1990/2021 - Inc. Financ. Inv. Sanitario onibus	450.000,00	504.084,33	-	-	-	-	-	-	518	-	-	-
2.4.2.1.50.0.1.06	Res. SESA 808/22 - PROVIGIA - Paraná - Capital	59.979,17	67.187,91	-	-	-	-	-	-	518	-	-	-
2.4.2.1.50.0.1.07	Res. SESA 788/22 - Inc organ. Assit Farmc. - Invest.	43.470,00	48.694,55	-	-	-	-	-	-	518	-	-	-
2.4.2.1.50.0.1.10	SESA/PR - Incentivo IOAF	-	-	48.690,00	52.132,81	56.790,00	57.948,69	-	-	518	-	-	-
2.4.2.2.99.0.1.00	Transferencias de Convênios Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.1.01	SEAB - Conv. 140/21 - Pav. Rural - L. Ocoy/São Brás	-	-	-	-	499.960,94	510.161,64	-	-	972	-	-	-
2.4.2.2.99.0.1.02	SEDU - Conv. 190/21 - Aquisição Veículos	61.000,00	68.331,43	-	-	-	-	-	-	977	-	-	-
2.4.2.2.99.0.1.03	SEDU - Conv. 088/21 - Aquisição Veículos	74.000,00	82.893,87	-	-	-	-	-	-	976	-	-	-
2.4.2.2.99.0.1.04	SEDU - Conv. 235/2022 - Aquisição Veículo	-	-	75.000,00	80.303,17	-	-	-	-	982	-	-	-
2.4.2.2.99.0.1.05	SEDU - Convênio nº 367/2022 - Aquisição Caminhão Basculante	-	-	340.000,00	364.041,02	-	-	-	-	983	-	-	-
2.4.2.2.99.0.1.06	SEDU - Conv. 875/2022 - Pav Asf Urbana	-	-	185.400,00	198.509,42	-	-	-	-	985	-	-	-
2.4.2.2.99.0.1.07	SEIL-PR - Conv. nº 97/2022 - Pav. Poliedr. Linha Ocoy Federal	-	-	-	-	140.198,57	143.059,04	-	-	987	-	-	-
2.4.2.2.99.0.1.08	SEIL-PR - Conv. nº 082/2022 - Pav. Poliedr. Estradas Rurais	-	-	-	-	274.628,39	280.231,63	-	-	988	-	-	-
2.4.2.2.99.0.1.09	SEIL-PR - Conv. nº 093/2022 - Pav. Poliedr. Linha Ocoy Federal	-	-	243.305,54	250.501,87	-	-	-	-	990	-	-	-

2.4.2.2.99.0.1.10	SEAB-PR - Conv. 416/22 - Imp. Feira Livre - Capital	140.000,00	156.826,24	-	-	150.000,00	153.060,45	942	2008
2.4.2.2.99.0.1.11	SECID-PR - Conv. 422/23 - Reforma SCFV	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.9.99.0.1.00 Outras Transferências de Estados									
2.4.2.9.99.0.1.01	FIPAR - Pr Delib. 015/22 - Inc. financ. Atend Idosos	12.500,00	14.002,34	-	-	-	-	996	
2.4.2.9.99.0.1.02	FIPAR - Pr Delib. 016/22 - Inc. financ. Instit. Long. Pern. Idosos	14.000,00	15.682,62	-	-	-	-	997	
2.4.2.9.99.0.1.03	FIA-PR - Delib. 080/22 - impl. Parques acessíveis	22.727,27	24.334,29	-	-	-	-	2006	
2.4.2.9.99.0.1.04	CDM - Pr. Delib. 04/2024 - Fot. Vínculo da Mulher	-	-	70.000,00	71.428,21	-	-	2027	
2.4.2.9.99.0.1.05	SEDEF/PR - Res. 212/2024 - Inc. Creche	-	-	130.479,22	133.141,39	-	-	2028	
2.4.2.9.99.0.1.06	FIA-Pr - Delib. 13 e 51/2024 - Inc. MSes PSC	-	-	64.000,00	65.305,79	-	-	2030	
2.4.2.9.99.0.1.07	FIPAR - Delib. 03/24 - Cuida Mais Paraná	-	-	50.000,00	51.020,15	-	-	2032	
2.4.2.9.99.0.1.08	FEAS - Delib. 088/24 - Inv.	-	-	30.000,00	30.612,09	-	-	2034	
2.4.4.1.99 Outras Transf. De Instituições Privadas									
2.4.4.1.99.0.1.01	Itaipu - 4500060598 Agricultura	1.180.102,99	1.321.936,49	35.220,00	37.710,37	-	-	967	
2.4.4.1.99.0.1.02	Itaipu - Conv. 4500069472 - Obras e Agricultura - Capital	-	1.344.035,99	1.439.071,25	175.800,00	179.386,85	-	2002	
2.4.4.1.99.0.1.03	Itaipu - Conv. 4500075607 - Est. Casa da Memória	-	-	1.093.347,58	1.115.655,15	-	-	2029	
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		6.177.326,16	6.919.762,90	9.670.943,07	10.354.764,51	17.749.869,13	18.112.019,71	0,00	0,00
TOTAL GERAL		259.240.284,90	290.397.699,52	298.629.228,00	319.744.962,63	337.564.671,97	344.452.003,97	329.514.731,66	352.511.368,97
									371.756.842,88
									391.013.847,34
									411.424.770,17

Cresc. Econômico(PIB)	Projeções - PPA 2026-2029		Inflação (IPCA)	Ano	%	Coeficiente
	2023	2024				
2023	3,24%	-	2023	4,62%	7,86%	1,0786 Aplicar sobre a projeção de 2023
2024	3,53%	-	2024	4,93%	8,46%	1,0846 Aplicar sobre a projeção de 2024
2025	1,86%	-	2025	4,44%	6,30%	1,1529 Aplicar sobre a projeção de 2025
2026	2,13%	-	2026	3,64%	5,77%	1,0577 Aplicar sobre a projeção de 2026
2027	2,16%	-	2027	3,30%	5,46%	1,0546 Aplicar sobre a projeção de 2027
2028	2,18%	-	2028	3,00%	5,18%	1,0518 Aplicar sobre a projeção de 2028
2029	2,22%	-	2029	3,00%	5,22%	1,0522 Aplicar sobre a projeção de 2029
2030	2,27%	-	2030	3,00%	5,27%	1,0527 Aplicar sobre a projeção de 2030
2031	2,27%	-	2031	3,00%	5,29%	1,0529 Aplicar sobre a projeção de 2031
2032	2,29%	-	2032	3,00%	5,34%	1,0534 Aplicar sobre a projeção de 2032
2033	2,34%	-	2033	3,00%	5,31%	1,0531 Aplicar sobre a projeção de 2033
2034	2,31%	-	2034	3,00%	-	-

IPCA	2021	10.0611	1.304211 Correção da Receita 2021
	2022	5.7848	1.184988 Correção da Receita 2022
	2023	4.6211	1.120187 Correção da Receita 2023
	2024	4.9300	1.070709 Correção da Receita 2024
	2025	2.0403	1.020403 Atualiz. Já Projetada (Inclusa)

Fonte:
Acessado em 14.04.2025, às 16h52m
<https://www12.senado.leg.br/ifi/dados/arquivos/projecoes-ifi/view>

Cacildo Antonio Theisen Benke
Contador CRC 053147/0-0

Antonio França Benjamim
Prefeito

Marta Regiana Ribeiro Fracarc
Secretária de Finanças

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR**

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	R\$ 1,00 (PPA - LOA)
01.001 - Ação Legislativa	8.640.000,00	8.640.000,00	8.640.000,00	0,00
01.031.0001 - LEGISLATIVO ATUANTE E PARTICIPATIVO	8.640.000,00	8.640.000,00	8.640.000,00	0,00
01.031.0001.2001 - Manutenção Atividades Legislativas	8.640.000,00	8.640.000,00	8.640.000,00	0,00
02.001 - Gabinete Executivo	912.000,00	912.000,00	912.000,00	0,00
04.122.0002 - Gestão e Controle	912.000,00	912.000,00	912.000,00	0,00
04.122.0002.2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	912.000,00	912.000,00	912.000,00	0,00
02.002 - Sistema Controle Interno	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00
04.124.0002 - Gestão e Controle	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00
04.124.0002.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00
03.001 - Diretoria da Procuradoria	2.116.850,00	2.116.850,00	2.116.850,00	0,00
02.061.0003 - Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica	2.116.850,00	2.116.850,00	2.116.850,00	0,00
02.061.0003.2004 - Manutenção das atividades da Procuradoria	2.116.850,00	2.116.850,00	2.116.850,00	0,00
04.001 - Diretoria de Comunicação Social	818.000,00	818.000,00	818.000,00	0,00
04.122.0005 - Gestão Eficiente	818.000,00	818.000,00	818.000,00	0,00
04.122.0005.2006 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Comunicação Social	818.000,00	818.000,00	818.000,00	0,00
04.002 - Diretoria de Planejamento	1.770.500,00	1.770.500,00	1.770.500,00	0,00
04.122.0004 - Medianeira em Crescimento Organizado	1.770.500,00	1.770.500,00	1.770.500,00	0,00
04.122.0004.2005 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Planejamento Urbano e Habitacional	1.770.500,00	1.770.500,00	1.770.500,00	0,00
04.003 - Diretoria de Administração	22.341.365,69	22.341.365,69	22.341.365,69	0,00
04.122.0005 - Gestão Eficiente	19.140.365,69	19.140.365,69	19.140.365,69	0,00
04.122.0005.1001 - Aquisição de Equipamentos - Diretoria de Administração	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
04.122.0005.1002 - Construção, Ampliação e Melhorias no Cemitério Municipal	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
04.122.0005.1015 - Aquisições de Veículos - Diretoria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

Unidade Orçamentária		PPA	LDO	LOA	R\$ 1,00 (PPA - LOA)
04.122.0005.2007 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete Administração	205.200,00	205.200,00	205.200,00		0,00
04.122.0005.2009 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos	775.000,00	775.000,00	775.000,00		0,00
04.122.0005.2010 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Administração	7.111.665,69	7.111.665,69	7.111.665,69		0,00
04.122.0005.2011 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Cemitério Municipal	827.000,00	827.000,00	827.000,00		0,00
04.122.0005.2012 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar	672.500,00	672.500,00	672.500,00		0,00
04.122.0005.2013 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Terminal Rodoviário	765.000,00	765.000,00	765.000,00		0,00
04.122.0005.2014 - Manutenção e desenvolvimento das atividades para Realização de Eventos Municipais - Secretaria Municipal de Administração	473.000,00	473.000,00	473.000,00		0,00
04.122.0005.2016 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Setor Recursos Humanos	5.631.000,00	5.631.000,00	5.631.000,00		0,00
04.122.0005.2018 - Manutenção de Inativos e Pensionistas	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00		0,00
04.125.0005 - Gestão Eficiente	2.445.000,00	2.445.000,00	2.445.000,00		0,00
04.125.0005.2015 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento de Transito	2.445.000,00	2.445.000,00	2.445.000,00		0,00
04.126.0005 - Gestão Eficiente	456.000,00	456.000,00	456.000,00		0,00
04.126.0005.2008 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de CPD - Centro Processamento de Dados	456.000,00	456.000,00	456.000,00		0,00
04.128.0037 - Servidor em Foco	300.000,00	300.000,00	300.000,00		0,00
04.128.0037.2017 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Formação e Qualificação dos Servidores Municipais	300.000,00	300.000,00	300.000,00		0,00
05.001 - DIRETORIA DE FINANÇAS		13.734.005,14	13.734.005,14	13.734.005,14	0,00
04.122.0006 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	197.200,00	197.200,00	197.200,00		0,00
04.122.0006.2019 - Manutenção das atividades do Gabinete Sec. Finanças	197.200,00	197.200,00	197.200,00		0,00
04.125.0006 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	6.558.477,89	6.558.477,89	6.558.477,89		0,00
04.125.0006.2020 - Manutenção das atividades da Tributação, Arrecadação, Cadastro Técnico e Tesouraria	1.675.000,00	1.675.000,00	1.675.000,00		0,00
04.125.0006.2021 - Manutenção do Atendimento ao Produtor Rural e indicadores IPM	167.000,00	167.000,00	167.000,00		0,00
04.125.0006.2022 - Manutenção das atividades da Auditoria Fiscal, Tributária e Fiscalização	4.716.477,89	4.716.477,89	4.716.477,89		0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

Unidade Orçamentária		PPA	LDO	LOA	R\$ 1,00 (PPA - LOA)
28.846.0000 - Operações Especiais	5.921.240,75	5.921.240,75	5.921.240,75		0,00
28.846.0000.3001 - Manutenção Encargos da Dívida	5.921.240,75	5.921.240,75	5.921.240,75		0,00
99.999.0000 - Operações Especiais	1.057.086,50	1.057.086,50	1.057.086,50		0,00
99.999.0000.3002 - Reserva de Contingência - Município	1.057.086,50	1.057.086,50	1.057.086,50		0,00
05.002 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE	666.000,00	666.000,00	666.000,00	666.000,00	0,00
04.123.0006 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	666.000,00	666.000,00	666.000,00		0,00
04.123.0006.2023 - Manutenção das Atividades da Contabilidade e Orçamento	666.000,00	666.000,00	666.000,00		0,00
06.001 - DIRETORIA DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	38.218.346,83	38.218.346,83	38.218.346,83	38.218.346,83	0,00
12.122.0007 - EDUCAÇÃO - GERAÇÃO DO FUTURO	208.600,00	208.600,00	208.600,00		0,00
12.122.0007.2026 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário Educação	208.600,00	208.600,00	208.600,00		0,00
12.128.0037 - Servidor em Foco	164.960,02	164.960,02	164.960,02		0,00
12.128.0037.2031 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Formação e Qualificação dos Servidores Municipais - Secr. Educação	164.960,02	164.960,02	164.960,02		0,00
12.361.0007 - EDUCAÇÃO - GERAÇÃO DO FUTURO	37.462.104,93	37.462.104,93	37.462.104,93		0,00
12.361.0007.1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	373.119,07	373.119,07	373.119,07		0,00
12.361.0007.1004 - Aquisição de Veículos - Secretaria de Educação	125.000,00	125.000,00	125.000,00		0,00
12.361.0007.1005 - Construções, Ampliações e Melhorias - Escolas Municipais	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		0,00
12.361.0007.2027 - Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental	12.018.063,48	12.018.063,48	12.018.063,48		0,00
12.361.0007.2028 - Manutenção e desenvolvimento das atividades FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	17.157.115,92	17.157.115,92	17.157.115,92		0,00
12.361.0007.2029 - Manutenção e desenvolvimento das atividades FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	4.788.806,46	4.788.806,46	4.788.806,46		0,00
12.366.0029 - EJA - Educação de Oportunidades	382.681,88	382.681,88	382.681,88		0,00
12.366.0029.2030 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do EJA - Educação Jovens e Adultos	382.681,88	382.681,88	382.681,88		0,00
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	36.089.642,28	36.089.642,28	36.089.642,28	36.089.642,28	0,00
12.365.0008 - EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TODOS	36.089.642,28	36.089.642,28	36.089.642,28		0,00
12.365.0008.1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação	154.608,08	154.608,08	154.608,08		0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

Unidade Orçamentária		PPA	LDO	LOA	R\$ 1,00 (PPA - LOA)
Infantil					
12.365.0008.1007 - Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00		0,00
12.365.0008.1008 - Aquisição de Imóveis - Educação Infantil	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
12.365.0008.2032 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	4.859.500,00	4.859.500,00	4.859.500,00		0,00
12.365.0008.2033 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Manutenção Pré-Escola	1.684.226,42	1.684.226,42	1.684.226,42		0,00
12.365.0008.2034 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Educação Infantil	15.970.000,00	15.970.000,00	15.970.000,00		0,00
12.365.0008.2035 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Infantil	3.320.000,00	3.320.000,00	3.320.000,00		0,00
12.365.0008.2036 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	4.482.645,95	4.482.645,95	4.482.645,95		0,00
12.365.0008.2037 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Pré-Escola	1.118.661,83	1.118.661,83	1.118.661,83		0,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.545.000,00	2.545.000,00	2.545.000,00	0,00
12.367.0030 - Educação Especial - Diversidades e Oportunidades	2.545.000,00	2.545.000,00	2.545.000,00		0,00
12.367.0030.2038 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Especial	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00		0,00
12.367.0030.2039 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Especial	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
06.004 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		8.913.554,27	8.913.554,27	8.913.554,27	0,00
12.782.0024 - TRANSPORTE ESCOLAR	8.913.554,27	8.913.554,27	8.913.554,27		0,00
12.782.0024.2040 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	2.543.518,05	2.543.518,05	2.543.518,05		0,00
12.782.0024.2041 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino Médio e Fundamental II	4.354.604,34	4.354.604,34	4.354.604,34		0,00
12.782.0024.2042 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Pré-Escola	1.420.431,88	1.420.431,88	1.420.431,88		0,00
12.782.0024.2043 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino EJA	145.000,00	145.000,00	145.000,00		0,00
12.782.0024.2044 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Educação Especial	450.000,00	450.000,00	450.000,00		0,00
06.005 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		2.716.071,71	2.716.071,71	2.716.071,71	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	R\$ 1,00 (PPA - LOA)
12.306.0025 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE NA ESCOLA	2.716.071,71	2.716.071,71	2.716.071,71	0,00
12.306.0025.2045 - Manutenção das atividades da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	1.704.636,01	1.704.636,01	1.704.636,01	0,00
12.306.0025.2046 - Manutenção das atividades da Merenda Escolar - Educação Infantil	1.011.435,70	1.011.435,70	1.011.435,70	0,00
06.006 - DIRETORIA DE CULTURA	2.186.475,00	2.186.475,00	2.186.475,00	0,00
13.392.0026 - CULTURA PARA TODOS	1.945.000,00	1.945.000,00	1.945.000,00	0,00
13.392.0026.1009 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Diretoria de Cultura	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
13.392.0026.1010 - Reforma CPC Arandurá	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
13.392.0026.2047 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura	1.805.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	0,00
13.392.0031 - Biblioteca Ativa	241.475,00	241.475,00	241.475,00	0,00
13.392.0031.2048 - Manutenção das atividades da Biblioteca Cidadã	241.475,00	241.475,00	241.475,00	0,00
07.001 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	636.990,58	636.990,58	636.990,58	0,00
10.122.0009 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	562.990,58	562.990,58	562.990,58	0,00
10.122.0009.2049 - Manutenção das atividades do Gabinete Secretário Saúde	203.200,00	203.200,00	203.200,00	0,00
10.122.0009.2050 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal em Saúde	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
10.122.0009.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração, Planejamento, Orçamento e Controle da Gestão em Saúde	333.790,58	333.790,58	333.790,58	0,00
10.122.0009.2052 - Manutenção e desenvolvimento de atividades de Educação em Saúde	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
10.331.0009 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	74.000,00	74.000,00	74.000,00	0,00
10.331.0009.2065 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde do Trabalhador	74.000,00	74.000,00	74.000,00	0,00
07.002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	36.410.906,76	36.410.906,76	36.410.906,76	0,00
10.301.0010 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	36.410.906,76	36.410.906,76	36.410.906,76	0,00
10.301.0010.2053 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde Bucal	1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00
10.301.0010.2054 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família	35.230.906,76	35.230.906,76	35.230.906,76	0,00
07.003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	43.094.858,94	43.094.858,94	43.094.858,94	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

Unidade Orçamentária		PPA	LDO	LOA	R\$ 1,00 (PPA - LOA)
10.302.0011 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	43.094.858,94	43.094.858,94	43.094.858,94		0,00
10.302.0011.2055 - Manutenção das atividades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	15.943.575,76	15.943.575,76	15.943.575,76		0,00
10.302.0011.2056 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	1.462.982,33	1.462.982,33	1.462.982,33		0,00
10.302.0011.2057 - Manutenção das atividades do CISI	5.751.620,89	5.751.620,89	5.751.620,89		0,00
10.302.0011.2058 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do TFD - Tratamento Fora de Domicílio	1.685.472,77	1.685.472,77	1.685.472,77		0,00
10.302.0011.2059 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial	10.237.664,83	10.237.664,83	10.237.664,83		0,00
10.302.0011.2060 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do SAMU	5.890.601,19	5.890.601,19	5.890.601,19		0,00
10.302.0011.2061 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Atenção da Saúde Mental CAPS	2.122.941,17	2.122.941,17	2.122.941,17		0,00
07.004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.980.742,77	2.980.742,77	2.980.742,77	0,00
10.304.0012 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	222.776,90	222.776,90	222.776,90		0,00
10.304.0012.2062 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Sanitária	222.776,90	222.776,90	222.776,90		0,00
10.305.0012 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.757.965,87	2.757.965,87	2.757.965,87		0,00
10.305.0012.2063 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Epidemiológica	333.715,41	333.715,41	333.715,41		0,00
10.305.0012.2064 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Ambiental	2.424.250,46	2.424.250,46	2.424.250,46		0,00
07.005 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00	0,00
10.303.0013 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00		0,00
10.303.0013.2066 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00		0,00
10.303.0013.2067 - Manutenção das Ações Assistenciais - Recuperação	410.000,00	410.000,00	410.000,00		0,00
10.306.0013 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	260.000,00	260.000,00	260.000,00		0,00
10.306.0013.2068 - Manutenção das Ações Assistenciais - Alimentação e Nutrição	260.000,00	260.000,00	260.000,00		0,00
08.001 - GESTÃO DO SUAS		2.874.452,50	2.874.452,50	2.874.452,50	0,00
08.122.0014 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.391.502,50	1.391.502,50	1.391.502,50		0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

Unidade Orçamentária		PPA	LDO	LOA	R\$ 1,00 (PPA - LOA)
08.122.0014.2070 - Manutenção Órgão Gestor SUAS	1.103.802,50	1.103.802,50	1.103.802,50		0,00
08.122.0014.2071 - Manutenção Vigilância SocioAssistencial	90.000,00	90.000,00	90.000,00		0,00
08.122.0014.2072 - Manutenção das atividades Gabinete Secretário Assistência Social	197.700,00	197.700,00	197.700,00		0,00
08.122.0035 - Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	23.900,00	23.900,00	23.900,00		0,00
08.122.0035.2069 - Manutenção dos Conselhos	23.900,00	23.900,00	23.900,00		0,00
08.241.0035 - Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	286.300,00	286.300,00	286.300,00		0,00
08.241.0035.2073 - Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso	286.300,00	286.300,00	286.300,00		0,00
08.243.0035 - Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	1.172.750,00	1.172.750,00	1.172.750,00		0,00
08.243.0035.6074 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	589.750,00	589.750,00	589.750,00		0,00
08.243.0035.6075 - Manutenção do CEPAC	583.000,00	583.000,00	583.000,00		0,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.797.620,65	12.797.620,65	12.797.620,65	0,00
08.122.0036 - Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	120.287,25	120.287,25	120.287,25		0,00
08.122.0036.2079 - Manutenção do PBF e CadÚnico	102.287,25	102.287,25	102.287,25		0,00
08.122.0036.2080 - Manutenção IGD SUAS - Fortalecimento CMAS 3%	18.000,00	18.000,00	18.000,00		0,00
08.244.0015 - Proteção Social Básica - PSB SUAS	12.840,00	12.840,00	12.840,00		0,00
08.244.0015.2088 - Manutenção BPC na Escola	840,00	840,00	840,00		0,00
08.244.0015.2089 - Manutenção Procad - SUAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00		0,00
08.244.0036 - Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	417.450,00	417.450,00	417.450,00		0,00
08.244.0036.2076 - Manutenção Benefícios Eventuais	375.450,00	375.450,00	375.450,00		0,00
08.244.0036.2078 - Manutenção Benefício de Transferência de Renda	27.000,00	27.000,00	27.000,00		0,00
08.244.0036.6077 - Manutenção Benefícios Eventuais - ECA	15.000,00	15.000,00	15.000,00		0,00
08.245.0015 - Proteção Social Básica - PSB SUAS	4.321.685,55	4.321.685,55	4.321.685,55		0,00
08.245.0015.2086 - Manutenção CRAS	2.185.295,03	2.185.295,03	2.185.295,03		0,00
08.245.0015.2087 - Manutenção CRAS Jardim Irene	345.890,52	345.890,52	345.890,52		0,00
08.245.0015.6090 - Manutenção do SCFV	1.790.500,00	1.790.500,00	1.790.500,00		0,00
08.245.0016 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	7.762.212,35	7.762.212,35	7.762.212,35		0,00
08.245.0016.2082 - Manutenção do CREAS - PSE	1.570.912,35	1.570.912,35	1.570.912,35		0,00
08.245.0016.2083 - Manutenção Centro Dia	722.500,00	722.500,00	722.500,00		0,00
08.245.0016.2084 - Manutenção PSE - Alta Complexidade	2.719.800,00	2.719.800,00	2.719.800,00		0,00

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR**

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	R\$ 1,00 (PPA - LOA)
08.245.0016.6085 - Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA	2.749.000,00	2.749.000,00	2.749.000,00	0,00
08.245.0036 - Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	163.145,50	163.145,50	163.145,50	0,00
08.245.0036.2081 - Manutenção PAS - Piso de Assistência Social	163.145,50	163.145,50	163.145,50	0,00
08.003 - FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANCA E ADOLES	178.070,70	178.070,70	178.070,70	0,00
08.243.0017 - FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	178.070,70	178.070,70	178.070,70	0,00
08.243.0017.6091 - Manutenção FMDCA	178.070,70	178.070,70	178.070,70	0,00
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	125.058,80	125.058,80	125.058,80	0,00
08.241.0017 - FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	125.058,80	125.058,80	125.058,80	0,00
08.241.0017.2092 - Manutenção FMDI	125.058,80	125.058,80	125.058,80	0,00
08.005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	174.000,00	174.000,00	174.000,00	0,00
08.244.0017 - FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	174.000,00	174.000,00	174.000,00	0,00
08.244.0017.2093 - Manutenção FMDM	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
08.244.0017.2094 - Manutenção CIASOP	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
09.001 - DIVISÃO OPERACIONAL DE OBRAS	1.778.247,82	1.778.247,82	1.778.247,82	0,00
15.122.0018 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	215.516,59	215.516,59	215.516,59	0,00
15.122.0018.2095 - Manutenção das atividades do Gabinete Secretário de Obras e Serviços Públicos	215.516,59	215.516,59	215.516,59	0,00
15.451.0018 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
15.451.0018.2096 - Manutenção das atividades do FUNREBOM	22.500,00	22.500,00	22.500,00	0,00
15.451.0018.2097 - Manutenção das atividades da Defesa Civil	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
15.452.0018 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.527.731,23	1.527.731,23	1.527.731,23	0,00
15.452.0018.2098 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras	1.527.731,23	1.527.731,23	1.527.731,23	0,00
09.002 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	27.851.915,26	27.851.915,26	27.851.915,26	0,00
15.451.0018 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	14.895.580,28	14.895.580,28	14.895.580,28	0,00
15.451.0018.2099 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Iluminação Pública	9.437.270,13	9.437.270,13	9.437.270,13	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	R\$ 1,00 (PPA - LOA)
15.451.0018.2102 - Manutenção das atividades de Infraestrutura Viária	5.458.310,15	5.458.310,15	5.458.310,15	0,00
15.452.0018 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	12.956.334,98	12.956.334,98	12.956.334,98	0,00
15.452.0018.2100 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Serviços Urbanos	2.806.334,98	2.806.334,98	2.806.334,98	0,00
15.452.0018.2101 - Manutenção das atividades de Limpeza Pública	10.150.000,00	10.150.000,00	10.150.000,00	0,00
10.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	8.427.975,66	8.427.975,66	8.427.975,66	0,00
20.122.0019 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL	209.200,00	209.200,00	209.200,00	0,00
20.122.0019.2103 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário Agricultura Sustentável e Abastecimento	209.200,00	209.200,00	209.200,00	0,00
20.606.0019 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL	6.981.775,66	6.981.775,66	6.981.775,66	0,00
20.606.0019.2104 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento Agricultura	6.981.775,66	6.981.775,66	6.981.775,66	0,00
20.609.0019 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL	1.237.000,00	1.237.000,00	1.237.000,00	0,00
20.609.0019.2105 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento Serviços Veterinários e Bem-Estar Animal	1.237.000,00	1.237.000,00	1.237.000,00	0,00
10.002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	3.227.460,00	3.227.460,00	3.227.460,00	0,00
18.541.0028 - Medianeira Mais Verde	3.227.460,00	3.227.460,00	3.227.460,00	0,00
18.541.0028.1011 - Execução de obras - Divisão Meio Ambiente	930.000,00	930.000,00	930.000,00	0,00
18.541.0028.2106 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão Meio Ambiente	787.460,00	787.460,00	787.460,00	0,00
18.541.0028.2107 - Manutenção das atividades do Aterro Sanitário	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
18.541.0028.2108 - Manutenção das atividades da Coleta Seletiva	1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00	0,00
11.001 - Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo	2.202.532,13	2.202.532,13	2.202.532,13	0,00
23.122.0020 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	302.300,00	302.300,00	302.300,00	0,00
23.122.0020.2109 - Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	302.300,00	302.300,00	302.300,00	0,00
23.691.0020 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	1.586.034,75	1.586.034,75	1.586.034,75	0,00
23.691.0020.2110 - Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial e Industrial	1.586.034,75	1.586.034,75	1.586.034,75	0,00
23.691.0032 - Economia Criativa	314.197,38	314.197,38	314.197,38	0,00
23.691.0032.2111 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Economia	314.197,38	314.197,38	314.197,38	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	R\$ 1,00 (PPA - LOA)
Criativa				
11.002 - Divisão de Empregabilidade e Inovação	1.150.746,88	1.150.746,88	1.150.746,88	0,00
11.333.0021 - ROTA DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	735.996,88	735.996,88	735.996,88	0,00
11.333.0021.2112 - Manutenção das atividades da Divisão da Empregabilidade	735.996,88	735.996,88	735.996,88	0,00
23.572.0033 - Inovação e Tecnologia	414.750,00	414.750,00	414.750,00	0,00
23.572.0033.2113 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Inovação e Tecnologia	414.750,00	414.750,00	414.750,00	0,00
11.003 - Divisão de Turismo e Eventos	2.317.594,80	2.317.594,80	2.317.594,80	0,00
23.691.0034 - Eventos e Festas Municipais	1.293.720,00	1.293.720,00	1.293.720,00	0,00
23.691.0034.2115 - Manutenção das atividades da Divisão de Eventos e Festas Municipais	1.293.720,00	1.293.720,00	1.293.720,00	0,00
23.695.0022 - SENSIBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO	1.023.874,80	1.023.874,80	1.023.874,80	0,00
23.695.0022.2114 - Manutenção das atividades da Divisão de Turismo	1.023.874,80	1.023.874,80	1.023.874,80	0,00
12.001 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	5.740.200,00	5.740.200,00	5.740.200,00	0,00
27.122.0023 - ESPORTE SOLIDÁRIO	270.200,00	270.200,00	270.200,00	0,00
27.122.0023.2116 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Esportes	270.200,00	270.200,00	270.200,00	0,00
27.812.0023 - ESPORTE SOLIDÁRIO	5.470.000,00	5.470.000,00	5.470.000,00	0,00
27.812.0023.1013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Esportes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
27.812.0023.2117 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas	4.480.000,00	4.480.000,00	4.480.000,00	0,00
27.812.0023.2118 - Manutenção das atividades de Competições Esportivas	890.000,00	890.000,00	890.000,00	0,00
13.001 - MANUTENCAO IPREMED	54.664.183,80	54.664.183,80	54.664.183,80	0,00
09.122.0027 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR SEGURADO	1.338.338,00	1.338.338,00	1.338.338,00	0,00
09.122.0027.2119 - Manutenção das Atividades Administrativas - IPREMED	1.338.338,00	1.338.338,00	1.338.338,00	0,00
09.272.0027 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR SEGURADO	53.325.845,80	53.325.845,80	53.325.845,80	0,00
09.272.0027.2120 - Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	50.754.724,04	50.754.724,04	50.754.724,04	0,00
09.272.0027.2121 - Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário	1.777.077,08	1.777.077,08	1.777.077,08	0,00
09.272.0027.2122 - Compensação ao RGPS e RPPS	794.044,68	794.044,68	794.044,68	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

TOTAL	352.511.368,97	352.511.368,97	352.511.368,97	0,00
--------------	----------------	----------------	----------------	------

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS
Receitas Correntes - Receita	372.368.666,87	DESPESAS CORRENTES
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-1.694.561,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Receitas Correntes - Renúncia	-118.790,68	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-32.685.741,26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita	89.453.147,19	DESPESAS DE CAPITAL
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.650.354,47	INVESTIMENTOS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-118.790,68	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Contribuições - Receita	21.468.297,19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Contribuições - Descontos Concedidos	-33.125,51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Receita Patrimonial - Receita	14.480.538,92	
Receita Patrimonial - Descontos Concedidos	-2.000,00	
Receita de Serviços - Receita	1.308.890,04	
Receita de Serviços - Descontos Concedidos	-5.081,25	
Transferências Correntes - Receita	243.879.269,14	
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-32.685.741,26	
Outras Receitas Correntes - Receita	1.778.524,39	
Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-4.000,00	
Receitas Correntes Intraorçamentárias - Receita	14.641.795,27	
Contribuições - Receita	14.641.795,27	
Déficit	0,00	Superávit
Repasses Recebidos	0,00	Repasses Enviados



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	337.869.573,70	DESPESAS CORRENTES	335.581.796,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.872.485,55
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	14.641.795,27	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.086,50
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES ENVIADOS	0,00
TOTAL	352.511.368,97	TOTAL	352.511.368,97

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

29/09/2025 - 13:06:27

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1	1	Receitas Correntes - Receita	0,00	0,00	352.089.961,09
1	1	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-1.694.561,23
1	1	Receitas Correntes - Renúncia	0,00	0,00	-118.790,68
1	1	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	0,00	0,00	-32.685.741,26
3	1	Receitas Correntes - Receita	0,00	0,00	20.278.705,78
1	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita	0,00	89.453.147,19	0,00
1	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	0,00	-1.650.354,47	0,00
1	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	0,00	-118.790,68	0,00
1	1.1.1	Impostos - Receita	78.438.789,06	0,00	0,00
1	1.1.1	Impostos - Descontos Concedidos	-1.479.656,39	0,00	0,00
1	1.1.1	Impostos - Renúncia	-28.649,41	0,00	0,00
1	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio - Receita	30.915.796,35	0,00	0,00
1	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	-1.382.713,13	0,00	0,00
1	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio - Renúncia	-28.649,41	0,00	0,00
1	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Receita	20.896.673,99	0,00	0,00
1	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	-1.382.713,13	0,00	0,00
1	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Renúncia	-28.649,41	0,00	0,00
1	1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Principal - Receita	16.208.226,58	0,00	0,00
1	1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Principal - Renúncia	-28.649,41	0,00	0,00
1	1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Principal - Descontos Concedidos	-1.114.001,36	0,00	0,00
1	1.1.1.2.50.0.2	IPTU - Multas/Juros - Receita	204.920,76	0,00	0,00
1	1.1.1.2.50.0.2	IPTU - Multas/Juros - Descontos Concedidos	-77,45	0,00	0,00
1	1.1.1.2.50.0.3	IPTU - Dívida Ativa - Receita	3.039.283,76	0,00	0,00
1	1.1.1.2.50.0.4	IPTU - D.A. Multas/Juros - Receita	1.444.242,89	0,00	0,00
1	1.1.1.2.50.0.4	IPTU - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	-268.634,32	0,00	0,00
1	1.1.1.2.53	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis - Receita	10.019.122,36	0,00	0,00
1	1.1.1.2.53.0.1	ITBI - Principal - Receita	10.017.180,05	0,00	0,00
1	1.1.1.2.53.0.2	ITBI - Multas/Juros - Receita	1.942,31	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESCRITIVO	VALOR	
1	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Receita		20.897.099,52	0,00
1	1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita		20.897.099,52	0,00
1	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Receita		18.390.564,98	0,00
1	1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal - Receita		18.390.564,98	0,00
1	1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Trabalho - Poder Executivo - Receita		17.647.972,54	0,00
1	1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo - Receita		742.592,44	0,00
1	1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Receita		2.506.534,54	0,00
1	1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Receita		2.506.534,54	0,00
1	1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Receita		2.506.534,54	0,00
1	1.1.1.4	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Receita		26.625.893,19	0,00
1	1.1.1.4	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos		-96.943,26	0,00
1	1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços - Receita		26.625.893,19	0,00
1	1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos		-96.943,26	0,00
1	1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Receita		26.625.893,19	0,00
1	1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos		-96.943,26	0,00
1	1.1.1.4.51.1.1	ISSQN - Principal - Receita		24.464.939,78	0,00
1	1.1.1.4.51.1.2	ISSQN - Multas/Juros - Receita		194.146,59	0,00
1	1.1.1.4.51.1.3	ISSQN - Dívida Ativa - Receita		1.797.359,54	0,00
1	1.1.1.4.51.1.4	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Receita		169.447,28	0,00
1	1.1.1.4.51.1.4	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos		-96.943,26	0,00
1	1.1.2	Taxas - Receita		10.985.077,32	0,00
1	1.1.2	Taxas - Renúncia		-90.141,27	0,00
1	1.1.2	Taxas - Descontos Concedidos		-168.698,08	0,00
1	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita		3.619.014,79	0,00
1	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Renúncia		-90.141,27	0,00
1	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos		-135.005,72	0,00
1	1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Receita		3.195.091,15	0,00
1	1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Renúncia		-79.267,84	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1	1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Descontos Concedidos	-126.376,76	0,00	0,00
1	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Receita	2.429.408,13	0,00	0,00
1	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Renúncia	-79.267,84	0,00	0,00
1	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros - Receita	30.627,35	0,00	0,00
1	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Receita	489.504,02	0,00	0,00
1	1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros - Receita	245.551,65	0,00	0,00
1	1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros - Descontos Concedidos	-126.376,76	0,00	0,00
1	1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Receita	423.923,64	0,00	0,00
1	1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Renúncia	-10.873,43	0,00	0,00
1	1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descontos Concedidos	-8.628,96	0,00	0,00
1	1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Principal - Receita	348.416,90	0,00	0,00
1	1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Principal - Renúncia	-10.873,43	0,00	0,00
1	1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Multas/Juros - Receita	1.770,23	0,00	0,00
1	1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa - Receita	45.443,89	0,00	0,00
1	1.1.2.1.50.0.4	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros - Receita	28.292,62	0,00	0,00
1	1.1.2.1.50.0.4	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	-8.628,96	0,00	0,00
1	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	7.366.062,53	0,00	0,00
1	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedidos	-33.692,36	0,00	0,00
1	1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo - Receita	7.366.062,53	0,00	0,00
1	1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo - Descontos Concedidos	-33.692,36	0,00	0,00
1	1.1.2.2.53.0.1	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Principal - Receita	7.191.571,73	0,00	0,00
1	1.1.2.2.53.0.1	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Principal - Descontos Concedidos	-19.000,00	0,00	0,00
1	1.1.2.2.53.0.2	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública- Multa e Juros - Receita	7.625,29	0,00	0,00
1	1.1.2.2.53.0.3	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Receita	116.312,24	0,00	0,00
1	1.1.2.2.53.0.4	Taxa Prest. de Serviços e Limpeza Pública DA - Multa e Juros - Receita	50.553,27	0,00	0,00
1	1.1.2.2.53.0.4	Taxa Prest. de Serviços e Limpeza Pública DA - Multa e Juros - Descontos Concedidos	-14.692,36	0,00	0,00
1	1.1.3	Contribuição de Melhoria - Receita	29.280,81	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESCOBRIMENTO		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
				DESDOBRAMENTO	VALOR		
1	1.1.3	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos		-2.000,00		0,00	0,00
1	1.1.3.1	Contribuição de Melhoria - Receita		29.280,81		0,00	0,00
1	1.1.3.1	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos		-2.000,00		0,00	0,00
1	1.1.3.1.53	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares - Receita		29.280,81		0,00	0,00
1	1.1.3.1.53	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos		-2.000,00		0,00	0,00
1	1.1.3.1.53.0.3	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa - Receita		22.306,23		0,00	0,00
1	1.1.3.1.53.0.4	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros - Receita		6.974,58		0,00	0,00
1	1.1.3.1.53.0.4	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos		-2.000,00		0,00	0,00
1	1.2	Contribuições - Receita		0,00		9.140.740,00	0,00
1	1.2	Contribuições - Descontos Concedidos		0,00		-33.125,51	0,00
3	1.2	Contribuições - Receita		0,00		12.327.557,19	0,00
3	1.2.1	Contribuições Sociais - Receita		12.327.557,19		0,00	0,00
3	1.2.1.5	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social - Receita		12.327.557,19		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil - Receita		12.327.557,19		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Receita		11.771.265,49		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01.1.1	CPSSS - Servidor Ativo - Principal - Receita		11.771.265,49		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição - Servidor Ativo Regime Financeiro - Receita		2.260.217,62		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição - Servidor Ativo Regime Previdenciário - Receita		9.511.047,87		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Receita		533.402,16		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01.2.1	CPSSS - Servidor Inativo - Principal - Receita		533.402,16		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição - Servidor Inativo - Regime Financeiro - Receita		533.402,16		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Receita		22.889,54		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01.3.1	CPSSS - Pensionistas - Principal - Receita		22.889,54		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição - Servidor Pensionista - Regime Financeiro - Receita		21.327,97		0,00	0,00
3	1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição - Servidor Pensionista - Regime Previdenciário - Receita		1.561,57		0,00	0,00
1	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita		9.140.740,00		0,00	0,00
1	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos		-33.125,51		0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1	1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	9.140.740,00	0,00	0,00
1	1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-33.125,51	0,00	0,00
1	1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	9.140.740,00	0,00	0,00
1	1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-33.125,51	0,00	0,00
1	1.2.4.1.50.0.1	COSIP - Principal - Receita	9.007.038,75	0,00	0,00
1	1.2.4.1.50.0.1	COSIP - Principal - Descontos Concedidos	-20.972,40	0,00	0,00
1	1.2.4.1.50.0.2	COSIP - Multas/Juros - Receita	5.969,19	0,00	0,00
1	1.2.4.1.50.0.2	COSIP - Multas/Juros - Descontos Concedidos	-0,12	0,00	0,00
1	1.2.4.1.50.0.3	COSIP - Dívida Ativa - Receita	91.746,55	0,00	0,00
1	1.2.4.1.50.0.4	COSIP - D.A. Multas/Juros - Receita	35.985,51	0,00	0,00
1	1.2.4.1.50.0.4	COSIP - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	-12.152,99	0,00	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Receita	0,00	7.802.982,91	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Descontos Concedidos	0,00	-2.000,00	0,00
3	1.3	Receita Patrimonial - Receita	0,00	6.677.556,01	0,00
1	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	489.809,05	0,00	0,00
1	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Descontos Concedidos	-2.000,00	0,00	0,00
1	1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	489.809,05	0,00	0,00
1	1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Descontos Concedidos	-2.000,00	0,00	0,00
1	1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Receita	489.809,05	0,00	0,00
1	1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Descontos Concedidos	-2.000,00	0,00	0,00
1	1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos - Receita	489.809,05	0,00	0,00
1	1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos - Descontos Concedidos	-2.000,00	0,00	0,00
1	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	442.412,55	0,00	0,00
1	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Receita	1.592,17	0,00	0,00
1	1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Receita	36.712,07	0,00	0,00
1	1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	9.092,26	0,00	0,00
1	1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-2.000,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1	1.3.2	Valores Mobiliários - Receita	7.311.110,96	0,00	0,00
3	1.3.2	Valores Mobiliários - Receita	6.677.556,01	0,00	0,00
1	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias - Receita	7.311.110,96	0,00	0,00
3	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias - Receita	6.677.556,01	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	7.311.110,96	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Receita	7.311.110,96	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Secret. Educação e Cultura - Receita	1.604.430,63	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Secret. Saúde - Receita	1.324.305,92	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Secret. Assist. Social - Receita	31.551,73	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.99	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Outras Secretarias - Receita	4.350.822,68	0,00	0,00
3	1.3.2.1.04	Remune. Recursos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Receita	6.677.556,01	0,00	0,00
3	1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - Receita	6.677.556,01	0,00	0,00
3	1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Recurs. RPPS - Plano Financeiro - Receita	141.903,59	0,00	0,00
3	1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Recurs. RPPS - Plano Previdenciário - Receita	6.074.037,20	0,00	0,00
3	1.3.2.1.04.0.1.03	Remun. Recurs. RPPS - Taxa Administrativa Financeira - Receita	128.962,02	0,00	0,00
3	1.3.2.1.04.0.1.04	Remun. Recurs. RPPS - Taxa Administrativa Previdenciária - Receita	91.293,96	0,00	0,00
3	1.3.2.1.04.0.1.05	Remun. Recurs. RPPS - Compensação Financeira - PF - Receita	241.359,24	0,00	0,00
1	1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais - Receita	2.062,90	0,00	0,00
1	1.3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais - Receita	2.062,90	0,00	0,00
1	1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais - Receita	2.062,90	0,00	0,00
1	1.3.9.9.99.0.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Receita	2.062,90	0,00	0,00
1	1.3.9.9.99.0.1.01	Demais Receitas Patrimoniais - Receita	2.062,90	0,00	0,00
1	1.6	Receita de Serviços - Receita	0,00	1.308.890,04	0,00
1	1.6	Receita de Serviços - Descontos Concedidos	0,00	-5.081,25	0,00
1	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	107.716,21	0,00	0,00
1	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Descontos Concedidos	-200,00	0,00	0,00
1	1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	107.716,21	0,00	0,00
1	1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Descontos Concedidos	-200,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO			
1	1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita		107.716,21	0,00	0,00
1	1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Descontos Concedidos		-200,00	0,00	0,00
1	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal - Receita		95.147,47	0,00	0,00
1	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Multas/Juros - Receita		5.647,89	0,00	0,00
1	1.6.1.1.01.0.3	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Receita		4.603,51	0,00	0,00
1	1.6.1.1.01.0.4	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros - Receita		2.317,34	0,00	0,00
1	1.6.1.1.01.0.4	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos		-200,00	0,00	0,00
1	1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita		764.232,87	0,00	0,00
1	1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Descontos Concedidos		-4.839,82	0,00	0,00
1	1.6.2.1	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita		764.232,87	0,00	0,00
1	1.6.2.1	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Descontos Concedidos		-4.839,82	0,00	0,00
1	1.6.2.1.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Receita		764.232,87	0,00	0,00
1	1.6.2.1.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Descontos Concedidos		-4.839,82	0,00	0,00
1	1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Principal - Receita		709.975,27	0,00	0,00
1	1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Multas/Juros - Receita		5.650,90	0,00	0,00
1	1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Dívida Ativa - Receita		32.440,82	0,00	0,00
1	1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - D.A. Multas/Juros - Receita		16.165,88	0,00	0,00
1	1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos		-4.839,82	0,00	0,00
1	1.6.9	Outros Serviços - Receita		436.940,96	0,00	0,00
1	1.6.9	Outros Serviços - Descontos Concedidos		-41,43	0,00	0,00
1	1.6.9.9	Outros Serviços - Receita		436.940,96	0,00	0,00
1	1.6.9.9	Outros Serviços - Descontos Concedidos		-41,43	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99	Outros Serviços - Receita		436.940,96	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99	Outros Serviços - Descontos Concedidos		-41,43	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal - Receita		414.105,71	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.1.01	Outros Serviços - Taxa de água-Rodoviária - Receita		3.043,98	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.1.02	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Receita		362.161,70	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1	1.6.9.9.99.0.1.04	Outros Serviços - Plano de Gerenciamento - Receita	11.321,28	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.1.05	Outros Serviços - Aterro Sanitário - Receita	37.578,75	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.2	Outros Serviços - Multas e Juros - Receita	4.053,64	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.2	Outros Serviços - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-41,43	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.2.01	Outros Serviços - Taxa de água-Rodoviária - Receita	140,71	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.2.02	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Receita	2.576,54	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.2.02	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Descontos Concedidos	-41,43	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.2.04	Outros Serviços - Plano de Gerenciamento - Receita	595,00	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.2.05	Outros Serviços - Aterro Sanitário - Receita	741,39	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa - Receita	11.969,21	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.3.02	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Receita	11.969,21	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.4	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	6.812,40	0,00	0,00
1	1.6.9.9.99.0.4.02	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Receita	6.812,40	0,00	0,00
1	1.7	Transferências Correntes - Receita	0,00	243.879.269,14	0,00
1	1.7	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	0,00	-32.685.741,26	0,00
1	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	100.927.932,46	0,00	0,00
1	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-14.645.665,94	0,00	0,00
1	1.7.1.1	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União - Receita	81.025.375,16	0,00	0,00
1	1.7.1.1	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-14.645.665,94	0,00	0,00
1	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Receita	80.761.129,01	0,00	0,00
1	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-14.592.816,71	0,00	0,00
1	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Receita	72.964.083,53	0,00	0,00
1	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-14.592.816,71	0,00	0,00
1	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Receita	72.964.083,53	0,00	0,00
1	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-14.592.816,71	0,00	0,00
1	1.7.1.1.51.2	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Receita	7.797.045,48	0,00	0,00
1	1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal - Receita	7.797.045,48	0,00	0,00
1	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Receita	264.246,15	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-52.849,23	0,00	0,00
1	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal - Receita	264.246,15	0,00	0,00
1	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal - Deduções FUNDEB	-52.849,23	0,00	0,00
1	1.7.1.2	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais - Receita	2.288.443,85	0,00	0,00
1	1.7.1.2.50	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Receita	905.619,38	0,00	0,00
1	1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Hídricos - Principal - Receita	905.619,38	0,00	0,00
1	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo - Receita	1.382.824,47	0,00	0,00
1	1.7.1.2.52.1	Cota-parte Royalties Compen. Finan. Petróleo Lei nº 7.990/89 - Receita	60.417,40	0,00	0,00
1	1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte Royalties Petróleo Lei 7.990/89 - Principal - Receita	60.417,40	0,00	0,00
1	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Receita	1.322.407,07	0,00	0,00
1	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal - Receita	1.322.407,07	0,00	0,00
1	1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	11.878.704,86	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS - Receita	11.878.704,86	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Receita	6.927.671,27	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal - Receita	6.927.671,27	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.1.1.01	Transf. Rec. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - Receita	1.906.072,21	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.1.1.11	Incentivo Financeiro Saúde Bucal - Receita	1.092.899,88	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.1.1.12	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita - Receita	1.408.439,76	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.1.1.13	Incentivo Financeiro da APS - Saúde da Família/ESF - Receita	2.520.259,42	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Receita	3.654.281,86	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal - Receita	3.654.281,86	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.2.1.01	Transf. Rec. SUS - Repasse SAMU Federal - Receita	1.157.409,51	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.2.1.02	Transf. Rec. SUS - Atenção à Saúde da População Proced. MAC - Receita	2.496.872,35	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Receita	1.070.997,46	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal - Receita	1.070.997,46	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.3.1.01	Transf. Rec. SUS - FMS AIDS e Hepatites Virais - Receita	45.185,28	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.3.1.04	Transf. Rec. SUS - Incent. Financ. - Vigilância em Saúde - Receita	115.012,18	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.3.1.05	Port. 1.971/2022/MS - Vencimentos ACS e ACE - Receita	910.800,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1	1.7.1.3.50.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Receita	1.032,92	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal - Receita	1.032,92	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.4.1.01	ASSISTENCIA FARMACEUTICA PORT. 935 - Receita	1.032,92	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Receita	224.721,35	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal - Receita	224.721,35	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.5.1.03	Piso Salarial - Profissionais de Enfermagem - Receita	224.721,35	0,00	0,00
1	1.7.1.4	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE - Receita	4.749.429,41	0,00	0,00
1	1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação - Receita	3.571.657,09	0,00	0,00
1	1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	3.571.657,09	0,00	0,00
1	1.7.1.4.52	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE - Receita	1.065.957,06	0,00	0,00
1	1.7.1.4.52.0.1	Transfe. FNDE - PNAE - Principal - Receita	1.065.957,06	0,00	0,00
1	1.7.1.4.53	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE - Receita	111.815,26	0,00	0,00
1	1.7.1.4.53.0.1	Transfe. FNDE - PNATE - Principal - Receita	111.815,26	0,00	0,00
1	1.7.1.6	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	582.878,40	0,00	0,00
1	1.7.1.6.50	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	582.878,40	0,00	0,00
1	1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ. - Receita	582.878,40	0,00	0,00
1	1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco Fin. Proteção Social Básica SUAS - Receita	256.800,00	0,00	0,00
1	1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Bloco Fin. Proteção Social Especial SUAS - Receita	211.238,40	0,00	0,00
1	1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Confinanc. por Resultados SUAS - Receita	114.000,00	0,00	0,00
1	1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Outros Recursos - Receita	840,00	0,00	0,00
1	1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União - Receita	403.100,78	0,00	0,00
1	1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº 176/2020 - Receita	403.100,78	0,00	0,00
1	1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal - Receita	403.100,78	0,00	0,00
1	1.7.2	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades - Receita	93.930.822,46	0,00	0,00
1	1.7.2	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-18.040.075,32	0,00	0,00
1	1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Receita	90.264.881,07	0,00	0,00
1	1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-18.040.075,32	0,00	0,00
1	1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS - Receita	69.424.312,52	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1	1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-13.884.862,51	0,00	0,00
1	1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	69.424.312,52	0,00	0,00
1	1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-13.884.862,51	0,00	0,00
1	1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA - Receita	19.785.449,92	0,00	0,00
1	1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-3.957.089,99	0,00	0,00
1	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	19.785.449,92	0,00	0,00
1	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-3.957.089,99	0,00	0,00
1	1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	990.614,06	0,00	0,00
1	1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-198.122,82	0,00	0,00
1	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	990.614,06	0,00	0,00
1	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-198.122,82	0,00	0,00
1	1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico - Receita	64.504,57	0,00	0,00
1	1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da CIDE - Principal - Receita	64.504,57	0,00	0,00
1	1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	1.306.670,64	0,00	0,00
1	1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	1.306.670,64	0,00	0,00
1	1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do SUS - Principal - Receita	1.306.670,64	0,00	0,00
1	1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Estado Rec. SUS - Atenção Primária em Saúde - Receita	186.978,96	0,00	0,00
1	1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. Estado Rec. SUS - Atenção Especializada em Saúde - Receita	1.119.691,68	0,00	0,00
1	1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Receita	2.359.270,75	0,00	0,00
1	1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Receita	160.000,00	0,00	0,00
1	1.7.2.9.51.0.1	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Receita	160.000,00	0,00	0,00
1	1.7.2.9.51.0.1.11	CEAS/PR - Delib. 059/23 e 008/24 - PAS-Prog. Unico Assist. - Receita	160.000,00	0,00	0,00
1	1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF - Receita	2.199.270,75	0,00	0,00
1	1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal - Receita	2.199.270,75	0,00	0,00
1	1.7.2.9.99.0.1.01	Outras Transf. Estado - SEED/PETE Transporte Escolar - Receita	1.625.354,14	0,00	0,00
1	1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transf. Estado - Repasse MEDITRAN - Receita	573.916,61	0,00	0,00
1	1.7.4	Transferências de Instituições Privadas - Receita	519.806,00	0,00	0,00
1	1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas - Receita	519.806,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1	1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas - Receita	519.806,00	0,00	0,00
1	1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Receita	519.806,00	0,00	0,00
1	1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transf. Inst. Privadas - Transferência SANEPAR - Receita	519.806,00	0,00	0,00
1	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	48.500.708,22	0,00	0,00
1	1.7.5.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Receita	48.500.708,22	0,00	0,00
1	1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do FUNDEB - Receita	48.500.708,22	0,00	0,00
1	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - Receita	48.500.708,22	0,00	0,00
1	1.9	Outras Receitas Correntes - Receita	0,00	504.931,81	0,00
1	1.9	Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	-4.000,00	0,00
3	1.9	Outras Receitas Correntes - Receita	0,00	1.273.592,58	0,00
1	1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita	196.149,57	0,00	0,00
1	1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos	-4.000,00	0,00	0,00
1	1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita	196.149,57	0,00	0,00
1	1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos	-4.000,00	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	196.149,57	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Descontos Concedidos	-4.000,00	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Receita	82.786,10	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	82.786,10	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas/Juros - Receita	54.429,67	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01.0.2.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	54.429,67	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Receita	33.430,64	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01.0.3.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	33.430,64	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A Multas/Juros - Receita	25.503,16	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A Multas/Juros - Descontos Concedidos	-4.000,00	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01.0.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	25.503,16	0,00	0,00
1	1.9.1.1.01.0.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Descontos Concedidos	-4.000,00	0,00	0,00
1	1.9.9	Demais Receitas Correntes - Receita	308.782,24	0,00	0,00
3	1.9.9	Demais Receitas Correntes - Receita	1.273.592,58	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Receita	308.782,24	0,00	0,00
3	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Receita	1.273.592,58	0,00	0,00
3	1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Receita	1.273.592,58	0,00	0,00
3	1.9.9.9.03.0.1	Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal - Receita	1.273.592,58	0,00	0,00
3	1.9.9.9.03.0.1.01	Compens. Financeira RPPS - Comp. entre Regimes - Plano Finan - Receita	1.273.592,58	0,00	0,00
1	1.9.9.9.12	Encargos Legais Inscri. Dívi. Ati. e Recei. Ônus Sucumbência - Receita	142.173,03	0,00	0,00
1	1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência - Receita	142.173,03	0,00	0,00
1	1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal - Receita	142.173,03	0,00	0,00
1	1.9.9.9.99	Outras Receitas - Receita	166.609,21	0,00	0,00
1	1.9.9.9.99.2	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias - Receita	166.609,21	0,00	0,00
1	1.9.9.9.99.2.1	Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Principal - Receita	166.609,21	0,00	0,00
1	1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Contribuição Fundo Munic Criança e Adolesc - Receita	97.780,53	0,00	0,00
1	1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Contribuição Fundo Munic. do Idoso - Receita	65.162,45	0,00	0,00
1	1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas Não Tributáveis - Receita	3.666,23	0,00	0,00
3	7	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Receita	0,00	0,00	14.641.795,27
3	7.2	Contribuições - Receita	0,00	14.641.795,27	0,00
3	7.2.1	Contribuições Sociais - Receita	14.641.795,27	0,00	0,00
3	7.2.1.5	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social - Receita	14.641.795,27	0,00	0,00
3	7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Receita	14.641.795,27	0,00	0,00
3	7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receita	14.641.795,27	0,00	0,00
3	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Receita	14.641.795,27	0,00	0,00
3	7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Reg. Financ. - Receita	5.130.747,40	0,00	0,00
3	7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Reg. Previden - Receita	9.511.047,87	0,00	0,00
TOTAL					352.511.368,97

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

29/09/2025 - 13:36:56



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário

Anexo II - Despesas Segundo a Categoria Econômica - Ações

CONTA/FONTE	Descrição	TOTAL
01	LEGISLATIVO	8.640.000,00
01.001	Ação Legislativa	8.640.000,00
01.001.01	Legislativa	8.640.000,00
01.001.01.031	Ação Legislativa	8.640.000,00
01.001.01.031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE E PARTICIPATIVO	8.640.000,00
01.001.01.031.0001.2001	Manutenção Atividades Legislativas	8.640.000,00
	3.1.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.327.880,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.327.880,00
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	423.200,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	423.200,00
	3.1.91.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.491,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.491,00
	3.1.91.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	431.429,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	431.429,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	664.000,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	664.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246.000,00
	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	246.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	1.712.000,00
02.001	GABINETE EXECUTIVO	912.000,00
02.001.04	Administração	912.000,00
02.001.04.122	Administração Geral	912.000,00
02.001.04.122.0002	Gestão e Controle	912.000,00
02.001.04.122.0002.2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	912.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	122.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	122.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
02.002	SISTEMA CONTROLE INTERNO	800.000,00
02.002.04	Administração	800.000,00
02.002.04.124	Controle Interno	800.000,00
02.002.04.124.0002	Gestão e Controle	800.000,00
02.002.04.124.0002.2003	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral	800.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	747.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	747.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.116.850,00
03.001	DIRETORIA DA PROCURADORIA	2.116.850,00
03.001.02	Judiciária	2.116.850,00
03.001.02.061	Ação Judiciária	2.116.850,00
03.001.02.061.0003	ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	2.116.850,00
03.001.02.061.0003.2004	Manutenção das atividades da Procuradoria	2.116.850,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.627.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.627.500,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.100,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	44.100,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	189.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	189.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	31.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.750,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	36.750,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.750,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	0 Recursos Ordinários (Livres)	36.750,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	105.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04	SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	24.929.865,69
04.001	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	818.000,00
04.001.04	Administração	818.000,00
04.001.04.122	Administração Geral	818.000,00
04.001.04.122.0005	Gestão Eficiente	818.000,00
04.001.04.122.0005.2006	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Comunicação Social	818.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
04.002	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	1.770.500,00
04.002.04	Administração	1.770.500,00
04.002.04.122	Administração Geral	1.770.500,00
04.002.04.122.0004	Medianeira em Crescimento Organizado	1.770.500,00
04.002.04.122.0004.2005	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Planejamento Urbano e Habitacional	1.770.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.500,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	61.500,00
04.003	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	22.341.365,69
04.003.04	Administração	22.341.365,69
04.003.04.122	Administração Geral	19.140.365,69
04.003.04.122.0005	Gestão Eficiente	19.140.365,69
04.003.04.122.0005.1001	Aquisição de Equipamentos - Diretoria de Administração	300.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
04.003.04.122.0005.1002	Construção, Ampliação e Melhorias no Cemitério Municipal	500.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
04.003.04.122.0005.2007	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete Administração	205.200,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	35.200,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.003.04.122.0005.2009	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos	775.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	670.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
04.003.04.122.0005.2010	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Administração	7.111.665,69
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.542.000,00
510	Taxas - Exerc de Poder de Polícia	208.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	183.934,00
504	Outros Royalties e Compensação Financeira	94.000,00
505	Royalties Tratado de Itaip Binacional	42.066,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	950.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	950.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.481.665,69
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.481.665,69
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	400.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
04.003.04.122.0005.2011	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Cemitério Municipal	827.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	320.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.003.04.122.0005.2012	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar	672.500,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
04.003.04.122.0005.2013	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Terminal Rodoviário	765.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	478.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	478.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.003.04.122.0005.2014	Manutenção e desenvolvimento das atividades para Realização de Eventos Municipais - Secretaria Municipal de Administração	473.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	33.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	410.000,00
04.003.04.122.0005.2016	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Setor Recursos Humanos	5.631.000,00
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.150.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.150.000,00
3.1.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	775.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	775.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.1.91.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.200.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.100.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	80.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
04.003.04.122.0005.2018	Manutenção de Inativos e Pensionistas	1.880.000,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS	1.400.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	480.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	480.000,00
04.003.04.125	Normatização e Fiscalização	2.445.000,00
04.003.04.125.0005	Gestão Eficiente	2.445.000,00
04.003.04.125.0005.2015	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento de Transito	2.445.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	100.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	570.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	570.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	800.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	240.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	110.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	30.000,00
04.003.04.126	Tecnologia da Informatização	456.000,00
04.003.04.126.0005	Gestão Eficiente	456.000,00
04.003.04.126.0005.2008	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de CPD - Centro Processamento de Dados	456.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	190.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00
04.003.04.128	Formação de Recursos Humanos	300.000,00
04.003.04.128.0037	Servidor em Foco	300.000,00
04.003.04.128.0037.2017	Manutenção e desenvolvimento das atividades de Formação e Qualificação dos Servidores Municipais	300.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14.400.005,14
05.001	DIRETORIA DE FINANÇAS	13.734.005,14
05.001.04	Administração	6.755.677,89
05.001.04.122	Administração Geral	197.200,00
05.001.04.122.0006	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	197.200,00
05.001.04.122.0006.2019	Manutenção das atividades do Gabinete Sec. Finanças	197.200,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	35.200,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05.001.04.125	Normatização e Fiscalização	6.558.477,89
05.001.04.125.0006	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	6.558.477,89
05.001.04.125.0006.2020	Manutenção das atividades da Tributação, Arrecadação, Cadastro Técnico e Tesouraria	1.675.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	685.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	400.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05.001.04.125.0006.2021	Manutenção do Atendimento ao Produtor Rural e indicadores IPM	167.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
05.001.04.125.0006.2022	Manutenção das atividades da Auditoria Fiscal, Tributária e Fiscalização	4.716.477,89
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.013.477,89
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.874.961,91
504	Outros Royalties e Compensação Financeira	15.448,07
505	Royalties Tratado de Itaip Binacional	9.845,78
510	Taxas - Exerc de Poder de Polícia	34.900,62
511	Taxas - Prestação de Serviços	77.621,19
512	CIDE (Lei 10866/04)	700,32
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
05.001.28	Encargos Especiais	5.921.240,75
05.001.28.846	Outros Encargos Especiais	5.921.240,75
05.001.28.846.0000	Operações Especiais	5.921.240,75
05.001.28.846.0000.3001	Manutenção Encargos da Dívida	5.921.240,75
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.915.425,51
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.915.425,51
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	75.319,25

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	75.319,25
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.380.495,99
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.380.495,99
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00
05.001.99	Reserva de Contingência	1.057.086,50
05.001.99.999	Reserva de Contingência	1.057.086,50
05.001.99.999.0000	Operações Especiais	1.057.086,50
05.001.99.999.0000.3002	Reserva de Contingência - Município	1.057.086,50
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.086,50
999	Reserva de Contingência	1.057.086,50
05.002	DIRETORIA DE CONTABILIDADE	666.000,00
05.002.04	Administração	666.000,00
05.002.04.123	Administração Financeira	666.000,00
05.002.04.123.0006	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	666.000,00
05.002.04.123.0006.2023	Manutenção das Atividades da Contabilidade e Orçamento	666.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	90.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
06	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	90.669.090,09
06.001	DIRETORIA DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	38.218.346,83
06.001.12	Educação	38.218.346,83
06.001.12.122	Administração Geral	208.600,00
06.001.12.122.0007	EDUCAÇÃO - GERAÇÃO DO FUTURO	208.600,00
06.001.12.122.0007.2026	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário Educação	208.600,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
06.001.12.128	Formação de Recursos Humanos	164.960,02
06.001.12.128.0037	Servidor em Foco	164.960,02
06.001.12.128.0037.2031	Manutenção e desenvolvimento das atividades de Formação e Qualificacao dos Servidores Municipais - Secr. Educação	164.960,02
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
103	Educação 5%	10.000,00
104	Educação/25%	35.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.960,02
103	Educação 5%	49.960,02
104	Educação/25%	70.000,00
06.001.12.361	Ensino Fundamental	37.462.104,93
06.001.12.361.0007	EDUCAÇÃO - GERAÇÃO DO FUTURO	37.462.104,93
06.001.12.361.0007.1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	373.119,07
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	373.119,07
102	Fundeb máximo 30%	73.119,07
103	Educação 5%	50.000,00
104	Educação/25%	250.000,00
06.001.12.361.0007.1004	Aquisição de Veículos - Secretaria de Educação	125.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
107	Salário Educação	125.000,00
06.001.12.361.0007.1005	Construções, Ampliações e Melhorias - Escolas Municipais	3.000.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
104	Educação/25%	3.000.000,00
06.001.12.361.0007.2027	Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental	12.018.063,48
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
104	Educação/25%	5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.075.478,69
104	Educação/25%	3.075.478,69
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00
104	Educação/25%	65.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
104	Educação/25%	65.000,00
3.1.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.790.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.790.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
104	Educação/25%	100.000,00
3.1.91.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
104	Educação/25%	5.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00
104	Educação/25%	300.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.176.000,00
104	Educação/25%	1.156.000,00
107	Salário Educação	20.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00
107	Salário Educação	1.000.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.430.000,00
104	Educação/25%	3.430.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	961.584,79
104	Educação/25%	943.000,00
107	Salário Educação	18.584,79
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.001.12.361.0007.2028	Manutenção e desenvolvimento das atividades FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	17.157.115,92
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.172.115,92
101	Fundeb mínimo 70%	15.172.115,92
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	285.000,00
101	Fundeb mínimo 70%	285.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.700.000,00
101	Fundeb mínimo 70%	1.700.000,00
06.001.12.361.0007.2029	Manutenção e desenvolvimento das atividades FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	4.788.806,46
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.584.806,46
102	Fundeb máximo 30%	1.584.806,46
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
102	Fundeb máximo 30%	20.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00
102	Fundeb máximo 30%	250.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	594.000,00
102	Fundeb máximo 30%	594.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.700.000,00
102	Fundeb máximo 30%	1.700.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
102	Fundeb máximo 30%	600.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00
102	Fundeb máximo 30%	40.000,00
06.001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	382.681,88
06.001.12.366.0029	EJA - Educação de Oportunidades	382.681,88
06.001.12.366.0029.2030	Manutenção e desenvolvimento das atividades do EJA - Educação Jovens e Adultos	382.681,88
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
104	Educação/25%	350.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.681,88
104	Educação/25%	24.681,88
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
104	Educação/25%	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
104	Educação/25%	3.000,00
06.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	36.089.642,28
06.002.12	Educação	36.089.642,28

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
06.002.12.365	Educação Infantil	36.089.642,28
06.002.12.365.0008	EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TODOS	36.089.642,28
06.002.12.365.0008.1006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	154.608,08
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.608,08
103	Educação 5%	89.608,08
104	Educação/25%	65.000,00
06.002.12.365.0008.1007	Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS	3.500.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
103	Educação 5%	3.500.000,00
06.002.12.365.0008.1008	Aquisição de Imóveis - Educação Infantil	1.000.000,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
104	Educação/25%	1.000.000,00
06.002.12.365.0008.2032	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	4.859.500,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.752.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
103	Educação 5%	1.707.500,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
103	Educação 5%	200.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
103	Educação 5%	40.000,00
3.1.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
103	Educação 5%	15.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	215.000,00
103	Educação 5%	215.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00
103	Educação 5%	225.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	720.000,00
107	Salário Educação	720.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.042.000,00
103	Educação 5%	260.000,00
104	Educação/25%	782.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
103	Educação 5%	210.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
06.002.12.365.0008.2033	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Manutenção Pré-Escola	1.684.226,42
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.589.226,42
103	Educação 5%	589.226,42
104	Educação/25%	1.000.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
103	Educação 5%	20.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
103	Educação 5%	40.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
103	Educação 5%	30.000,00
06.002.12.365.0008.2034	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Educação Infantil	15.970.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.220.000,00
101	Fundeb mínimo 70%	14.220.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
101	Fundeb mínimo 70%	200.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.550.000,00
101	Fundeb mínimo 70%	1.550.000,00
06.002.12.365.0008.2035	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Infantil	3.320.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00
102	Fundeb máximo 30%	930.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
102	Fundeb máximo 30%	50.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00
102	Fundeb máximo 30%	120.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	920.000,00
102	Fundeb máximo 30%	920.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	750.000,00
102	Fundeb máximo 30%	750.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
102	Fundeb máximo 30%	500.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00
102	Fundeb máximo 30%	50.000,00
06.002.12.365.0008.2036	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	4.482.645,95
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.972.167,95
101	Fundeb mínimo 70%	3.972.167,95
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.478,00
101	Fundeb mínimo 70%	10.478,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00
101	Fundeb mínimo 70%	500.000,00
06.002.12.365.0008.2037	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Pré-Escola	1.118.661,83
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	810.000,00
102	Fundeb máximo 30%	810.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
102	Fundeb máximo 30%	50.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
102	Fundeb máximo 30%	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	103.661,83
102	Fundeb máximo 30%	103.661,83
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
102	Fundeb máximo 30%	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
102	Fundeb máximo 30%	25.000,00
06.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.545.000,00

CONTA/FONTE	DESCRÍÇÃO	TOTAL
06.003.12	Educação	2.545.000,00
06.003.12.367	Educação Especial	2.545.000,00
06.003.12.367.0030	Educação Especial - Diversidades e Oportunidades	2.545.000,00
06.003.12.367.0030.2038	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Especial	1.545.000,00
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
104	Educação/25%	10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
101	Fundeb mínimo 70%	1.000.000,00
104	Educação/25%	300.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.000,00
101	Fundeb mínimo 70%	150.000,00
104	Educação/25%	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
104	Educação/25%	20.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
104	Educação/25%	10.000,00
06.003.12.367.0030.2039	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Especial	1.000.000,00
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	334.000,00
102	Fundeb máximo 30%	334.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	333.000,00
102	Fundeb máximo 30%	333.000,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	333.000,00
102	Fundeb máximo 30%	333.000,00
06.004	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	8.913.554,27
06.004.12	Educação	8.913.554,27
06.004.12.782	Transporte Rodoviário	8.913.554,27
06.004.12.782.0024	TRANSPORTE ESCOLAR	8.913.554,27
06.004.12.782.0024.2040	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	2.543.518,05
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.543.518,05
104	Educação/25%	1.606.000,00
107	Salário Educação	330.204,33
121	SEED TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	541.250,05
149	FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	66.063,67
06.004.12.782.0024.2041	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino Médio e Fundamental II	4.354.604,34
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.360.000,00
104	Educação/25%	2.360.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.894.604,34
104	Educação/25%	1.020.000,00
121	SEED TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	821.070,57
149	FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	53.533,77
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
104	Educação/25%	100.000,00
06.004.12.782.0024.2042	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Pré-Escola	1.420.431,88
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.420.431,88

CONTA/FONTE	DESCRÍÇÃO	TOTAL
	103	Educação 5%
	121	SEED TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
06.004.12.782.0024.2043	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino EJA	145.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	104	Educação/25%
06.004.12.782.0024.2044	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Educação Especial	450.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	104	Educação/25%
	121	SEED TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
06.005	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	2.716.071,71
06.005.12	Educação	2.716.071,71
06.005.12.306	Alimentação e Nutrição	2.716.071,71
06.005.12.306.0025	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE NA ESCOLA	2.716.071,71
06.005.12.306.0025.2045	Manutenção das atividades da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	1.704.636,01
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	107	Salário Educação
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	107	Salário Educação
	150	FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	107	Salário Educação
06.005.12.306.0025.2046	Manutenção das atividades da Merenda Escolar - Educação Infantil	1.011.435,70
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	107	Salário Educação
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	107	Salário Educação
	150	FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	107	Salário Educação
06.006	DIRETORIA DE CULTURA	2.186.475,00
06.006.13	Cultura	2.186.475,00
06.006.13.392	Difusão Cultural	2.186.475,00
06.006.13.392.0026	CULTURA PARA TODOS	1.945.000,00
06.006.13.392.0026.1009	Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Diretoria de Cultura	40.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	0	Recursos Ordinários (Livres)
06.006.13.392.0026.1010	Reforma CPC Arandurá	100.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
	0	Recursos Ordinários (Livres)
06.006.13.392.0026.2047	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura	1.805.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	0	Recursos Ordinários (Livres)
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
	0	Recursos Ordinários (Livres)
	3.1.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
	0	Recursos Ordinários (Livres)
	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	40.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	799.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	799.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	145.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
06.006.13.392.0031	Biblioteca Ativa	241.475,00
06.006.13.392.0031.2048	Manutenção das atividades da Biblioteca Cidadã	241.475,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.475,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	173.475,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.533.499,05
07.001	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	636.990,58
07.001.10	Saúde	636.990,58
07.001.10.122	Administração Geral	562.990,58
07.001.10.122.0009	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	562.990,58
07.001.10.122.0009.2049	Manutenção das atividades do Gabinete Secretário Saúde	203.200,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	35.200,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
07.001.10.122.0009.2050	Manutenção das atividades do Conselho Municipal em Saúde	15.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
07.001.10.122.0009.2051	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração, Planejamento, Orçamento e Controle da Gestão em Saúde	333.790,58
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.790,58
0	Recursos Ordinários (Livres)	156.131,25
303	Saúde/ Percentual Próprio	177.659,33
07.001.10.122.0009.2052	Manutenção e desenvolvimento de atividades de Educação em Saúde	11.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.001.10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	74.000,00
07.001.10.331.0009	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	74.000,00
07.001.10.331.0009.2065	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde do Trabalhador	74.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
07.002	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	36.410.906,76
07.002.10	Saúde	36.410.906,76
07.002.10.301	Atenção Básica	36.410.906,76
07.002.10.301.0010	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	36.410.906,76
07.002.10.301.0010.2053	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde Bucal	1.180.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	1.000.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	70.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
07.002.10.301.0010.2054	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família	35.230.906,76
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.762.076,02
0	Recursos Ordinários (Livres)	9.127.185,10
303	Saúde/ Percentual Próprio	5.929.521,05
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	5.705.369,87
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	310.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	496.420,24
0	Recursos Ordinários (Livres)	324.103,02
303	Saúde/ Percentual Próprio	172.317,22
3.1.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.237.882,85
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.237.882,85
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
3.1.91.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.374.221,37
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.374.221,37
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.474.415,62
0	Recursos Ordinários (Livres)	504.214,26
303	Saúde/ Percentual Próprio	199.551,04
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	770.650,32
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	20.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.085.427,74
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.085.427,74
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.809.799,11

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	151.133,22
303	Saúde/ Percentual Próprio	1.658.665,89
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.954.312,41
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.336.411,35
303	Saúde/ Percentual Próprio	1.617.901,06
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	214.200,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	214.200,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.151,40
0	Recursos Ordinários (Livres)	52.151,40
07.003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	43.094.858,94
07.003.10	Saúde	43.094.858,94
07.003.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.094.858,94
07.003.10.302.0011	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	43.094.858,94
07.003.10.302.0011.2055	Manutenção das atividades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	15.943.575,76
3.1.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	7.093.439,29
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.820.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	2.965.579,34
361	Port. 1.135/23/GM/MS - Assist. Financ. Piso Sal. Nac. Prof. Enfermagem	227.859,95
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	1.080.000,00
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	8.365.136,47
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.771.181,77
303	Saúde/ Percentual Próprio	4.668.818,23
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	925.136,47
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	200.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	165.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	60.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	60.000,00
07.003.10.302.0011.2056	Manutenção e desenvolvimento das atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	1.462.982,33
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.116.276,05
0	Recursos Ordinários (Livres)	517.959,04
303	Saúde/ Percentual Próprio	598.317,01
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	97.496,41
303	Saúde/ Percentual Próprio	97.496,41
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.209,87

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	240.209,87
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.003.10.302.0011.2057	Manutenção das atividades do CISI	5.751.620,89
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	308.623,87
303	Saúde/ Percentual Próprio	308.623,87
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.933.578,52
303	Saúde/ Percentual Próprio	4.933.578,52
3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	500.000,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.418,50
303	Saúde/ Percentual Próprio	9.418,50
07.003.10.302.0011.2058	Manutenção e desenvolvimento das atividades do TFD - Tratamento Fora de Domicílio	1.685.472,77
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	736.230,84
0	Recursos Ordinários (Livres)	380.932,27
303	Saúde/ Percentual Próprio	355.298,57
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	186.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	186.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673.241,93
0	Recursos Ordinários (Livres)	359.856,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	313.385,93
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07.003.10.302.0011.2059	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial	10.237.664,83
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.217.664,83
0	Recursos Ordinários (Livres)	550.796,40
303	Saúde/ Percentual Próprio	9.666.868,43
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	20.000,00
07.003.10.302.0011.2060	Manutenção e desenvolvimento das atividades do SAMU	5.890.601,19
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.802.101,19
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.520.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	1.282.101,19
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	913.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	913.500,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	530.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	250.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	300.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	200.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	40.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
07.003.10.302.0011.2061	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Atenção da Saúde Mental CAPS	2.122.941,17
3.1.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	100.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	100.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.164.421,17
0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	612.685,17
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	301.736,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	40.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	40.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592.520,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	192.520,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	100.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	300.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	20.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
07.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.980.742,77
07.004.10	Saúde	2.980.742,77
07.004.10.304	Vigilância Sanitária	222.776,90
07.004.10.304.0012	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	222.776,90
07.004.10.304.0012.2062	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Sanitária	222.776,90
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.776,90
0	Recursos Ordinários (Livres)	81.900,38
303	Saúde/ Percentual Próprio	133.876,52
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
07.004.10.305	Vigilância Epidemiológica	2.757.965,87
07.004.10.305.0012	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.757.965,87
07.004.10.305.0012.2063	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Epidemiológica	333.715,41
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.715,41
0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	114.715,41
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
07.004.10.305.0012.2064	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Ambiental	2.424.250,46
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.402.250,46
0	Recursos Ordinários (Livres)	690.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	632.053,00
360	Port. 1.971/2022/MS - Vencimentos ACS e ACE	920.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	160.197,46
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
07.005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.410.000,00
07.005.10	Saúde	3.410.000,00
07.005.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.150.000,00
07.005.10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.150.000,00
07.005.10.303.0013.2066	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica	2.740.000,00
3.3.72.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	1.100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07.005.10.303.0013.2067	Manutenção das Ações Assistenciais - Recuperação	410.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	355.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	300.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
07.005.10.306	Alimentação e Nutrição	260.000,00
07.005.10.306.0013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	260.000,00
07.005.10.306.0013.2068	Manutenção das Ações Assistenciais - Alimentação e Nutrição	260.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
303	Saúde/ Percentual Próprio	125.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
08	SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.149.202,65
08.001	GESTÃO DO SUAS	2.874.452,50
08.001.08	Assistência Social	2.874.452,50
08.001.08.122	Administração Geral	1.415.402,50
08.001.08.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.391.502,50
08.001.08.122.0014.2070	Manutenção Órgão Gestor SUAS	1.103.802,50
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	726.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	726.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.600,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	12.600,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.250,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	26.250,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.150,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	223.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	223.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.102,50
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.102,50
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.001.08.122.0014.2071	Manutenção Vigilância SocioAssistencial	90.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00

CONTA/FONTE	DESCRÍÇÃO	TOTAL
	0 Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	25.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
08.001.08.122.0014.2072	Manutenção das atividades Gabinete Secretário Assistência Social	197.700,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	35.200,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.001.08.122.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	23.900,00
08.001.08.122.0035.2069	Manutenção dos Conselhos	23.900,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
08.001.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	286.300,00
08.001.08.241.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	286.300,00
08.001.08.241.0035.2073	Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso	286.300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	8.400,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	8.400,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.900,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	204.900,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.001.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	1.172.750,00
08.001.08.243.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	1.172.750,00
08.001.08.243.0035.6074	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	589.750,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	492.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.150,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	12.600,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
08.001.08.243.0035.6075	Manutenção do CEPAC	583.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	186.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	186.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.797.620,65
08.002.08	Assistência Social	12.797.620,65
08.002.08.122	Administração Geral	120.287,25
08.002.08.122.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	120.287,25
08.002.08.122.0036.2079	Manutenção do PBF e CadÚnico	102.287,25
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.287,25
936	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	27.287,25
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
936	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	2.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
936	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
936	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	3.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
936	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	3.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	24.000,00
936	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	24.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00
936	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
936	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	10.000,00

CONTA/FONTE	DESCRÍÇÃO	TOTAL
08.002.08.122.0036.2080	Manutenção IGD SUAS - Fortalecimento CMAS 3%	18.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
936	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
936	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	3.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.000,00
936	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	14.000,00
08.002.08.244	Assistência Comunitária	430.290,00
08.002.08.244.0015	Proteção Social Básica - PSB SUAS	12.840,00
08.002.08.244.0015.2088	Manutenção BPC na Escola	840,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	840,00
856	BPC na Escola 2012	840,00
08.002.08.244.0015.2089	Manutenção Procad - SUAS	12.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	12.000,00
08.002.08.244.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	417.450,00
08.002.08.244.0036.2076	Manutenção Benefícios Eventuais	375.450,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.200,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	25.200,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	57.750,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	57.750,00
08.002.08.244.0036.2078	Manutenção Benefício de Transferência de Renda	27.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
08.002.08.244.0036.6077	Manutenção Benefícios Eventuais - ECA	15.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.002.08.245	Serviços Socioassistenciais	12.247.043,40
08.002.08.245.0015	Proteção Social Básica - PSB SUAS	4.321.685,55
08.002.08.245.0015.2086	Manutenção CRAS	2.185.295,03
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	738.800,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	88.800,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	30.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	834.995,03
0	Recursos Ordinários (Livres)	758.100,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	76.895,03
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	347.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	332.000,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	15.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	40.000,00
08.002.08.245.0015.2087	Manutenção CRAS Jardim Irene	345.890,52
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.890,52
0	Recursos Ordinários (Livres)	77.890,52
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	192.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.002.08.245.0015.6090	Manutenção do SCFV	1.790.500,00
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	761.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	761.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	365.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	522.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	522.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	102.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	102.500,00
08.002.08.245.0016	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	7.762.212,35
08.002.08.245.0016.2082	Manutenção do CREAS - PSE	1.570.912,35
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	884.312,35
0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00
935	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	84.312,35
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.250,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	26.250,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
935	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	7.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.150,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
935	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	3.150,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	480.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
935	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	80.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
935	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	50.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.200,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.002.08.245.0016.2083	Manutenção Centro Dia	722.500,00
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	52.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.002.08.245.0016.2084	Manutenção PSE - Alta Complexidade	2.719.800,00
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	460.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	460.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	240.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.999.800,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.999.800,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	20.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.002.08.245.0016.6085	Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA	2.749.000,00
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	208.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	208.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	208.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	208.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	252.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	252.000,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
08.002.08.245.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	163.145,50
08.002.08.245.0036.2081	Manutenção PAS - Piso de Assistência Social	163.145,50
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.145,50
2019	CEAS/PR - Delib. 059/23 e 008/2024 - PAS - Prog. Unico Assist.	19.145,50
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
2019	CEAS/PR - Delib. 059/23 e 008/2024 - PAS - Prog. Unico Assist.	50.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
2019	CEAS/PR - Delib. 059/23 e 008/2024 - PAS - Prog. Unico Assist.	8.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	86.000,00
2019	CEAS/PR - Delib. 059/23 e 008/2024 - PAS - Prog. Unico Assist.	86.000,00
08.003	FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLES	178.070,70
08.003.08	Assistência Social	178.070,70
08.003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	178.070,70
08.003.08.243.0017	FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	178.070,70
08.003.08.243.0017.6091	Manutenção FMDCA	178.070,70
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00
3	Fundo da Criança e Adolescente	35.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3	Fundo da Criança e Adolescente	20.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
3	Fundo da Criança e Adolescente	20.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3	Fundo da Criança e Adolescente	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.070,70
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3	Fundo da Criança e Adolescente	8.070,70
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3	Fundo da Criança e Adolescente	20.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3	Fundo da Criança e Adolescente	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3	Fundo da Criança e Adolescente	30.000,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	20.000,00
3	Fundo da Criança e Adolescente	20.000,00
08.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	125.058,80
08.004.08	Assistência Social	125.058,80
08.004.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	125.058,80
08.004.08.241.0017	FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	125.058,80
08.004.08.241.0017.2092	Manutenção FMDI	125.058,80
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
7	CONTRIBUIÇÃO IRRF FUNDO DO IDOSO	20.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
7	CONTRIBUIÇÃO IRRF FUNDO DO IDOSO	10.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
7	CONTRIBUIÇÃO IRRF FUNDO DO IDOSO	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
7	CONTRIBUIÇÃO IRRF FUNDO DO IDOSO	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.058,80
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
7	CONTRIBUIÇÃO IRRF FUNDO DO IDOSO	15.058,80
4.4.50.42	AUXÍLIOS	20.000,00
7	CONTRIBUIÇÃO IRRF FUNDO DO IDOSO	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
7	CONTRIBUIÇÃO IRRF FUNDO DO IDOSO	30.000,00
08.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	174.000,00
08.005.08	Assistência Social	174.000,00
08.005.08.244	Assistência Comunitária	174.000,00
08.005.08.244.0017	FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	174.000,00
08.005.08.244.0017.2093	Manutenção FMDM	24.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08.005.08.244.0017.2094	Manutenção CIASOP	150.000,00
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
09	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	29.630.163,08

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
09.001	DIVISÃO OPERACIONAL DE OBRAS	1.778.247,82
09.001.15	Urbanismo	1.778.247,82
09.001.15.122	Administração Geral	215.516,59
09.001.15.122.0018	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	215.516,59
09.001.15.122.0018.2095	Manutenção das atividades do Gabinete Secretário de Obras e Serviços Públicos	215.516,59
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	35.200,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.769,38
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.769,38
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.547,21
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.547,21
09.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	35.000,00
09.001.15.451.0018	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	35.000,00
09.001.15.451.0018.2096	Manutenção das atividades do FUNREBOM	22.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
515	FUNREBOM	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
515	FUNREBOM	7.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
515	FUNREBOM	500,00
09.001.15.451.0018.2097	Manutenção das atividades da Defesa Civil	12.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
515	FUNREBOM	7.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
515	FUNREBOM	500,00
09.001.15.452	Serviços Urbanos	1.527.731,23
09.001.15.452.0018	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.527.731,23
09.001.15.452.0018.2098	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras	1.527.731,23
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	692.731,23
0	Recursos Ordinários (Livres)	570.559,23
510	Taxas - Exerc de Poder de Polícia	122.172,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	44.910,00
504	Outros Royalties e Compensação Financeira	20.000,00
505	Royalties Tratado de Itaip Binacional	32.000,00
512	CIDE (Lei 10866/04)	13.090,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	280.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	42.297,48
511	Taxas - Prestação de Serviços	7.702,52
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	260.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
09.002	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	27.851.915,26
09.002.15	Urbanismo	27.851.915,26
09.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	14.895.580,28
09.002.15.451.0018	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	14.895.580,28
09.002.15.451.0018.2099	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Iluminação Pública	9.437.270,13
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.318,80
507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	97.318,80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.132.099,11
507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	3.132.099,11
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00
507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.097.852,22
507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	6.097.852,22
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00
507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	30.000,00
09.002.15.451.0018.2102	Manutenção das atividades de Infraestrutura Viária	5.458.310,15
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	563.111,11
0	Recursos Ordinários (Livres)	402.300,00
510	Taxas - Exerc de Poder de Polícia	160.811,11
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.450.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	829.943,37
504	Outros Royalties e Compensação Financeira	964.353,59
510	Taxas - Exerc de Poder de Polícia	655.703,04
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.435.199,04
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.011.199,04
510	Taxas - Exerc de Poder de Polícia	689.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	735.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
09.002.15.452	Serviços Urbanos	12.956.334,98
09.002.15.452.0018	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	12.956.334,98
09.002.15.452.0018.2100	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Serviços Urbanos	2.806.334,98
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.334,98
0	Recursos Ordinários (Livres)	130.859,99
510	Taxas - Exerc de Poder de Polícia	33.474,99

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	152.677,33
504	Outros Royalties e Compensação Financeira	110.000,00
505	Royalties Tratado de Itaip Binacional	479.509,73
510	Taxas - Exerc de Poder de Polícia	25.000,00
512	CIDE (Lei 10866/04)	52.812,94
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.780.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	944.534,71
510	Taxas - Exerc de Poder de Polícia	454.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	381.465,29
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
09.002.15.452.0018.2101	Manutenção das atividades de Limpeza Pública	10.150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.150.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.803.000,00
510	Taxas - Exerc de Poder de Polícia	1.007.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	5.340.000,00
10	SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC	11.655.435,66
10.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	8.427.975,66
10.001.20	Agricultura	8.427.975,66
10.001.20.122	Administração Geral	209.200,00
10.001.20.122.0019	DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL	209.200,00
10.001.20.122.0019.2103	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário Agricultura Sustentável e Abastecimento	209.200,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	35.200,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.001.20.606	Extensão Rural	6.981.775,66
10.001.20.606.0019	DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL	6.981.775,66
10.001.20.606.0019.2104	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento Agricultura	6.981.775,66
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	975.275,66
0	Recursos Ordinários (Livres)	775.275,66
510	Taxas - Exerc de Poder de Polícia	100.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.370.000,00
504	Outros Royalties e Compensação Financeira	250.000,00
505	Royalties Tratado de Itaip Binacional	380.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.680.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.430.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.850.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
10.001.20.609	Defesa Agropecuária	1.237.000,00
10.001.20.609.0019	DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL	1.237.000,00
10.001.20.609.0019.2105	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento Serviços Veterinários e Bem-Estar Animal	1.237.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	655.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	655.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	152.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	152.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
10.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	3.227.460,00
10.002.18	Gestão Ambiental	3.227.460,00
10.002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.227.460,00
10.002.18.541.0028	Medianeira Mais Verde	3.227.460,00
10.002.18.541.0028.1011	Execução de obras - Divisão Meio Ambiente	930.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	930.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00
555	SANEPAR - Comp. Financ. Meio Ambiente do Município	280.000,00
10.002.18.541.0028.2106	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão Meio Ambiente	787.460,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	298.900,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
555	SANEPAR - Comp. Financ. Meio Ambiente do Município	168.900,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.060,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	128.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
555	SANEPAR - Comp. Financ. Meio Ambiente do Município	112.060,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00
10.002.18.541.0028.2107	Manutenção das atividades do Aterro Sanitário	200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
10.002.18.541.0028.2108	Manutenção das atividades da Coleta Seletiva	1.310.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.130.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	380.000,00
11	SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO	5.670.873,81
11.001	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo	2.202.532,13
11.001.23	Comércio e Serviços	2.202.532,13
11.001.23.122	Administração Geral	302.300,00
11.001.23.122.0020	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	302.300,00
11.001.23.122.0020.2109	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	302.300,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	35.200,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00
11.001.23.691	Promoção Comercial	1.900.232,13
11.001.23.691.0020	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	1.586.034,75
11.001.23.691.0020.2110	Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial e Industrial	1.586.034,75
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.394,75
0	Recursos Ordinários (Livres)	156.394,75
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	621.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	621.500,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.660,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	9.660,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.220,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	31.220,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.660,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	9.660,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.500,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	157.500,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	206.850,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	206.850,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	382.750,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	382.750,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
11.001.23.691.0032	Economia Criativa	314.197,38
11.001.23.691.0032.2111	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Economia Criativa	314.197,38
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	63.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.697,38
0	Recursos Ordinários (Livres)	119.697,38
11.002	Divisão de Empregabilidade e Inovação	1.150.746,88
11.002.11	Trabalho	735.996,88
11.002.11.333	Empregabilidade	735.996,88
11.002.11.333.0021	ROTA DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	735.996,88
11.002.11.333.0021.2112	Manutenção das atividades da Divisão da Empregabilidade	735.996,88
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.896,88
0	Recursos Ordinários (Livres)	413.896,88
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.250,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	47.250,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.600,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	12.600,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	194.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	194.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.250,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00
11.002.23	Comércio e Serviços	414.750,00
11.002.23.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	414.750,00
11.002.23.572.0033	Inovação e Tecnologia	414.750,00
11.002.23.572.0033.2113	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Inovação e Tecnologia	414.750,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209.750,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	209.750,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
11.003	Divisão de Turismo e Eventos	2.317.594,80
11.003.23	Comércio e Serviços	2.317.594,80
11.003.23.691	Promoção Comercial	1.293.720,00
11.003.23.691.0034	Eventos e Festas Municipais	1.293.720,00
11.003.23.691.0034.2115	Manutenção das atividades da Divisão de Eventos e Festas Municipais	1.293.720,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.250,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	26.250,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.660,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	9.660,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.140.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.140.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.810,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	7.810,00
11.003.23.695	Turismo	1.023.874,80
11.003.23.695.0022	SENSIBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO	1.023.874,80
11.003.23.695.0022.2114	Manutenção das atividades da Divisão de Turismo	1.023.874,80
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	157.500,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.650,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.650,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.600,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	12.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	147.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	147.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495.874,80
0	Recursos Ordinários (Livres)	495.874,80

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	57.750,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	57.750,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	1.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	5.740.200,00
12.001	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	5.740.200,00
12.001.27	Desporto e Lazer	5.740.200,00
12.001.27.122	Administração Geral	270.200,00
12.001.27.122.0023	ESPORTE SOLIDÁRIO	270.200,00
12.001.27.122.0023.2116	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Esportes	270.200,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	35.200,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
12.001.27.812	Desporto Comunitário	5.470.000,00
12.001.27.812.0023	ESPORTE SOLIDÁRIO	5.470.000,00
12.001.27.812.0023.1013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Esportes	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
12.001.27.812.0023.2117	Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas	4.480.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.340.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.340.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	80.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	290.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	230.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
12.001.27.812.0023.2118	Manutenção das atividades de Competições Esportivas	890.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13	INSTIT. DE PREVID. MUNIC. DE MEDIANEIRA	54.664.183,80
13.001	MANUTENCAO IPREMED	54.664.183,80
13.001.09	Previdência Social	54.664.183,80
13.001.09.122	Administração Geral	1.338.338,00
13.001.09.122.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR SEGURADO	1.338.338,00
13.001.09.122.0027.2119	Manutenção das Atividades Administrativas - IPREMED	1.338.338,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	747.380,51
100	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	747.380,51
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	151.226,58
100	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	151.226,58
3.1.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.800,00
100	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	28.800,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	44.033,96
100	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	44.033,96
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.050,00
100	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	21.050,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
100	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	35.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.759,57
100	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	42.759,57
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00
100	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	33.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.485,53
100	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	121.485,53
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	61.629,33
100	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	61.629,33
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
100	TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	1.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00

CONTA/FONTE	DESCRÍÇÃO	TOTAL
	100 TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	500,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.780,01
	100 TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	5.780,01
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.692,51
	100 TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	44.692,51
13.001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	53.325.845,80
13.001.09.272.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR SEGURADO	53.325.845,80
13.001.09.272.0027.2120	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	50.754.724,04
	3.1.90.01 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS	48.090.461,57
	1046 Recursos vinc. RPPS - Plano Financeiro	48.090.461,57
	3.1.90.03 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.549.262,47
	1046 Recursos vinc. RPPS - Plano Financeiro	2.549.262,47
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	115.000,00
	1046 Recursos vinc. RPPS - Plano Financeiro	115.000,00
13.001.09.272.0027.2121	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário	1.777.077,08
	3.1.90.01 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS	1.005.772,70
	40 Regime Próprio de Previdência Social	1.005.772,70
	3.1.90.03 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	761.304,38
	40 Regime Próprio de Previdência Social	761.304,38
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	40 Regime Próprio de Previdência Social	10.000,00
13.001.09.272.0027.2122	Compensação ao RGPS e RPPS	794.044,68
	3.3.90.86 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	794.044,68
	1049 Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	794.044,68
TOTAL		352.511.368,97

30/09/2025 - 14:31:11

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

Orgão: 01 - LEGISLATIVO

Unidade: 01.001 - Ação Legislativa

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	8.394.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.761.080,00	0,00	0,00
3190080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.327.880,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	423.200,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS	0,00	438.920,00	0,00	0,00
3191080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.491,00	0,00	0,00	0,00
3191130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	431.429,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.194.000,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.194.000,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00	0,00	0,00	0,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	664.000,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	246.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	246.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	246.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		8.640.000,00	8.640.000,00	8.640.000,00	8.640.000,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

Orgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 02.001 - GABINETE EXECUTIVO

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	912.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	702.000,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	702.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	122.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	210.000,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	210.000,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		912.000,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00

Unidade: 02.002 - SISTEMA CONTROLE INTERNO

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	790.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	747.000,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	747.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	747.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	43.000,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	43.000,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

Orgão: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 03.001 - DIRETORIA DA PROCURADORIA

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.096.850,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.860.600,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.860.600,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.627.500,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.100,00	0,00	0,00	0,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	189.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	236.250,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	236.250,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.500,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.750,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.750,00	0,00	0,00	0,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	105.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		2.116.850,00	2.116.850,00	2.116.850,00	2.116.850,00

Orgão: 04 - SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

Unidade: 04.001 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	818.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	320.000,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	320.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	498.000,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	498.000,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		818.000,00	818.000,00	818.000,00	818.000,00

Unidade: 04.002 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

DESPESA						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.709.000,00	
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	409.000,00	0,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	409.000,00	0,00	0,00	
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	61.500,00	
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	61.500,00	0,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	61.500,00	0,00	0,00	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.500,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UO		1.770.500,00	1.770.500,00	1.770.500,00	1.770.500,00	

Unidade: 04.003 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESA						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	21.506.365,69	
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	11.480.200,00	0,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.270.200,00	0,00	0,00	
3190010000	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	
3190030000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	480.000,00	0,00	0,00	0,00	
3190080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.780.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.185.200,00	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	0,00	0,00	0,00
3190460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	775.000,00	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS	0,00	2.210.000,00	0,00	0,00
3191080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3191130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.026.165,69	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.026.165,69	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	695.000,00	0,00	0,00	0,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	33.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161.000,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.618.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.395.665,69	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	976.500,00	0,00	0,00	0,00
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	835.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	835.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	835.000,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	335.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		22.341.365,69	22.341.365,69	22.341.365,69	22.341.365,69

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 05.001 - DIRETORIA DE FINANÇAS



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	8.636.422,65
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.325.200,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.325.200,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00	0,00	0,00	0,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.990.744,76	0,00
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.990.744,76	0,00	0,00
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.915.425,51	0,00	0,00	0,00
3290220000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	75.319,25	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.320.477,89	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.320.477,89	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615.000,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.013.477,89	0,00	0,00	0,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	4.040.495,99
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	110.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	110.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4490930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	3.930.495,99	0,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.930.495,99	0,00	0,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.380.495,99	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00	0,00	0,00	0,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.057.086,50
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.057.086,50	0,00
9990000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.057.086,50	0,00	0,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.086,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		13.734.005,14	13.734.005,14	13.734.005,14	13.734.005,14

Unidade: 05.002 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	DESPESA		CATEGORIA ECONÔMICA
			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	656.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	550.000,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	550.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	106.000,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	106.000,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	90.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		666.000,00	666.000,00	666.000,00	666.000,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

Orgão: 06 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 06.001 - DIRETORIA DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	34.720.227,76
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	24.997.082,95	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.702.401,07	0,00	0,00
3190080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.342.401,07	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.000,00	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	0,00	0,00	0,00
3190460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS	0,00	2.294.681,88	0,00	0,00
3191080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3191130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.289.681,88	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	9.723.144,81	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.723.144,81	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.775.600,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.130.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.685.544,81	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	55.000,00	0,00	0,00	0,00
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.498.119,07



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	3.498.119,07	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.498.119,07	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498.119,07	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		38.218.346,83	38.218.346,83	38.218.346,83	38.218.346,83

Unidade: 06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	31.410.034,20
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	26.719.372,37	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	24.264.372,37	0,00	0,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.273.894,37	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	370.478,00	0,00	0,00	0,00
3190460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS	0,00	2.455.000,00	0,00	0,00
3191130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.455.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	4.690.661,83	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.690.661,83	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.278.661,83	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	720.000,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.792.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	810.000,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	4.679.608,08
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	4.679.608,08	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.679.608,08	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.608,08	0,00	0,00	0,00
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		36.089.642,28	36.089.642,28	36.089.642,28	36.089.642,28

Unidade: 06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.212.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.834.000,00	0,00
3150000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	344.000,00	0,00	0,00
3150430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	344.000,00	0,00	0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS	0,00	190.000,00	0,00	0,00
3191130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	378.000,00	0,00
3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	333.000,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	333.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	45.000,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	333.000,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	333.000,00	0,00
4450000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	333.000,00	0,00	0,00
4450420000	AUXÍLIOS	333.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		2.545.000,00	2.545.000,00	2.545.000,00	2.545.000,00

Unidade: 06.004 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	8.913.554,27
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	8.913.554,27	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.913.554,27	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.360.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.453.554,27	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		8.913.554,27	8.913.554,27	8.913.554,27	8.913.554,27

Unidade: 06.005 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.716.071,71
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.716.071,71	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.716.071,71	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.671.071,71	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

TOTAL DA UO	2.716.071,71	2.716.071,71	2.716.071,71	2.716.071,71
--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Unidade: **06.006 - DIRETORIA DE CULTURA**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.026.475,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	360.475,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	341.475,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	313.475,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3190460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS	0,00	19.000,00	0,00	0,00
3191130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.666.000,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.666.000,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	0,00	0,00	0,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	799.000,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	145.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610.000,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	160.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	160.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	160.000,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		2.186.475,00	2.186.475,00	2.186.475,00	2.186.475,00

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 07.001 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	633.990,58
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	598.990,58	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	598.990,58	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	563.790,58	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	35.000,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	3.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		636.990,58	636.990,58	636.990,58	636.990,58

Unidade: 07.002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	36.358.755,36
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	27.540.600,48	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	24.161.379,11	0,00	0,00
3190080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.812.076,02	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	310.000,00	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	496.420,24	0,00	0,00	0,00
3190460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.237.882,85	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS	0,00	3.379.221,37	0,00	0,00
3191080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3191130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.374.221,37	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	8.818.154,88	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.818.154,88	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.574.415,62	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.085.427,74	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.809.799,11	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.984.312,41	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	214.200,00	0,00	0,00	0,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	52.151,40



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	52.151,40	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	52.151,40	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.151,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		36.410.906,76	36.410.906,76	36.410.906,76	36.410.906,76

Unidade: 07.003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	42.857.440,44
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	15.153.361,57	0,00
3150000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	7.193.439,29	0,00	0,00
3150850000	CONTRATO DE GESTÃO	7.193.439,29	0,00	0,00	0,00
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	308.623,87	0,00	0,00
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	308.623,87	0,00	0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.996.298,41	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.082.798,41	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	913.500,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS	0,00	655.000,00	0,00	0,00
3191130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	655.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	27.704.078,87	0,00
3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	8.405.136,47	0,00	0,00
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	8.405.136,47	0,00	0,00	0,00
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	4.933.578,52	0,00	0,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.933.578,52	0,00	0,00	0,00
3372000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	500.000,00	0,00	0,00
3372390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.865.363,88	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.253.727,25	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	196.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.223.636,63	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	237.418,50
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	237.418,50	0,00
4450000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	185.000,00	0,00	0,00
4450850000	CONTRATO DE GESTÃO	185.000,00	0,00	0,00	0,00
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	9.418,50	0,00	0,00
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.418,50	0,00	0,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	43.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		43.094.858,94	43.094.858,94	43.094.858,94	43.094.858,94

Unidade: 07.004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.978.742,77
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.932.742,77	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.932.742,77	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.932.742,77	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	46.000,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	46.000,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		2.980.742,77	2.980.742,77	2.980.742,77	2.980.742,77

Unidade: 07.005 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.390.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.390.000,00	0,00
3372000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00
3372320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.290.000,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	155.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00

Orgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 08.001 - GESTÃO DO SUAS

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.863.452,50
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.812.800,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.812.800,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.763.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.600,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.050.652,50	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.050.652,50	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.350,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	71.850,00	0,00	0,00	0,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	8.400,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.150,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	434.500,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	429.900,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.102,50	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	11.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	11.000,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		2.874.452,50	2.874.452,50	2.874.452,50	2.874.452,50

Unidade: 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	12.472.120,65
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.445.685,62	0,00
3150000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	1.964.000,00	0,00	0,00
3150430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.964.000,00	0,00	0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.481.685,62	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.352.435,62	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	129.250,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	8.026.435,03	0,00
3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	1.151.000,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.151.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.875.435,03	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	121.040,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	242.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.650,00	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.398.995,03	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.498.800,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	56.200,00	0,00	0,00	0,00
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	420.750,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	325.500,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	325.500,00	0,00
4450000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	235.500,00	0,00	0,00
4450420000	AUXÍLIOS	235.500,00	0,00	0,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	90.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		12.797.620,65	12.797.620,65	12.797.620,65	12.797.620,65

Unidade: 08.003 - FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANCA E ADOLES

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	158.070,70
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	60.000,00	0,00
3150000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3150430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	98.070,70	0,00
3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	78.070,70	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	11.070,70	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4450000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4450420000	AUXÍLIOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		178.070,70	178.070,70	178.070,70	178.070,70

Unidade: 08.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	75.058,80
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3150000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3150430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	55.058,80	0,00
3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	45.058,80	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.058,80	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4450000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4450420000	AUXÍLIOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		125.058,80	125.058,80	125.058,80	125.058,80

Unidade: 08.005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

DESPESA						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	164.000,00	
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	94.000,00	0,00	
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	24.000,00	0,00	0,00	
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UO		174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	

Orgão: 09 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 09.001 - DIVISÃO OPERACIONAL DE OBRAS

DESPESA						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.728.247,82
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	947.931,23	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	947.931,23	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	852.731,23	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	780.316,59	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	780.316,59	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	137.000,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.769,38	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	280.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.047,21	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	260.500,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		1.778.247,82	1.778.247,82	1.778.247,82	1.778.247,82

Unidade: 09.002 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	27.781.915,26
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	824.764,89	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	824.764,89	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	824.764,89	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	26.957.150,37	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	26.957.150,37	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.402.099,11	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.463.051,26	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	70.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	70.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		27.851.915,26	27.851.915,26	27.851.915,26	27.851.915,26

Orgão: 10 - SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC

Unidade: 10.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	8.407.975,66
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.005.475,66	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.005.475,66	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.790.275,66	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	6.402.500,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.402.500,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.203.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.832.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.335.000,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		8.427.975,66	8.427.975,66	8.427.975,66	8.427.975,66

Unidade: 10.002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.297.460,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	350.000,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	350.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.947.460,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.947.460,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	428.900,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.490.060,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.500,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	930.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	930.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	930.000,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	930.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

TOTAL DA UO	3.227.460,00	3.227.460,00	3.227.460,00	3.227.460,00
--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Orgão: 11 - SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO

Unidade: 11.001 - Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.192.032,13
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	451.594,75	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	451.594,75	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.394,75	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.740.437,38	0,00
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	0,00	621.500,00	0,00	0,00
3360450000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	621.500,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.118.937,38	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	72.660,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	52.220,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.160,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.500,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	269.850,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	504.547,38	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	10.500,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.500,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.500,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		2.202.532,13	2.202.532,13	2.202.532,13	2.202.532,13



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

Unidade: 11.002 - Divisão de Empregabilidade e Inovação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.140.246,88
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	513.896,88	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	513.896,88	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	513.896,88	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	626.350,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	626.350,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	99.750,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.100,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	194.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	262.250,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.250,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	10.500,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.500,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.500,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		1.150.746,88	1.150.746,88	1.150.746,88	1.150.746,88

Unidade: 11.003 - Divisão de Turismo e Eventos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.305.594,80
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	262.500,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	262.500,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.500,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.043.094,80	0,00
3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	5.650,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.650,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.037.444,80	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.600,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	78.750,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.500,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.160,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	147.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.635.874,80	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.560,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	12.000,00	0,00
4450000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	1.500,00	0,00	0,00
4450420000	AUXÍLIOS	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.500,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		2.317.594,80	2.317.594,80	2.317.594,80	2.317.594,80

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 12.001 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.640.200,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.685.200,00	0,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.685.200,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.200,00	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.955.000,00	0,00
3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	300.000,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.655.000,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	505.000,00	0,00	0,00	0,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	455.000,00	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	290.000,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	230.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		5.740.200,00	5.740.200,00	5.740.200,00	5.740.200,00

Orgão: 13 - INSTIT. DE PREVID. MUNIC. DE MEDIANEIRA

Unidade: 13.001 - MANUTENCAO IPREMED

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	54.619.491,29
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	53.459.208,21	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.459.208,21	0,00	0,00
3190010000	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	49.096.234,27	0,00	0,00	0,00
3190030000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.310.566,85	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	747.380,51	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	151.226,58	0,00	0,00	0,00
3190460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.800,00	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.160.283,08	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.160.283,08	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	44.033,96	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	21.050,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.759,57	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.485,53	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	61.629,33	0,00	0,00	0,00
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	0,00	0,00
3390860000	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	794.044,68	0,00	0,00	0,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.780,01	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	44.692,51
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	44.692,51	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	44.692,51	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.692,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		54.664.183,80	54.664.183,80	54.664.183,80	54.664.183,80



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

TOTAL GERAL

352.511.368,97

352.511.368,97

352.511.368,97

352.511.368,97

29/09/2025 - 13:17:33

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	335.581.796,92
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	192.530.682,96	0,00
3150000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	9.556.439,29	0,00	0,00
3150430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.363.000,00	0,00	0,00	0,00
3150850000	CONTRATO DE GESTÃO	7.193.439,29	0,00	0,00	0,00
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	378.623,87	0,00	0,00
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	378.623,87	0,00	0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	170.953.796,55	0,00	0,00
3190010000	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	50.496.234,27	0,00	0,00	0,00
3190030000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.790.566,85	0,00	0,00	0,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3190080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.541.937,76	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.779.126,58	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.824.248,24	0,00	0,00	0,00
3190460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.247.682,85	0,00	0,00	0,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	189.000,00	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS	0,00	11.641.823,25	0,00	0,00
3191080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	27.491,00	0,00	0,00	0,00
3191130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.614.332,25	0,00	0,00	0,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.990.744,76	0,00
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.990.744,76	0,00	0,00
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.915.425,51	0,00	0,00	0,00
3290220000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	75.319,25	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	141.060.369,20	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	10.224.786,47	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.819.650,00	0,00	0,00	0,00
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	8.405.136,47	0,00	0,00	0,00
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	0,00	621.500,00	0,00	0,00
3360450000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	621.500,00	0,00	0,00	0,00
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	5.003.578,52	0,00	0,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.003.578,52	0,00	0,00	0,00
3372000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00
3372320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
3372390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	122.610.504,21	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	705.143,96	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	19.457.884,51	0,00	0,00	0,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	161.400,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.777.571,71	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.509.543,65	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	46.000,00	0,00	0,00	0,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.759,57	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.751.677,74	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.597.144,14	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.546.984,52	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.536.139,33	0,00	0,00	0,00
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.021.377,89	0,00	0,00	0,00
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.034.950,00	0,00	0,00	0,00
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3390860000	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	794.044,68	0,00	0,00	0,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	260.000,00	0,00	0,00	0,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.102,50	0,00	0,00	0,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	205.780,01	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	15.872.485,55
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	11.941.989,56	0,00
4450000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	795.000,00	0,00	0,00
4450420000	AUXÍLIOS	610.000,00	0,00	0,00	0,00
4450850000	CONTRATO DE GESTÃO	185.000,00	0,00	0,00	0,00
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	19.418,50	0,00	0,00
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.418,50	0,00	0,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.127.571,06	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.030.000,00	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.997.571,06	0,00	0,00	0,00
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4490930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	3.930.495,99	0,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.930.495,99	0,00	0,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.380.495,99	0,00	0,00	0,00
4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00	0,00	0,00	0,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.057.086,50
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.057.086,50	0,00
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.057.086,50	0,00	0,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.086,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		352.511.368,97	352.511.368,97	352.511.368,97	352.511.368,97

29/09/2025 - 13:15:05

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da ReceitaAdendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Receita	368.704.861,73
1	1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-1.694.561,23
1	1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Renúncia	-118.790,68
1	1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-32.685.741,26
2	1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Receita	3.663.805,14
1	1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita	89.453.147,19
1	1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.650.354,47
1	1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-118.790,68
1	1.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Receita	78.438.789,06
1	1.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos	-1.479.656,39
1	1.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Renúncia	-28.649,41
1	1.1.1.20.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Receita	30.915.796,35
1	1.1.1.20.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	-1.382.713,13
1	1.1.1.20.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Renúncia	-28.649,41
1	1.1.1.25.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Receita	20.896.673,99
1	1.1.1.25.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	-1.382.713,13
1	1.1.1.25.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Renúncia	-28.649,41
1	1.1.1.25.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Receita	16.208.226,58
1	1.1.1.25.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Renúncia	-28.649,41
1	1.1.1.25.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Descontos Concedidos	-1.114.001,36
1	1.1.1.25.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Receita	204.920,76
1	1.1.1.25.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Descontos Concedidos	-77,45
1	1.1.1.25.0.3.00.00.00.00.00.	IPTU - Dívida Ativa - Receita	3.039.283,76
1	1.1.1.25.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Receita	1.444.242,89
1	1.1.1.25.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	-268.634,32
1	1.1.1.25.3.0.00.00.00.00.00.	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis - Receita	10.019.122,36
1	1.1.1.25.3.0.1.00.00.00.00.00.	ITBI - Principal - Receita	10.017.180,05
1	1.1.1.25.3.0.2.00.00.00.00.00.	ITBI - Multas/Juros - Receita	1.942,31
1	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Receita	20.897.099,52
1	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	20.897.099,52
1	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Receita	18.390.564,98
1	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Principal - Receita	18.390.564,98
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Executivo - Receita	17.647.972,54
1	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo - Receita	742.592,44
1	1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Receita	2.506.534,54
1	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Receita	2.506.534,54
1	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Receita	2.506.534,54
1	1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - IRRF PJ - Receita	2.403.835,09
1	1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - IRRF PF - Receita	102.699,45
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Receita	26.625.893,19
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos	-96.943,26
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Receita	26.625.893,19
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos	-96.943,26
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Receita	26.625.893,19
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	-96.943,26
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	ISSQN - Principal - Receita	24.464.939,78



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da ReceitaAdendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	ISSQN - Multas/Juros - Receita	194.146,59
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	ISSQN - Dívida Ativa - Receita	1.797.359,54
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Receita	169.447,28
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	-96.943,26
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Receita	10.985.077,32
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Renúncia	-90.141,27
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Descontos Concedidos	-168.698,08
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	3.619.014,79
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Renúncia	-90.141,27
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos	-135.005,72
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Receita	3.195.091,15
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Renúncia	-79.267,84
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Descontos Concedidos	-126.376,76
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Receita	2.429.408,13
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Renúncia	-79.267,84
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros - Receita	30.627,35
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Receita	489.504,02
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros - Receita	245.551,65
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros - Descontos Concedidos	-126.376,76
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Receita	423.923,64
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Renúncia	-10.873,43
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descontos Concedidos	-8.628,96
1	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal - Receita	348.416,90
1	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal - Renúncia	-10.873,43
1	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Multas/Juros - Receita	1.770,23
1	1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa - Receita	45.443,89
1	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros - Receita	28.292,62
1	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	-8.628,96
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	7.366.062,53
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedidos	-33.692,36
1	1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo - Receita	7.366.062,53
1	1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo - Descontos Concedidos	-33.692,36
1	1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Principal. - Receita	7.191.571,73
1	1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Principal. - Descontos Concedidos	-19.000,00
1	1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública- Multa e Juros - Receita	7.625,29
1	1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Receita	116.312,24
1	1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços e Limpeza Pública DA - Multa e Juros - Receita	50.553,27
1	1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços e Limpeza Pública DA - Multa e Juros - Descontos Concedidos	-14.692,36
1	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita	29.280,81
1	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	-2.000,00
1	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita	29.280,81
1	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	-2.000,00
1	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares - Receita	29.280,81
1	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos	-2.000,00
1	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa - Receita	22.306,23
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros - Receita	6.974,58
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros - Descontos	-2.000,00



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da ReceitaAdendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		Concedidos	
1	1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Receita	19.208.079,57
1	1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Descontos Concedidos	-33.125,51
2	1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Receita	2.260.217,62
1	1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais - Receita	10.067.339,57
2	1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais - Receita	2.260.217,62
1	1.2.1.500.0.0.00.00.00.00.	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social - Receita	10.067.339,57
2	1.2.1.500.0.0.00.00.00.00.	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social - Receita	2.260.217,62
1	1.2.1.501.0.0.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Receita	10.067.339,57
2	1.2.1.501.0.0.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Receita	2.260.217,62
1	1.2.1.501.1.0.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Receita	9.511.047,87
2	1.2.1.501.1.0.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Receita	2.260.217,62
1	1.2.1.501.1.1.00.00.00.00.	CPSSS - Servidor Ativo - Principal - Receita	9.511.047,87
2	1.2.1.501.1.1.00.00.00.00.	CPSSS - Servidor Ativo - Principal - Receita	2.260.217,62
2	1.2.1.501.1.1.01.00.00.00.	Contribuição - Sevidor Ativo Regime Financeiro - Receita	2.260.217,62
1	1.2.1.501.1.1.02.00.00.00.	Contribuição - Sevidor Ativo Regime Previdenciário - Receita	9.511.047,87
1	1.2.1.501.2.0.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Receita	533.402,16
1	1.2.1.501.2.1.00.00.00.00.	CPSSS - Servidor Inativo - Principal - Receita	533.402,16
1	1.2.1.501.2.1.01.00.00.00.	Contribuição - Servidor Inativo - Regime Financeiro - Receita	533.402,16
1	1.2.1.501.3.0.00.00.00.00.	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Receita	22.889,54
1	1.2.1.501.3.1.00.00.00.00.	CPSSS - Pensionistas - Principal - Receita	22.889,54
1	1.2.1.501.3.1.01.00.00.00.	Contribuição - Servidor Pensionista - Regime Financeiro - Receita	21.327,97
1	1.2.1.501.3.1.02.00.00.00.	Contribuição - Servidor Pensionista - Regime Previdenciário - Receita	1.561,57
1	1.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	9.140.740,00
1	1.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-33.125,51
1	1.2.4.100.0.0.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	9.140.740,00
1	1.2.4.100.0.0.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos	-33.125,51
1	1.2.4.150.0.0.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	9.140.740,00
1	1.2.4.150.0.0.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos	-33.125,51
1	1.2.4.150.0.1.00.00.00.00.	COSIP - Principal - Receita	9.007.038,75
1	1.2.4.150.0.1.00.00.00.00.	COSIP - Principal - Descontos Concedidos	-20.972,40
1	1.2.4.150.0.2.00.00.00.00.	COSIP - Multas/Juros - Receita	5.969,19
1	1.2.4.150.0.2.00.00.00.00.	COSIP - Multas/Juros - Descontos Concedidos	-0,12
1	1.2.4.150.0.3.00.00.00.00.	COSIP - Dívida Ativa - Receita	91.746,55
1	1.2.4.150.0.4.00.00.00.00.	COSIP - D.A. Multas/Juros - Receita	35.985,51
1	1.2.4.150.0.4.00.00.00.00.	COSIP - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	-12.152,99
1	1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Receita	14.351.576,90
1	1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Descontos Concedidos	-2.000,00
2	1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Receita	128.962,02
1	1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	489.809,05
1	1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Descontos Concedidos	-2.000,00
1	1.3.1.100.0.0.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	489.809,05
1	1.3.1.100.0.0.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Descontos Concedidos	-2.000,00
1	1.3.1.101.0.0.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Receita	489.809,05
1	1.3.1.101.0.0.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Descontos	-2.000,00
1	1.3.1.101.1.0.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Receita	489.809,05
1	1.3.1.101.1.0.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Descontos Concedidos	-2.000,00



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da ReceitaAdendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	442.412,55
1	1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Receita	1.592,17
1	1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Receita	36.712,07
1	1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	9.092,26
1	1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos	-2.000,00
Concedidos			
1	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários - Receita	13.859.704,95
2	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários - Receita	128.962,02
1	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias - Receita	13.859.704,95
2	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias - Receita	128.962,02
1	1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	7.311.110,96
1	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Receita	7.311.110,96
1	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Secret. Educação e Cultura - Receita	1.604.430,63
1	1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Rend. Banc. - SEED/PETE - Progr. Estad. Tranp. Escolar - Receita	36.966,48
1	1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Rend. Banc. - FNDE/PNAE - Progr. Nac. Aliment. Escolar - Receita	54.699,44
1	1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.	Rend. Banc. - FNDE/PNATE - Progr. Nac. Apoio Transp. Escolar - Receita	7.782,18
1	1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00.	Rend. Banc. - Salário Educação - Receita	237.547,24
1	1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00.	Rend. Banc. - Educação 5% - Receita	300.291,11
1	1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00.	Rend. Banc. - Educação 25% - Receita	407.503,17
1	1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00.	Rend. Banc. - FUNDEB 70% - Receita	426.403,38
1	1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00.	Rend. Banc. - FUNDEB 30% - Receita	133.237,63
1	1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Secret. Saúde - Receita	1.324.305,92
1	1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Rend. Banc. - Bloco de Custeio - Receita	420.337,16
1	1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Rend. Banc. - Saúde/Percentual Próprio 15% - Receita	891.630,16
1	1.3.2.1.01.0.1.02.16.00.00.00.	Rend. Banc. - Port. 1.971/2022/MS - Vencimentos ACS e ACE - Receita	9.200,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00.	Rend. Banc. - Port 1135/23/GM/MS-Piso Sal. Nac. Prof. Enferm - Receita	3.138,60
1	1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Secret. Assist. Social - Receita	31.551,73
1	1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Rend. Banc. - Bloco Financ. Proteção Básica Social - Receita	8.895,03
1	1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Rend. Banc. - Bloco Financ. Proteção Especial - Receita	13.223,95
1	1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Rend. Banc. - Bloco Cofinanciamento por Resultados - Receita	6.287,25
1	1.3.2.1.01.0.1.03.49.00.00.00.	Rend Banc. - CEAS/PR - Delib. 059/23 PAS-Prog. Unico Assist. - Receita	3.145,50
1	1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Outras Secretarias - Receita	4.350.822,68
1	1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00.	Rend. Banc. - Outros Royalties e Compensação Financeira - Receita	70.977,19
1	1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00.	Rend. Banc. - Royalties Tratado Itaipu Binacional - Receita	37.802,13
1	1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00.	Rend. Banc. - Iluminação Pública - Receita	1.369.655,64
1	1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00.	Rend. Banc. - CIDE - Receita	2.098,69
1	1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00.	Rend. Banc. - FUNREBOM - Receita	10.433,40
1	1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00.	Rend. Banc. - Taxas Exerc de Poder de Polícia - Receita	115.760,56
1	1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00.	Rend. Banc. - Taxas Prestação de Serviços - Receita	289.418,83
1	1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00.	Rend. Banc. - Contribuição IRRF Fundo Criança e Adolescente - Receita	67.290,17
1	1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Contribuição IRRF Fundo do Idoso - Receita	54.896,35
1	1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00.	Rend. Banc. - Depósitos de Receitas não Vinculados - Receita	2.291.335,72
1	1.3.2.1.01.0.1.99.50.00.00.00.	Rend. Banc. - SANEPAR - Comp. Financ. Meio Ambiente Munic. - Receita	41.154,00
1	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remune. Recursos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Receita	6.548.593,99
2	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remune. Recursos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Receita	128.962,02
1	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - Receita	6.548.593,99
2	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - Receita	128.962,02



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da ReceitaAdendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remun. Recurs. RPPS - Plano Financeiro - Receita	141.903,59
1	1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	Remun. Recurs. RPPS - Plano Previdenciário - Receita	6.074.037,20
2	1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00.	Remun. Recurs. RPPS - Taxa Administrativa Financeira - Receita	128.962,02
1	1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00.	Remun. Recurs. RPPS - Taxa Administrativa Previdenciária - Receita	91.293,96
1	1.3.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00.	Remun. Recurs. RPPS - Compensação Financeira - PF - Receita	241.359,24
1	1.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais - Receita	2.062,90
1	1.3.9.90.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais - Receita	2.062,90
1	1.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais - Receita	2.062,90
1	1.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Receita	2.062,90
1	1.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais - Receita	2.062,90
1	1.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Receita	1.308.890,04
1	1.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Descontos Concedidos	-5.081,25
1	1.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	107.716,21
1	1.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Descontos Concedidos	-200,00
1	1.6.1.100.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	107.716,21
1	1.6.1.100.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Descontos Concedidos	-200,00
1	1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Receita	95.147,47
1	1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Multas/Juros - Receita	5.647,89
1	1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Receita	4.603,51
1	1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros - Receita	2.317,34
1	1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros - Descontos	-200,00
1	1.6.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Concedidos	
1	1.6.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita	764.232,87
1	1.6.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Descontos	-4.839,82
1	1.6.2.100.0.0.00.00.00.00.00.	Concedidos	
1	1.6.2.100.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita	764.232,87
1	1.6.2.100.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Descontos	-4.839,82
1	1.6.2.102.0.0.00.00.00.00.00.	Concedidos	
1	1.6.2.102.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Receita	764.232,87
1	1.6.2.102.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Descontos Concedidos	-4.839,82
1	1.6.2.102.0.1.00.00.00.00.00.	Concedidos	
1	1.6.2.102.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Principal - Receita	709.975,27
1	1.6.2.102.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Multas/Juros - Receita	5.650,90
1	1.6.2.102.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Dívida Ativa - Receita	32.440,82
1	1.6.2.102.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - D.A. Multas/Juros - Receita	16.165,88
1	1.6.2.102.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - D.A. Multas/Juros - Descontos	-4.839,82
1	1.6.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Concedidos	
1	1.6.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Receita	436.940,96
1	1.6.9.90.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-41,43
1	1.6.9.90.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Receita	436.940,96
1	1.6.9.90.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-41,43
1	1.6.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Receita	436.940,96
1	1.6.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-41,43
1	1.6.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal - Receita	414.105,71
1	1.6.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outros Serviços - Taxa de água-Rodoviária - Receita	3.043,98
1	1.6.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Receita	362.161,70
1	1.6.9.99.0.1.04.00.00.00.00.	Outros Serviços - Plano de Gerenciamento - Receita	11.321,28
1	1.6.9.99.0.1.05.00.00.00.00.	Outros Serviços - Aterro Sanitário - Receita	37.578,75
1	1.6.9.99.0.2.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Multas e Juros - Receita	4.053,64
1	1.6.9.99.0.2.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-41,43



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da ReceitaAdendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00.	Outros Serviços - Taxa de água-Rodoviária - Multas e Juros - Receita	140,71
1	1.6.9.9.99.0.2.02.00.00.00.00.	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Multas e Juros - Receita	2.576,54
1	1.6.9.9.99.0.2.02.00.00.00.00.	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Multas e Juros - Descontos	-41,43
1	1.6.9.9.99.0.2.04.00.00.00.00.	Outros Serviços - Plano de Gerenciamento - Multas e Juros - Receita	595,00
1	1.6.9.9.99.0.2.05.00.00.00.00.	Outros Serviços - Aterro Sanitário - Multas e Juros - Receita	741,39
1	1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa - Receita	11.969,21
1	1.6.9.9.99.0.3.02.00.00.00.00.	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Dívida Ativa - Receita	11.969,21
1	1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	6.812,40
1	1.6.9.9.99.0.4.02.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	6.812,40
1	1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Receita	243.878.236,22
1	1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-32.685.741,26
2	1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Receita	1.032,92
1	1.7.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	100.926.899,54
1	1.7.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-14.645.665,94
2	1.7.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	1.032,92
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União - Receita	81.025.375,16
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-14.645.665,94
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Receita	80.761.129,01
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-14.592.816,71
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Receita	72.964.083,53
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-14.592.816,71
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Receita	72.964.083,53
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-14.592.816,71
1	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Receita	7.797.045,48
1	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal - Receita	7.797.045,48
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Receita	264.246,15
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-52.849,23
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ITR - Principal - Receita	264.246,15
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ITR - Principal - Deduções FUNDEB	-52.849,23
1	1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais - Receita	2.288.443,85
1	1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Receita	905.619,38
1	1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Hídricos - Principal - Receita	905.619,38
1	1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo - Receita	1.382.824,47
1	1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compen. Finan. Petróleo Lei nº 7.990/89 - Receita	60.417,40
1	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Petróleo Lei 7.990/89 - Principal - Receita	60.417,40
1	1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Receita	1.322.407,07
1	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal - Receita	1.322.407,07
1	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	11.877.671,94
2	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	1.032,92
1	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS - Receita	11.877.671,94
2	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS - Receita	1.032,92
1	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Receita	6.927.671,27
1	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal - Receita	6.927.671,27
1	1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	Transf. Rec. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - Receita	1.906.072,21
1	1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro Saúde Bucal - Receita	1.092.899,88
1	1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita - Receita	1.408.439,76
1	1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro da APS - Saude da Familia/ESF - Receita	2.520.259,42



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da ReceitaAdendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Receita	3.654.281,86
1	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal - Receita	3.654.281,86
1	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	Transf. Rec. SUS - Repasse SAMU Federal - Receita	1.157.409,51
1	1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	Transf. Rec. SUS - Atenção à Saúde da População Proced. MAC - Receita	2.496.872,35
1	1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Receita	1.070.997,46
1	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal - Receita	1.070.997,46
1	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	Transf. Rec. SUS - FMS AIDS e Hepatites Virais - Receita	45.185,28
1	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	Transf. Rec. SUS - Incent. Financ. - Vigilância em Saúde - Receita	115.012,18
1	1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00.	Port. 1.971/2022/MS - Vencimentos ACS e ACE - Receita	910.800,00
2	1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Receita	1.032,92
2	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal - Receita	1.032,92
2	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA PORT. 935 - Receita	1.032,92
1	1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Receita	224.721,35
1	1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal - Receita	224.721,35
1	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00.	Piso Salarial - Profissionais de Enfermagem - Receita	224.721,35
1	1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE - Receita	4.749.429,41
1	1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Receita	3.571.657,09
1	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	3.571.657,09
1	1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE - Receita	1.065.957,06
1	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE - PNAE - Principal - Receita	1.065.957,06
1	1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE - Receita	111.815,26
1	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE - PNATE - Principal - Receita	111.815,26
1	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	582.878,40
1	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	582.878,40
1	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ. - Receita	582.878,40
1	1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Bloco Fin. Proteção Social Básica SUAS - Receita	256.800,00
1	1.7.1.6.50.0.1.01.01.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Fixo - Receita	100.800,00
1	1.7.1.6.50.0.1.01.02.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Variável - Receita	156.000,00
1	1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Bloco Fin. Proteção Social Especial SUAS - Receita	211.238,40
1	1.7.1.6.50.0.1.02.01.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo Média Complexidade - Receita	151.238,40
1	1.7.1.6.50.0.1.02.02.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Piso de Alta Complexidade - Receita	60.000,00
1	1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Confinanc. por Resultados SUAS - Receita	114.000,00
1	1.7.1.6.50.0.1.03.01.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Comp. Imp. Ações e Serv. IGD PBF - Receita	96.000,00
1	1.7.1.6.50.0.1.03.02.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Comp. Qualif. Gestão IGD - Receita	18.000,00
1	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Outros Recursos - Receita	840,00
1	1.7.1.6.50.0.1.04.01.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - BPC na Escola - Receita	840,00
1	1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Receita	403.100,78
1	1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº 176/2020 - Receita	403.100,78
1	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal - Receita	403.100,78
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades - Receita	93.930.822,46
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-18.040.075,32
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Receita	90.264.881,07
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-18.040.075,32
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Receita	69.424.312,52
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-13.884.862,51
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	69.424.312,52
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-13.884.862,51



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da ReceitaAdendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Receita	19.785.449,92
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-3.957.089,99
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	19.785.449,92
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-3.957.089,99
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	990.614,06
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-198.122,82
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	990.614,06
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-198.122,82
1	1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico - Receita	64.504,57
1	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da CIDE - Principal - Receita	64.504,57
1	1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	1.306.670,64
1	1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	1.306.670,64
1	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - Principal - Receita	1.306.670,64
1	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transf. Estado Rec. SUS - Atenção Primária em Saúde - Receita	186.978,96
1	1.7.2.3.50.0.1.01.01.00.00.00.	Transf. Est Rec. SUS - APSUS - Atenção Primária Saúde - Receita	186.978,96
1	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	Transf. Estado Rec. SUS - Atenção Especializada em Saúde - Receita	1.119.691,68
1	1.7.2.3.50.0.1.02.01.00.00.00.	Transf. Estado Rec. SUS - Repasse SAMU Estadual - Receita	1.119.691,68
1	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Receita	2.359.270,75
1	1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Receita	160.000,00
1	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Receita	160.000,00
1	1.7.2.9.51.0.1.11.00.00.00.00.	CEAS/PR - Delib. 059/23 e 008/24 - PAS-Prog. Unico Assist. - Receita	160.000,00
1	1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Receita	2.199.270,75
1	1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal - Receita	2.199.270,75
1	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transf. Estado - SEED/PETE Transporte Escolar - Receita	1.625.354,14
1	1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	Outras Transf. Estado - Repasse MEDITRAN - Receita	573.916,61
1	1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita	519.806,00
1	1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita	519.806,00
1	1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Receita	519.806,00
1	1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Receita	519.806,00
1	1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transf. Inst. Privadas - Transferência SANEPAR - Receita	519.806,00
1	1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	48.500.708,22
1	1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Receita	48.500.708,22
1	1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Receita	48.500.708,22
1	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - Receita	48.500.708,22
1	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita	504.931,81
1	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-4.000,00
2	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita	1.273.592,58
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita	196.149,57
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos	-4.000,00
1	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita	196.149,57
1	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos	-4.000,00
1	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	196.149,57
1	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Descontos Concedidos	-4.000,00
1	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Receita	82.786,10
1	1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	82.786,10
1	1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas/Juros - Receita	54.429,67
1	1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas/Juros - Receita	54.429,67
1	1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Receita	33.430,64
1	1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Receita	33.430,64
1	1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A Multas/Juros - Receita	25.503,16



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da Receita

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A Multas/Juros - Descontos	-4.000,00
	Concedidos		
1	1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A Multas/Juros - Receita	25.503,16
1	1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A Multas/Juros - Descontos	-4.000,00
1	1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes - Receita	308.782,24
2	1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes - Receita	1.273.592,58
1	1.9.9.9.00.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita	308.782,24
2	1.9.9.9.00.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita	1.273.592,58
2	1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Receita	1.273.592,58
2	1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal - Receita	1.273.592,58
2	1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00.	Compens. Financeira RPPS - Comp. entre Regimes - Plano Finan - Receita	1.273.592,58
1	1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais Inscri. Dívi. Ati. e Recei. Ónus Sucumbência - Receita	142.173,03
1	1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ónus de Sucumbência - Receita	142.173,03
1	1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ónus de Sucumbência - Principal - Receita	142.173,03
1	1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Receita	166.609,21
1	1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias - Receita	166.609,21
1	1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Principal - Receita	166.609,21
1	1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas - Contribuição Fundo Munic Criança e Adolesc - Receita	97.780,53
1	1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00.	Outras Receitas - Contribuição Fundo Munic. do Idoso - Receita	65.162,45
1	1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Tributáveis - Receita	3.666,23
2	7.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Receita	14.641.795,27
2	7.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições - Receita	14.641.795,27
2	7.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais - Receita	14.641.795,27
2	7.2.1.5.00.0.00.00.00.00.00.	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social - Receita	14.641.795,27
2	7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Receita	14.641.795,27
2	7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receita	14.641.795,27
2	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Receita	14.641.795,27
2	7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Reg. Financ. - Receita	5.130.747,40
2	7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Reg. Previden - Receita	9.511.047,87
			TOTAL
			352.511.368,97

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

29/09/2025 - 13:42:55

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo IV - Natureza de Despesa

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	335.581.796,92
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.530.682,96
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	9.556.439,29
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.363.000,00
3.1.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	7.193.439,29
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	378.623,87
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	378.623,87
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.953.796,55
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	50.496.234,27
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.790.566,85
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.541.937,76
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.779.126,58
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.824.248,24
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.247.682,85
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	189.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.050.000,00
3.1.91.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS	11.641.823,25
3.1.91.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	27.491,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.614.332,25
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.990.744,76
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.990.744,76
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.915.425,51
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	75.319,25
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.060.369,20
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.224.786,47
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.819.650,00
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	8.405.136,47
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	621.500,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	621.500,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	5.003.578,52
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.003.578,52
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.600.000,00
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	122.610.504,21
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	705.143,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.457.884,51
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	161.400,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.777.571,71
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.509.543,65
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	46.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.759,57
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.751.677,74
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.597.144,14
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.546.984,52
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.536.139,33
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.021.377,89
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.034.950,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	80.000,00
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	794.044,68
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	260.000,00



Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo IV - Natureza de Despesa

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.102,50
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	205.780,01
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.872.485,55
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.941.989,56
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	795.000,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	610.000,00
4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	185.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	19.418,50
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.418,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.127.571,06
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.030.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.997.571,06
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.930.495,99
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.930.495,99
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.380.495,99
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.086,50
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.086,50
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.086,50
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.086,50
		352.511.368,97

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública

29/09/2025 - 16:12:55

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário

**Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo****Portaria MOG nº 42/1999****Inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, da Lei 4320/64**

Função	Subfunção
Administração	Administração Geral Controle Interno Normatização e Fiscalização Tecnologia da Informatização Formação de Recursos Humanos Administração Financeira
Agricultura	Administração Geral Extensão Rural Defesa Agropecuária
Assistência Social	Administração Geral Assistência à Pessoa Idosa Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Serviços Socioassistenciais
Comércio e Serviços	Administração Geral Promoção Comercial Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Turismo
Cultura	Difusão Cultural
Desporto e Lazer	Administração Geral Desporto Comunitário
Educação	Administração Geral Formação de Recursos Humanos Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação Infantil Educação Especial Transporte Rodoviário Alimentação e Nutrição
Encargos Especiais	Outros Encargos Especiais
Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental
Judiciária	Ação Judiciária
Legislativa	Ação Legislativa
Previdência Social	Administração Geral Previdência do Regime Estatutário

**Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo****Portaria MOG nº 42/1999****Inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, da Lei 4320/64**

Função	Subfunção
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência
Saúde	Administração Geral Proteção e Benefícios ao Trabalhador Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Suporte Profilático e Terapêutico Alimentação e Nutrição
Trabalho	Empregabilidade
Urbanismo	Administração Geral Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
01	LEGISLATIVO				R\$ 1,00
001	Ação Legislativa				
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
01.031.0001	Legislativo Atuante e Participativo	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
	Total:	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL				
001	GABINETE EXECUTIVO				
04.000.0000	Administração	0,00	912.000,00	0,00	912.000,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	912.000,00	0,00	912.000,00
04.122.0002	Gestão e Controle	0,00	912.000,00	0,00	912.000,00
	Total:	0,00	912.000,00	0,00	912.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL				
002	SISTEMA CONTROLE INTERNO				
04.000.0000	Administração	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.124.0000	Controle Interno	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.124.0002	Gestão e Controle	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total:	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
001	DIRETORIA DA PROCURADORIA				
02.000.0000	Judiciária	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
02.061.0000	Ação Judiciária	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
	Total:	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa**
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
02.061.0003	Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
		Total:	0,00	2.116.850,00	0,00
04	SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				
001	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
04.000.0000	Administração	0,00	818.000,00	0,00	818.000,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	818.000,00	0,00	818.000,00
04.122.0005	Gestão Eficiente	0,00	818.000,00	0,00	818.000,00
		Total:	0,00	818.000,00	0,00
04	SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				
002	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO				
04.000.0000	Administração	0,00	1.770.500,00	0,00	1.770.500,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	1.770.500,00	0,00	1.770.500,00
04.122.0004	Medianeira em Crescimento Organizado	0,00	1.770.500,00	0,00	1.770.500,00
		Total:	0,00	1.770.500,00	0,00
04	SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				
003	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.000.0000	Administração	500.000,00	1.280.200,00	20.561.165,69	22.341.365,69
04.122.0000	Administração Geral	500.000,00	980.200,00	17.660.165,69	19.140.365,69
04.122.0005	Gestão Eficiente	500.000,00	980.200,00	17.660.165,69	19.140.365,69
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
04.125.0005	Gestão Eficiente	0,00	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
04.126.0000	Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	456.000,00	456.000,00
04.126.0005	Gestão Eficiente	0,00	0,00	456.000,00	456.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.128.0037	Servidor em Foco	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total:		500.000,00	1.280.200,00	20.561.165,69	22.341.365,69
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
001	DIRETORIA DE FINANÇAS				
04.000.0000	Administração	0,00	6.755.677,89	0,00	6.755.677,89
04.122.0000	Administração Geral	0,00	197.200,00	0,00	197.200,00
04.122.0006	Gestão Tributária e Financeira	0,00	197.200,00	0,00	197.200,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	6.558.477,89	0,00	6.558.477,89
04.125.0006	Gestão Tributária e Financeira	0,00	6.558.477,89	0,00	6.558.477,89
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.921.240,75	5.921.240,75
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.921.240,75	5.921.240,75
28.846.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	5.921.240,75	5.921.240,75
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.057.086,50	1.057.086,50
99.999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.057.086,50	1.057.086,50
99.999.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	1.057.086,50	1.057.086,50
Total:		0,00	6.755.677,89	6.978.327,25	13.734.005,14
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
002	DIRETORIA DE CONTABILIDADE				
04.000.0000	Administração	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00
04.123.0006	Gestão Tributária e Financeira	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00
	Total:	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00
06	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
001	DIRETORIA DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL				
12.000.0000	Educação	3.498.119,07	34.720.227,76	0,00	38.218.346,83
12.122.0000	Administração Geral	0,00	208.600,00	0,00	208.600,00
12.122.0007	Educar para transformar - Ensino Fundamental	0,00	208.600,00	0,00	208.600,00
12.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	164.960,02	0,00	164.960,02
12.128.0037	Servidor em Foco	0,00	164.960,02	0,00	164.960,02
12.361.0000	Ensino Fundamental	3.498.119,07	33.963.985,86	0,00	37.462.104,93
12.361.0007	Educar para transformar - Ensino Fundamental	3.498.119,07	33.963.985,86	0,00	37.462.104,93
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	382.681,88	0,00	382.681,88
12.366.0029	EJA - Educação de Oportunidades	0,00	382.681,88	0,00	382.681,88
	Total:	3.498.119,07	34.720.227,76	0,00	38.218.346,83
06	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.000.0000	Educação	4.654.608,08	31.435.034,20	0,00	36.089.642,28
12.365.0000	Educação Infantil	4.654.608,08	31.435.034,20	0,00	36.089.642,28
12.365.0008	Educação Infantil - Construindo Futuro	4.654.608,08	31.435.034,20	0,00	36.089.642,28
	Total:	4.654.608,08	31.435.034,20	0,00	36.089.642,28
06	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				R\$ 1,00
12.000.0000	Educação	0,00	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
12.367.0000	Educação Especial	0,00	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
12.367.0030	Educação Especial - Diversidades e Oportunidades	0,00	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
	Total:	0,00	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
06	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
004	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.000.0000	Educação	0,00	8.913.554,27	0,00	8.913.554,27
12.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	8.913.554,27	0,00	8.913.554,27
12.782.0024	Transporte Escolar com Segurança	0,00	8.913.554,27	0,00	8.913.554,27
	Total:	0,00	8.913.554,27	0,00	8.913.554,27
06	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
005	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR				
12.000.0000	Educação	0,00	2.716.071,71	0,00	2.716.071,71
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	2.716.071,71	0,00	2.716.071,71
12.306.0025	Alimentação Saudável na Escola	0,00	2.716.071,71	0,00	2.716.071,71
	Total:	0,00	2.716.071,71	0,00	2.716.071,71
06	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
006	DIRETORIA DE CULTURA				
13.000.0000	Cultura	140.000,00	2.046.475,00	0,00	2.186.475,00
13.392.0000	Difusão Cultural	140.000,00	2.046.475,00	0,00	2.186.475,00
13.392.0026	Medianeira Cultural	140.000,00	1.805.000,00	0,00	1.945.000,00

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
13.392.0031	Biblioteca Ativa	0,00	241.475,00	0,00	241.475,00
		Total:	140.000,00	2.046.475,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
001	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS				
10.000.0000	Saúde	0,00	636.990,58	0,00	636.990,58
10.122.0000	Administração Geral	0,00	562.990,58	0,00	562.990,58
10.122.0009	Gestão e Organização SUS	0,00	562.990,58	0,00	562.990,58
10.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
10.331.0009	Gestão e Organização SUS	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
		Total:	0,00	636.990,58	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
002	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
10.000.0000	Saúde	0,00	36.410.906,76	0,00	36.410.906,76
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	36.410.906,76	0,00	36.410.906,76
10.301.0010	Atenção Primária em Saúde	0,00	36.410.906,76	0,00	36.410.906,76
		Total:	0,00	36.410.906,76	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
10.000.0000	Saúde	0,00	43.094.858,94	0,00	43.094.858,94
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	43.094.858,94	0,00	43.094.858,94
10.302.0011	Atenção Especializada em Saúde	0,00	43.094.858,94	0,00	43.094.858,94



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Total:	Projetos	Atividades	Outros	R\$ 1,00
						Total
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	2.980.742,77	0,00	2.980.742,77
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	222.776,90	0,00	222.776,90
10.304.0012	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	222.776,90	0,00	222.776,90
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.757.965,87	0,00	2.757.965,87
10.305.0012	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	2.757.965,87	0,00	2.757.965,87
		Total:	0,00	2.980.742,77	0,00	2.980.742,77
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	3.410.000,00	0,00	3.410.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
10.303.0013	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
10.306.0013	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
		Total:	0,00	3.410.000,00	0,00	3.410.000,00
08	SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
001	GESTÃO DO SUAS					
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.196.650,00	1.677.802,50	2.874.452,50
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	23.900,00	1.391.502,50	1.415.402,50
08.122.0014	Gestão Administrativa da SMAS	0,00	0,00	0,00	1.391.502,50	1.391.502,50

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
08.122.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	0,00	23.900,00	0,00	23.900,00
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	286.300,00	286.300,00
08.241.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	0,00	0,00	286.300,00	286.300,00
08.243.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	1.172.750,00	0,00	1.172.750,00
08.243.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	0,00	1.172.750,00	0,00	1.172.750,00
		Total:	0,00	1.196.650,00	1.677.802,50
08	SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.0000	Assistência Social	0,00	4.929.950,00	7.867.670,65	12.797.620,65
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	120.287,25	120.287,25
08.122.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	120.287,25	120.287,25
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	390.450,00	39.840,00	430.290,00
08.244.0015	Proteção Social Básica - PSB SUAS	0,00	0,00	12.840,00	12.840,00
08.244.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	0,00	390.450,00	27.000,00	417.450,00
08.245.0000	Serviços Socioassistenciais	0,00	4.539.500,00	7.707.543,40	12.247.043,40
08.245.0015	Proteção Social Básica - PSB SUAS	0,00	1.790.500,00	2.531.185,55	4.321.685,55
08.245.0016	Proteção Social Especial - PSE SUAS	0,00	2.749.000,00	5.013.212,35	7.762.212,35
08.245.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	163.145,50	163.145,50
		Total:	0,00	4.929.950,00	7.867.670,65
08	SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
003	FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANCA E ADOLES				
08.000.0000	Assistência Social	0,00	178.070,70	0,00	178.070,70

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	178.070,70	0,00	178.070,70
08.243.0017	Financiamento das Políticas Sociais	0,00	178.070,70	0,00	178.070,70
	Total:	0,00	178.070,70	0,00	178.070,70
08	SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	125.058,80	125.058,80
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	125.058,80	125.058,80
08.241.0017	Financiamento das Políticas Sociais	0,00	0,00	125.058,80	125.058,80
	Total:	0,00	0,00	125.058,80	125.058,80
08	SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00
08.244.0017	Financiamento das Políticas Sociais	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00
	Total:	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00
09	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
001	DIVISÃO OPERACIONAL DE OBRAS				
15.000.0000	Urbanismo	0,00	1.778.247,82	0,00	1.778.247,82
15.122.0000	Administração Geral	0,00	215.516,59	0,00	215.516,59
15.122.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	215.516,59	0,00	215.516,59
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	1.527.731,23	0,00	1.527.731,23
15.452.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	1.527.731,23	0,00	1.527.731,23
		Total:	0,00	1.778.247,82	0,00
09	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				R\$ 1,00
002	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA				
15.000.0000	Urbanismo	0,00	27.851.915,26	0,00	27.851.915,26
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	14.895.580,28	0,00	14.895.580,28
15.451.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	14.895.580,28	0,00	14.895.580,28
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	12.956.334,98	0,00	12.956.334,98
15.452.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	12.956.334,98	0,00	12.956.334,98
		Total:	0,00	27.851.915,26	0,00
10	SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC				
001	DIVISÃO DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA				
20.000.0000	Agricultura	0,00	8.427.975,66	0,00	8.427.975,66
20.122.0000	Administração Geral	0,00	209.200,00	0,00	209.200,00
20.122.0019	Agricultura Sustentável	0,00	209.200,00	0,00	209.200,00
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	6.981.775,66	0,00	6.981.775,66
20.606.0019	Agricultura Sustentável	0,00	6.981.775,66	0,00	6.981.775,66
20.609.0000	Defesa Agropecuária	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
20.609.0019	Agricultura Sustentável	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
		Total:	0,00	8.427.975,66	0,00
10	SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC				

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa**
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				R\$ 1,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	930.000,00	2.297.460,00	0,00	3.227.460,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	930.000,00	2.297.460,00	0,00	3.227.460,00
18.541.0028	Medianeira Mais Verde	930.000,00	2.297.460,00	0,00	3.227.460,00
	Total:	930.000,00	2.297.460,00	0,00	3.227.460,00
11	SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO				
001	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo				
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	2.202.532,13	0,00	2.202.532,13
23.122.0000	Administração Geral	0,00	302.300,00	0,00	302.300,00
23.122.0020	Desenvolvimento Empresarial e Industrial	0,00	302.300,00	0,00	302.300,00
23.691.0000	Promoção Comercial	0,00	1.900.232,13	0,00	1.900.232,13
23.691.0020	Desenvolvimento Empresarial e Industrial	0,00	1.586.034,75	0,00	1.586.034,75
23.691.0032	Economia Criativa	0,00	314.197,38	0,00	314.197,38
	Total:	0,00	2.202.532,13	0,00	2.202.532,13
11	SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO				
002	Divisão de Empregabilidade e Inovação				
11.000.0000	Trabalho	0,00	735.996,88	0,00	735.996,88
11.333.0000	Empregabilidade	0,00	735.996,88	0,00	735.996,88
11.333.0021	Empregabilidade	0,00	735.996,88	0,00	735.996,88
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	414.750,00	0,00	414.750,00
23.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	414.750,00	0,00	414.750,00
23.572.0033	Inovação e Tecnologia	0,00	414.750,00	0,00	414.750,00

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa**
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição					R\$ 1,00
		Total:	Projetos	Atividades	Outros	Total
11	SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO					
003	Divisão de Turismo e Eventos					
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	2.317.594,80	0,00	2.317.594,80	
23.691.0000	Promoção Comercial	0,00	1.293.720,00	0,00	1.293.720,00	
23.691.0034	Eventos e Festas Municipais	0,00	1.293.720,00	0,00	1.293.720,00	
23.695.0000	Turismo	0,00	1.023.874,80	0,00	1.023.874,80	
23.695.0022	Turismo	0,00	1.023.874,80	0,00	1.023.874,80	
		Total:	0,00	2.317.594,80	0,00	2.317.594,80
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
001	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER					
27.000.0000	Desporto e Lazer	100.000,00	5.640.200,00	0,00	5.740.200,00	
27.122.0000	Administração Geral	0,00	270.200,00	0,00	270.200,00	
27.122.0023	Esporte para toda a vida	0,00	270.200,00	0,00	270.200,00	
27.812.0000	Desporto Comunitário	100.000,00	5.370.000,00	0,00	5.470.000,00	
27.812.0023	Esporte para toda a vida	100.000,00	5.370.000,00	0,00	5.470.000,00	
		Total:	100.000,00	5.640.200,00	0,00	5.740.200,00
13	INSTIT. DE PREVID. MUNIC. DE MEDIANEIRA					
001	MANUTENCAO IPREMED					
09.000.0000	Previdência Social	0,00	54.664.183,80	0,00	54.664.183,80	
09.122.0000	Administração Geral	0,00	1.338.338,00	0,00	1.338.338,00	
09.122.0027	Previdência Social ao Servidor Segurado	0,00	1.338.338,00	0,00	1.338.338,00	
		Total:	54.664.183,80	1.338.338,00	0,00	56.002.521,80



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	53.325.845,80	0,00	53.325.845,80
09.272.0027	Previdência Social ao Servidor Segurado	0,00	53.325.845,80	0,00	53.325.845,80
	Total:	0,00	54.664.183,80	0,00	54.664.183,80
	Total:	9.822.727,15	296.664.616,93	46.024.024,89	352.511.368,97

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública

30/09/2025 - 08:09:07

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
01	LEGISLATIVO				R\$ 1,00
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
01.031.0001	Legislativo Atuante e Participativo	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
	Total:	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL				
04.000.0000	Administração	0,00	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	912.000,00	0,00	912.000,00
04.122.0002	Gestão e Controle	0,00	912.000,00	0,00	912.000,00
04.124.0000	Controle Interno	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.124.0002	Gestão e Controle	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total:	0,00	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
02.000.0000	Judiciária	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
02.061.0000	Ação Judiciária	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
02.061.0003	Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
	Total:	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
04	SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				
04.000.0000	Administração	500.000,00	3.868.700,00	20.561.165,69	24.929.865,69
04.122.0000	Administração Geral	500.000,00	3.568.700,00	17.660.165,69	21.728.865,69
04.122.0004	Medianeira em Crescimento Organizado	0,00	1.770.500,00	0,00	1.770.500,00
04.122.0005	Gestão Eficiente	500.000,00	1.798.200,00	17.660.165,69	19.958.365,69

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
04.125.0005	Gestão Eficiente	0,00	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	456.000,00	456.000,00
04.126.0005	Gestão Eficiente	0,00	0,00	456.000,00	456.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.128.0037	Servidor em Foco	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		Total:	500.000,00	3.868.700,00	20.561.165,69
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.000.0000	Administração	0,00	7.421.677,89	0,00	7.421.677,89
04.122.0000	Administração Geral	0,00	197.200,00	0,00	197.200,00
04.122.0006	Gestão Tributária e Financeira	0,00	197.200,00	0,00	197.200,00
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00
04.123.0006	Gestão Tributária e Financeira	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	6.558.477,89	0,00	6.558.477,89
04.125.0006	Gestão Tributária e Financeira	0,00	6.558.477,89	0,00	6.558.477,89
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.921.240,75	5.921.240,75
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.921.240,75	5.921.240,75
28.846.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	5.921.240,75	5.921.240,75
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.057.086,50	1.057.086,50
99.999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.057.086,50	1.057.086,50
99.999.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	1.057.086,50	1.057.086,50
		Total:	0,00	7.421.677,89	6.978.327,25



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	R\$ 1,00
06	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
12.000.0000	Educação	8.152.727,15	80.329.887,94	0,00	88.482.615,09
12.122.0000	Administração Geral	0,00	208.600,00	0,00	208.600,00
12.122.0007	Educar para transformar - Ensino Fundamental	0,00	208.600,00	0,00	208.600,00
12.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	164.960,02	0,00	164.960,02
12.128.0037	Servidor em Foco	0,00	164.960,02	0,00	164.960,02
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	2.716.071,71	0,00	2.716.071,71
12.306.0025	Alimentação Saudável na Escola	0,00	2.716.071,71	0,00	2.716.071,71
12.361.0000	Ensino Fundamental	3.498.119,07	33.963.985,86	0,00	37.462.104,93
12.361.0007	Educar para transformar - Ensino Fundamental	3.498.119,07	33.963.985,86	0,00	37.462.104,93
12.365.0000	Educação Infantil	4.654.608,08	31.435.034,20	0,00	36.089.642,28
12.365.0008	Educação Infantil - Construindo Futuro	4.654.608,08	31.435.034,20	0,00	36.089.642,28
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	382.681,88	0,00	382.681,88
12.366.0029	EJA - Educação de Oportunidades	0,00	382.681,88	0,00	382.681,88
12.367.0000	Educação Especial	0,00	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
12.367.0030	Educação Especial - Diversidades e Oportunidades	0,00	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
12.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	8.913.554,27	0,00	8.913.554,27
12.782.0024	Transporte Escolar com Segurança	0,00	8.913.554,27	0,00	8.913.554,27
13.000.0000	Cultura	140.000,00	2.046.475,00	0,00	2.186.475,00
13.392.0000	Difusão Cultural	140.000,00	2.046.475,00	0,00	2.186.475,00
13.392.0026	Medianeira Cultural	140.000,00	1.805.000,00	0,00	1.945.000,00
13.392.0031	Biblioteca Ativa	0,00	241.475,00	0,00	241.475,00

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Total:	Projetos	Atividades	Outros	R\$ 1,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Total:	8.292.727,15	82.376.362,94	0,00	90.669.090,09
10.000.0000	Saúde	0,00	86.533.499,05	0,00	86.533.499,05	
10.122.0000	Administração Geral	0,00	562.990,58	0,00	562.990,58	
10.122.0009	Gestão e Organização SUS	0,00	562.990,58	0,00	562.990,58	
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	36.410.906,76	0,00	36.410.906,76	
10.301.0010	Atenção Primária em Saúde	0,00	36.410.906,76	0,00	36.410.906,76	
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	43.094.858,94	0,00	43.094.858,94	
10.302.0011	Atenção Especializada em Saúde	0,00	43.094.858,94	0,00	43.094.858,94	
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00	
10.303.0013	Assistência Farmacêutica	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00	
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	222.776,90	0,00	222.776,90	
10.304.0012	Vigilância em Saúde	0,00	222.776,90	0,00	222.776,90	
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.757.965,87	0,00	2.757.965,87	
10.305.0012	Vigilância em Saúde	0,00	2.757.965,87	0,00	2.757.965,87	
10.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	
10.306.0013	Assistência Farmacêutica	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	
10.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00	
10.331.0009	Gestão e Organização SUS	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00	
08	SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Total:	0,00	86.533.499,05	0,00	86.533.499,05
08.000.0000	Assistência Social	0,00	6.304.670,70	9.844.531,95	16.149.202,65	

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
08.122.0000	Administração Geral	0,00	23.900,00	1.511.789,75	1.535.689,75
08.122.0014	Gestão Administrativa da SMAS	0,00	0,00	1.391.502,50	1.391.502,50
08.122.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	0,00	23.900,00	0,00	23.900,00
08.122.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	120.287,25	120.287,25
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	411.358,80	411.358,80
08.241.0017	Financiamento das Políticas Sociais	0,00	0,00	125.058,80	125.058,80
08.241.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	0,00	0,00	286.300,00	286.300,00
08.243.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	1.350.820,70	0,00	1.350.820,70
08.243.0017	Financiamento das Políticas Sociais	0,00	178.070,70	0,00	178.070,70
08.243.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	0,00	1.172.750,00	0,00	1.172.750,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	390.450,00	213.840,00	604.290,00
08.244.0015	Proteção Social Básica - PSB SUAS	0,00	0,00	12.840,00	12.840,00
08.244.0017	Financiamento das Políticas Sociais	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00
08.244.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	0,00	390.450,00	27.000,00	417.450,00
08.245.0000	Serviços Socioassistenciais	0,00	4.539.500,00	7.707.543,40	12.247.043,40
08.245.0015	Proteção Social Básica - PSB SUAS	0,00	1.790.500,00	2.531.185,55	4.321.685,55
08.245.0016	Proteção Social Especial - PSE SUAS	0,00	2.749.000,00	5.013.212,35	7.762.212,35
08.245.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	163.145,50	163.145,50
Total:		0,00	6.304.670,70	9.844.531,95	16.149.202,65
09	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
15.000.0000	Urbanismo	0,00	29.630.163,08	0,00	29.630.163,08
15.122.0000	Administração Geral	0,00	215.516,59	0,00	215.516,59

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
15.122.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	215.516,59	0,00	R\$ 1,00 215.516,59
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	14.930.580,28	0,00	14.930.580,28
15.451.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	14.930.580,28	0,00	14.930.580,28
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	14.484.066,21	0,00	14.484.066,21
15.452.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	14.484.066,21	0,00	14.484.066,21
		Total:	0,00	29.630.163,08	0,00
10	SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC				
18.000.0000	Gestão Ambiental	930.000,00	2.297.460,00	0,00	3.227.460,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	930.000,00	2.297.460,00	0,00	3.227.460,00
18.541.0028	Medianeira Mais Verde	930.000,00	2.297.460,00	0,00	3.227.460,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	8.427.975,66	0,00	8.427.975,66
20.122.0000	Administração Geral	0,00	209.200,00	0,00	209.200,00
20.122.0019	Agricultura Sustentável	0,00	209.200,00	0,00	209.200,00
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	6.981.775,66	0,00	6.981.775,66
20.606.0019	Agricultura Sustentável	0,00	6.981.775,66	0,00	6.981.775,66
20.609.0000	Defesa Agropecuária	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
20.609.0019	Agricultura Sustentável	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
		Total:	930.000,00	10.725.435,66	0,00
11	SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO				
11.000.0000	Trabalho	0,00	735.996,88	0,00	735.996,88
11.333.0000	Empregabilidade	0,00	735.996,88	0,00	735.996,88
11.333.0021	Empregabilidade	0,00	735.996,88	0,00	735.996,88

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa**
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	4.934.876,93	0,00	4.934.876,93
23.122.0000	Administração Geral	0,00	302.300,00	0,00	302.300,00
23.122.0020	Desenvolvimento Empresarial e Industrial	0,00	302.300,00	0,00	302.300,00
23.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	414.750,00	0,00	414.750,00
23.572.0033	Inovação e Tecnologia	0,00	414.750,00	0,00	414.750,00
23.691.0000	Promoção Comercial	0,00	3.193.952,13	0,00	3.193.952,13
23.691.0020	Desenvolvimento Empresarial e Industrial	0,00	1.586.034,75	0,00	1.586.034,75
23.691.0032	Economia Criativa	0,00	314.197,38	0,00	314.197,38
23.691.0034	Eventos e Festas Municipais	0,00	1.293.720,00	0,00	1.293.720,00
23.695.0000	Turismo	0,00	1.023.874,80	0,00	1.023.874,80
23.695.0022	Turismo	0,00	1.023.874,80	0,00	1.023.874,80
		Total:	0,00	5.670.873,81	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.000.0000	Desporto e Lazer	100.000,00	5.640.200,00	0,00	5.740.200,00
27.122.0000	Administração Geral	0,00	270.200,00	0,00	270.200,00
27.122.0023	Esporte para toda a vida	0,00	270.200,00	0,00	270.200,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	100.000,00	5.370.000,00	0,00	5.470.000,00
27.812.0023	Esporte para toda a vida	100.000,00	5.370.000,00	0,00	5.470.000,00
		Total:	100.000,00	5.640.200,00	0,00
13	INSTIT. DE PREVID. MUNIC. DE MEDIANEIRA				
09.000.0000	Previdência Social	0,00	54.664.183,80	0,00	54.664.183,80
09.122.0000	Administração Geral	0,00	1.338.338,00	0,00	1.338.338,00

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****Estado do PR****Exercício: 2026****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa**
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
09.122.0027	Previdência Social ao Servidor Segurado	0,00	1.338.338,00	0,00	1.338.338,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	53.325.845,80	0,00	53.325.845,80
09.272.0027	Previdência Social ao Servidor Segurado	0,00	53.325.845,80	0,00	53.325.845,80
	Total:	0,00	54.664.183,80	0,00	54.664.183,80
	Total:	9.822.727,15	296.664.616,93	46.024.024,89	352.511.368,97

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública

30/09/2025 - 08:08:47

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário



**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
01	Legislativa	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
01.031.0001	Legislativo Atuante e Participativo	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção Atividades Legislativas	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
04	Administração	500.000,00	13.002.377,89	20.561.165,69	34.063.543,58
04.122	Administração Geral	500.000,00	4.677.900,00	17.660.165,69	22.838.065,69
04.122.0002	Gestão e Controle	0,00	912.000,00	0,00	912.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	912.000,00	0,00	912.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.124.0002	Gestão e Controle	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.124.0002.2003	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
02	Judiciária	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
02.061.0003	Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
02.061.0003.2004	Manutenção das atividades da Procuradoria	0,00	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
04.122.0005	Gestão Eficiente	500.000,00	1.798.200,00	17.660.165,69	19.958.365,69
04.122.0005.2006	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Comunicação Social	0,00	818.000,00	0,00	818.000,00



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
04.122.0004	Medianeira em Crescimento Organizado	0,00	1.770.500,00	0,00	1.770.500,00
04.122.0004.2005	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Planejamento Urbano e Habitacional	0,00	1.770.500,00	0,00	1.770.500,00
04.122.0005.1001	Aquisição de Equipamentos - Diretoria de Administração	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122.0005.1002	Construção, Ampliação e Melhorias no Cemitério Municipal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.122.0005.2007	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete Administração	0,00	205.200,00	0,00	205.200,00
04.122.0005.2009	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00
04.122.0005.2010	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Administração	0,00	0,00	7.111.665,69	7.111.665,69
04.122.0005.2011	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Cemitério Municipal	0,00	0,00	827.000,00	827.000,00
04.122.0005.2012	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar	0,00	0,00	672.500,00	672.500,00
04.122.0005.2013	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	765.000,00	765.000,00
04.122.0005.2014	Manutenção e desenvolvimento das atividades para Realização de Eventos Municipais - Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	473.000,00	473.000,00
04.122.0005.2016	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Setor Recursos Humanos	0,00	0,00	5.631.000,00	5.631.000,00
04.122.0005.2018	Manutenção de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	6.558.477,89	2.445.000,00	9.003.477,89
04.125.0005	Gestão Eficiente	0,00	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
04.125.0005.2015	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento de Transito	0,00	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	456.000,00	456.000,00



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
04.126.0005	Gestão Eficiente	0,00	0,00	456.000,00	456.000,00
04.126.0005.2008	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de CPD - Centro Processamento de Dados	0,00	0,00	456.000,00	456.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.128.0037	Servidor em Foco	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.128.0037.2017	Manutenção e desenvolvimento das atividades de Formação e Qualificação dos Servidores Municipais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0006	Gestão Tributária e Financeira	0,00	197.200,00	0,00	197.200,00
04.122.0006.2019	Manutenção das atividades do Gabinete Sec. Finanças	0,00	197.200,00	0,00	197.200,00
04.125.0006	Gestão Tributária e Financeira	0,00	6.558.477,89	0,00	6.558.477,89
04.125.0006.2020	Manutenção das atividades da Tributação, Arrecadação, Cadastro Técnico e Tesouraria	0,00	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
04.125.0006.2021	Manutenção do Atendimento ao Produtor Rural e indicadores IPM	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
04.125.0006.2022	Manutenção das atividades da Auditoria Fiscal, Tributária e Fiscalização	0,00	4.716.477,89	0,00	4.716.477,89
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.921.240,75	5.921.240,75
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.921.240,75	5.921.240,75
28.846.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	5.921.240,75	5.921.240,75
28.846.0000.3001	Manutenção Encargos da Dívida	0,00	0,00	5.921.240,75	5.921.240,75
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.057.086,50	1.057.086,50
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.057.086,50	1.057.086,50



**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
99.999.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	1.057.086,50	1.057.086,50
99.999.0000.3002	Reserva de Contingência - Município	0,00	0,00	1.057.086,50	1.057.086,50
04.123	Administração Financeira	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00
04.123.0006	Gestão Tributária e Financeira	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00
04.123.0006.2023	Manutenção das Atividades da Contabilidade e Orçamento	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00
12	Educação	8.152.727,15	80.329.887,94	0,00	88.482.615,09
12.122	Administração Geral	0,00	208.600,00	0,00	208.600,00
12.122.0007	Educar para transformar - Ensino Fundamental	0,00	208.600,00	0,00	208.600,00
12.122.0007.2026	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário Educação	0,00	208.600,00	0,00	208.600,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	164.960,02	0,00	164.960,02
12.128.0037	Servidor em Foco	0,00	164.960,02	0,00	164.960,02
12.128.0037.2031	Manutenção e desenvolvimento das atividades de Formação e Qualificacao dos Servidores Municipais - Secr. Educação	0,00	164.960,02	0,00	164.960,02
12.361	Ensino Fundamental	3.498.119,07	33.963.985,86	0,00	37.462.104,93
12.361.0007	Educar para transformar - Ensino Fundamental	3.498.119,07	33.963.985,86	0,00	37.462.104,93
12.361.0007.1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	373.119,07	0,00	0,00	373.119,07
12.361.0007.1004	Aquisição de Veículos - Secretaria de Educação	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
12.361.0007.1005	Construções, Ampliações e Melhorias - Escolas Municipais	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
12.361.0007.2027	Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental	0,00	12.018.063,48	0,00	12.018.063,48
12.361.0007.2028	Manutenção e desenvolvimento das atividades FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	0,00	17.157.115,92	0,00	17.157.115,92
12.361.0007.2029	Manutenção e desenvolvimento das atividades FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	0,00	4.788.806,46	0,00	4.788.806,46
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	382.681,88	0,00	382.681,88
12.366.0029	EJA - Educação de Oportunidades	0,00	382.681,88	0,00	382.681,88
12.366.0029.2030	Manutenção e desenvolvimento das atividades do EJA - Educação Jovens e Adultos	0,00	382.681,88	0,00	382.681,88
12.365	Educação Infantil	4.654.608,08	31.435.034,20	0,00	36.089.642,28
12.365.0008	Educação Infantil - Construindo Futuro	4.654.608,08	31.435.034,20	0,00	36.089.642,28
12.365.0008.1006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	154.608,08	0,00	0,00	154.608,08
12.365.0008.1007	Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Imóveis - Educação Infantil	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0008.2032	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	0,00	4.859.500,00	0,00	4.859.500,00
12.365.0008.2033	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Manutenção Pré-Escola	0,00	1.684.226,42	0,00	1.684.226,42
12.365.0008.2034	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Educação Infantil	0,00	15.970.000,00	0,00	15.970.000,00
12.365.0008.2035	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Infantil	0,00	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00
12.365.0008.2036	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	0,00	4.482.645,95	0,00	4.482.645,95
12.365.0008.2037	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Pré-Escola	0,00	1.118.661,83	0,00	1.118.661,83



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
12.367	Educação Especial	0,00	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
12.367.0030	Educação Especial - Diversidades e Oportunidades	0,00	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
12.367.0030.2038	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Especial	0,00	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00
12.367.0030.2039	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Especial	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.782	Transporte Rodoviário	0,00	8.913.554,27	0,00	8.913.554,27
12.782.0024	Transporte Escolar com Segurança	0,00	8.913.554,27	0,00	8.913.554,27
12.782.0024.2040	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	0,00	2.543.518,05	0,00	2.543.518,05
12.782.0024.2041	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino Médio e Fundamental II	0,00	4.354.604,34	0,00	4.354.604,34
12.782.0024.2042	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Pré-Escola	0,00	1.420.431,88	0,00	1.420.431,88
12.782.0024.2043	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino EJA	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
12.782.0024.2044	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Educação Especial	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.716.071,71	0,00	2.716.071,71
12.306.0025	Alimentação Saudável na Escola	0,00	2.716.071,71	0,00	2.716.071,71
12.306.0025.2045	Manutenção das atividades da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.704.636,01	0,00	1.704.636,01
12.306.0025.2046	Manutenção das atividades da Merenda Escolar - Educação Infantil	0,00	1.011.435,70	0,00	1.011.435,70
13	Cultura	140.000,00	2.046.475,00	0,00	2.186.475,00
13.392	Difusão Cultural	140.000,00	2.046.475,00	0,00	2.186.475,00



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
13.392.0026	Medianeira Cultural	140.000,00	1.805.000,00	0,00	1.945.000,00
13.392.0026.1009	Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Diretoria de Cultura	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
13.392.0026.1010	Reforma CPC Arandurá	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0026.2047	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura	0,00	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
13.392.0031	Biblioteca Ativa	0,00	241.475,00	0,00	241.475,00
13.392.0031.2048	Manutenção das atividades da Biblioteca Cidadã	0,00	241.475,00	0,00	241.475,00
10	Saúde	0,00	86.533.499,05	0,00	86.533.499,05
10.122	Administração Geral	0,00	562.990,58	0,00	562.990,58
10.122.0009	Gestão e Organização SUS	0,00	562.990,58	0,00	562.990,58
10.122.0009.2049	Manutenção das atividades do Gabinete Secretário Saúde	0,00	203.200,00	0,00	203.200,00
10.122.0009.2050	Manutenção das atividades do Conselho Municipal em Saúde	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.0009.2051	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração, Planejamento, Orçamento e Controle da Gestão em Saúde	0,00	333.790,58	0,00	333.790,58
10.122.0009.2052	Manutenção e desenvolvimento de atividades de Educação em Saúde	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
10.331.0009	Gestão e Organização SUS	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
10.331.0009.2065	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde do Trabalhador	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	36.410.906,76	0,00	36.410.906,76



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
10.301.0010	Atenção Primária em Saúde	0,00	36.410.906,76	0,00	36.410.906,76
10.301.0010.2053	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde Bucal	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
10.301.0010.2054	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família	0,00	35.230.906,76	0,00	35.230.906,76
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	43.094.858,94	0,00	43.094.858,94
10.302.0011	Atenção Especializada em Saúde	0,00	43.094.858,94	0,00	43.094.858,94
10.302.0011.2055	Manutenção das atividades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	15.943.575,76	0,00	15.943.575,76
10.302.0011.2056	Manutenção e desenvolvimento das atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	1.462.982,33	0,00	1.462.982,33
10.302.0011.2057	Manutenção das atividades do CISI	0,00	5.751.620,89	0,00	5.751.620,89
10.302.0011.2058	Manutenção e desenvolvimento das atividades do TFD - Tratamento Fora de Domicílio	0,00	1.685.472,77	0,00	1.685.472,77
10.302.0011.2059	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.237.664,83	0,00	10.237.664,83
10.302.0011.2060	Manutenção e desenvolvimento das atividades do SAMU	0,00	5.890.601,19	0,00	5.890.601,19
10.302.0011.2061	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Atenção da Saúde Mental CAPS	0,00	2.122.941,17	0,00	2.122.941,17
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	222.776,90	0,00	222.776,90
10.304.0012	Vigilância em Saúde	0,00	222.776,90	0,00	222.776,90
10.304.0012.2062	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Sanitária	0,00	222.776,90	0,00	222.776,90
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.757.965,87	0,00	2.757.965,87
10.305.0012	Vigilância em Saúde	0,00	2.757.965,87	0,00	2.757.965,87



**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
10.305.0012.2063	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Epidemiológica	0,00	333.715,41	0,00	333.715,41
10.305.0012.2064	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Ambiental	0,00	2.424.250,46	0,00	2.424.250,46
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
10.303.0013	Assistência Farmacêutica	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
10.303.0013.2066	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica	0,00	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00
10.303.0013.2067	Manutenção das Ações Assistenciais - Recuperação	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
10.306.0013	Assistência Farmacêutica	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
10.306.0013.2068	Manutenção das Ações Assistenciais - Alimentação e Nutrição	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
08	Assistência Social	0,00	6.304.670,70	9.844.531,95	16.149.202,65
08.122	Administração Geral	0,00	23.900,00	1.511.789,75	1.535.689,75
08.122.0014	Gestão Administrativa da SMAS	0,00	0,00	1.391.502,50	1.391.502,50
08.122.0014.2070	Manutenção Órgão Gestor SUAS	0,00	0,00	1.103.802,50	1.103.802,50
08.122.0014.2071	Manutenção Vigilância SocioAssistencial	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.122.0014.2072	Manutenção das atividades Gabinete Secretário Assistência Social	0,00	0,00	197.700,00	197.700,00
08.122.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	0,00	23.900,00	0,00	23.900,00
08.122.0035.2069	Manutenção dos Conselhos	0,00	23.900,00	0,00	23.900,00



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	411.358,80	411.358,80
08.241.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	0,00	0,00	286.300,00	286.300,00
08.241.0035.2073	Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso	0,00	0,00	286.300,00	286.300,00
08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	1.350.820,70	0,00	1.350.820,70
08.243.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	0,00	1.172.750,00	0,00	1.172.750,00
08.243.0035.6074	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	589.750,00	0,00	589.750,00
08.243.0035.6075	Manutenção do CEPAC	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
08.122.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	120.287,25	120.287,25
08.122.0036.2079	Manutenção do PBF e CadÚnico	0,00	0,00	102.287,25	102.287,25
08.122.0036.2080	Manutenção IGD SUAS - Fortalecimento CMAS 3%	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	390.450,00	213.840,00	604.290,00
08.244.0015	Proteção Social Básica - PSB SUAS	0,00	0,00	12.840,00	12.840,00
08.244.0015.2088	Manutenção BPC na Escola	0,00	0,00	840,00	840,00
08.244.0015.2089	Manutenção Procad - SUAS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	0,00	390.450,00	27.000,00	417.450,00
08.244.0036.2076	Manutenção Benefícios Eventuais	0,00	375.450,00	0,00	375.450,00
08.244.0036.2078	Manutenção Benefício de Transferência de Renda	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
08.244.0036.6077	Manutenção Benefícios Eventuais - ECA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	4.539.500,00	7.707.543,40	12.247.043,40
08.245.0015	Proteção Social Básica - PSB SUAS	0,00	1.790.500,00	2.531.185,55	4.321.685,55
08.245.0015.2086	Manutenção CRAS	0,00	0,00	2.185.295,03	2.185.295,03
08.245.0015.2087	Manutenção CRAS Jardim Irene	0,00	0,00	345.890,52	345.890,52
08.245.0015.6090	Manutenção do SCFV	0,00	1.790.500,00	0,00	1.790.500,00
08.245.0016	Proteção Social Especial - PSE SUAS	0,00	2.749.000,00	5.013.212,35	7.762.212,35
08.245.0016.2082	Manutenção do CREAS - PSE	0,00	0,00	1.570.912,35	1.570.912,35
08.245.0016.2083	Manutenção Centro Dia	0,00	0,00	722.500,00	722.500,00
08.245.0016.2084	Manutenção PSE - Alta Complexidade	0,00	0,00	2.719.800,00	2.719.800,00
08.245.0016.6085	Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA	0,00	2.749.000,00	0,00	2.749.000,00
08.245.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	163.145,50	163.145,50
08.245.0036.2081	Manutenção PAS - Piso de Assistência Social	0,00	0,00	163.145,50	163.145,50
08.243.0017	Financiamento das Políticas Sociais	0,00	178.070,70	0,00	178.070,70
08.243.0017.6091	Manutenção FMDCA	0,00	178.070,70	0,00	178.070,70
08.241.0017	Financiamento das Políticas Sociais	0,00	0,00	125.058,80	125.058,80
08.241.0017.2092	Manutenção FMDI	0,00	0,00	125.058,80	125.058,80



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
08.244.0017	Financiamento das Políticas Sociais	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00
08.244.0017.2093	Manutenção FMDM	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0017.2094	Manutenção CIASOP	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15	Urbanismo	0,00	29.630.163,08	0,00	29.630.163,08
15.122	Administração Geral	0,00	215.516,59	0,00	215.516,59
15.122.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	215.516,59	0,00	215.516,59
15.122.0018.2095	Manutenção das atividades do Gabinete Secretário de Obras e Serviços Públicos	0,00	215.516,59	0,00	215.516,59
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	14.930.580,28	0,00	14.930.580,28
15.451.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	14.930.580,28	0,00	14.930.580,28
15.451.0018.2096	Manutenção das atividades do FUNREBOM	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
15.451.0018.2097	Manutenção das atividades da Defesa Civil	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	14.484.066,21	0,00	14.484.066,21
15.452.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	14.484.066,21	0,00	14.484.066,21
15.452.0018.2098	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras	0,00	1.527.731,23	0,00	1.527.731,23
15.451.0018.2099	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Iluminação Pública	0,00	9.437.270,13	0,00	9.437.270,13
15.451.0018.2102	Manutenção das atividades de Infraestrutura Viária	0,00	5.458.310,15	0,00	5.458.310,15
15.452.0018.2100	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Serviços Urbanos	0,00	2.806.334,98	0,00	2.806.334,98



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
15.452.0018.2101	Manutenção das atividades de Limpeza Pública	0,00	10.150.000,00	0,00	10.150.000,00
20	Agricultura	0,00	8.427.975,66	0,00	8.427.975,66
20.122	Administração Geral	0,00	209.200,00	0,00	209.200,00
20.122.0019	Agricultura Sustentável	0,00	209.200,00	0,00	209.200,00
20.122.0019.2103	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário Agricultura Sustentável e Abastecimento	0,00	209.200,00	0,00	209.200,00
20.606	Extensão Rural	0,00	6.981.775,66	0,00	6.981.775,66
20.606.0019	Agricultura Sustentável	0,00	6.981.775,66	0,00	6.981.775,66
20.606.0019.2104	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento Agricultura	0,00	6.981.775,66	0,00	6.981.775,66
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
20.609.0019	Agricultura Sustentável	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
20.609.0019.2105	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento Serviços Veterinários e Bem-Estar Animal	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
18	Gestão Ambiental	930.000,00	2.297.460,00	0,00	3.227.460,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	930.000,00	2.297.460,00	0,00	3.227.460,00
18.541.0028	Medianeira Mais Verde	930.000,00	2.297.460,00	0,00	3.227.460,00
18.541.0028.1011	Execução de obras - Divisão Meio Ambiente	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
18.541.0028.2106	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão Meio Ambiente	0,00	787.460,00	0,00	787.460,00
18.541.0028.2107	Manutenção das atividades do Aterro Sanitário	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
18.541.0028.2108	Manutenção das atividades da Coleta Seletiva	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	4.934.876,93	0,00	4.934.876,93
23.122	Administração Geral	0,00	302.300,00	0,00	302.300,00
23.122.0020	Desenvolvimento Empresarial e Industrial	0,00	302.300,00	0,00	302.300,00
23.122.0020.2109	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	302.300,00	0,00	302.300,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	3.193.952,13	0,00	3.193.952,13
23.691.0020	Desenvolvimento Empresarial e Industrial	0,00	1.586.034,75	0,00	1.586.034,75
23.691.0020.2110	Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial e Industrial	0,00	1.586.034,75	0,00	1.586.034,75
23.691.0032	Economia Criativa	0,00	314.197,38	0,00	314.197,38
23.691.0032.2111	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Economia Criativa	0,00	314.197,38	0,00	314.197,38
11	Trabalho	0,00	735.996,88	0,00	735.996,88
11.333	Empregabilidade	0,00	735.996,88	0,00	735.996,88
11.333.0021	Empregabilidade	0,00	735.996,88	0,00	735.996,88
11.333.0021.2112	Manutenção das atividades da Divisão da Empregabilidade	0,00	735.996,88	0,00	735.996,88
23.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	414.750,00	0,00	414.750,00
23.572.0033	Inovação e Tecnologia	0,00	414.750,00	0,00	414.750,00
23.572.0033.2113	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Inovação e Tecnologia	0,00	414.750,00	0,00	414.750,00



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
23.691.0034	Eventos e Festas Municipais	0,00	1.293.720,00	0,00	1.293.720,00
23.691.0034.2115	Manutenção das atividades da Divisão de Eventos e Festas Municipais	0,00	1.293.720,00	0,00	1.293.720,00
23.695	Turismo	0,00	1.023.874,80	0,00	1.023.874,80
23.695.0022	Turismo	0,00	1.023.874,80	0,00	1.023.874,80
23.695.0022.2114	Manutenção das atividades da Divisão de Turismo	0,00	1.023.874,80	0,00	1.023.874,80
27	Desporto e Lazer	100.000,00	5.640.200,00	0,00	5.740.200,00
27.122	Administração Geral	0,00	270.200,00	0,00	270.200,00
27.122.0023	Esporte para toda a vida	0,00	270.200,00	0,00	270.200,00
27.122.0023.2116	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Esportes	0,00	270.200,00	0,00	270.200,00
27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	5.370.000,00	0,00	5.470.000,00
27.812.0023	Esporte para toda a vida	100.000,00	5.370.000,00	0,00	5.470.000,00
27.812.0023.1013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Esportes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.2117	Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas	0,00	4.480.000,00	0,00	4.480.000,00
27.812.0023.2118	Manutenção das atividades de Competições Esportivas	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
09	Previdência Social	0,00	54.664.183,80	0,00	54.664.183,80
09.122	Administração Geral	0,00	1.338.338,00	0,00	1.338.338,00
09.122.0027	Previdência Social ao Servidor Segurado	0,00	1.338.338,00	0,00	1.338.338,00



MEDIANEIRA
Estado do PR
Exercício: 2026

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00
09.122.0027.2119	Manutenção das Atividades Administrativas - IPREMED	0,00	1.338.338,00	0,00	1.338.338,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	53.325.845,80	0,00	53.325.845,80
09.272.0027	Previdência Social ao Servidor Segurado	0,00	53.325.845,80	0,00	53.325.845,80
09.272.0027.2120	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	0,00	50.754.724,04	0,00	50.754.724,04
09.272.0027.2121	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário	0,00	1.777.077,08	0,00	1.777.077,08
09.272.0027.2122	Compensação ao RGPS e RPPS	0,00	794.044,68	0,00	794.044,68
TOTAL:		9.822.727,15	296.664.616,93	46.024.024,89	352.511.368,97

29/09/2025 - 14:30:42

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS

E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
01	Legislativa	8.640.000,00	0,00	8.640.000,00
01.031	Ação Legislativa	8.640.000,00	0,00	8.640.000,00
01.031.0001	Legislativo Atuante e Participativo	8.640.000,00	0,00	8.640.000,00
02	Judiciária	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
02.061	Ação Judiciária	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
02.061.0003	Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica	2.116.850,00	0,00	2.116.850,00
04	Administração	32.440.961,60	1.622.581,98	34.063.543,58
04.122	Administração Geral	22.393.999,69	444.066,00	22.838.065,69
04.122.0002	Gestão e Controle	912.000,00	0,00	912.000,00
04.124	Controle Interno	800.000,00	0,00	800.000,00
04.124.0002	Gestão e Controle	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0005	Gestão Eficiente	19.514.299,69	444.066,00	19.958.365,69
04.122.0004	Medianeira em Crescimento Organizado	1.770.500,00	0,00	1.770.500,00
04.125	Normatização e Fiscalização	7.824.961,91	1.178.515,98	9.003.477,89
04.125.0005	Gestão Eficiente	1.405.000,00	1.040.000,00	2.445.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	456.000,00	0,00	456.000,00
04.126.0005	Gestão Eficiente	456.000,00	0,00	456.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	300.000,00	0,00	300.000,00
04.128.0037	Servidor em Foco	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0006	Gestão Tributária e Financeira	197.200,00	0,00	197.200,00
04.125.0006	Gestão Tributária e Financeira	6.419.961,91	138.515,98	6.558.477,89
04.123	Administração Financeira	666.000,00	0,00	666.000,00
04.123.0006	Gestão Tributária e Financeira	666.000,00	0,00	666.000,00
08	Assistência Social	15.374.772,52	774.430,13	16.149.202,65
08.122	Administração Geral	1.415.402,50	120.287,25	1.535.689,75
08.122.0014	Gestão Administrativa da SMAS	1.391.502,50	0,00	1.391.502,50
08.122.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	23.900,00	0,00	23.900,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS

E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	411.358,80	0,00	411.358,80
08.241.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	286.300,00	0,00	286.300,00
08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	1.350.820,70	0,00	1.350.820,70
08.243.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	1.172.750,00	0,00	1.172.750,00
08.122.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	0,00	120.287,25	120.287,25
08.244	Assistência Comunitária	591.450,00	12.840,00	604.290,00
08.244.0015	Proteção Social Básica - PSB SUAS	0,00	12.840,00	12.840,00
08.244.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	417.450,00	0,00	417.450,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	11.605.740,52	641.302,88	12.247.043,40
08.245.0015	Proteção Social Básica - PSB SUAS	4.067.990,52	253.695,03	4.321.685,55
08.245.0016	Proteção Social Especial - PSE SUAS	7.537.750,00	224.462,35	7.762.212,35
08.245.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	0,00	163.145,50	163.145,50
08.243.0017	Financiamento das Políticas Sociais	178.070,70	0,00	178.070,70
08.241.0017	Financiamento das Políticas Sociais	125.058,80	0,00	125.058,80
08.244.0017	Financiamento das Políticas Sociais	174.000,00	0,00	174.000,00
09	Previdência Social	0,00	54.664.183,80	54.664.183,80
09.122	Administração Geral	0,00	1.338.338,00	1.338.338,00
09.122.0027	Previdência Social ao Servidor Segurado	0,00	1.338.338,00	1.338.338,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	53.325.845,80	53.325.845,80
09.272.0027	Previdência Social ao Servidor Segurado	0,00	53.325.845,80	53.325.845,80
10	Saúde	34.739.917,29	51.793.581,76	86.533.499,05
10.122	Administração Geral	385.331,25	177.659,33	562.990,58
10.122.0009	Gestão e Organização SUS	385.331,25	177.659,33	562.990,58
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	74.000,00	0,00	74.000,00
10.331.0009	Gestão e Organização SUS	74.000,00	0,00	74.000,00
10.301	Atenção Básica	19.032.730,31	17.378.176,45	36.410.906,76
10.301.0010	Atenção Primária em Saúde	19.032.730,31	17.378.176,45	36.410.906,76



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS

E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.346.955,35	30.747.903,59	43.094.858,94
10.302.0011	Atenção Especializada em Saúde	12.346.955,35	30.747.903,59	43.094.858,94
10.304	Vigilância Sanitária	88.900,38	133.876,52	222.776,90
10.304.0012	Vigilância em Saúde	88.900,38	133.876,52	222.776,90
10.305	Vigilância Epidemiológica	927.000,00	1.830.965,87	2.757.965,87
10.305.0012	Vigilância em Saúde	927.000,00	1.830.965,87	2.757.965,87
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.750.000,00	1.400.000,00	3.150.000,00
10.303.0013	Assistência Farmacêutica	1.750.000,00	1.400.000,00	3.150.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	135.000,00	125.000,00	260.000,00
10.306.0013	Assistência Farmacêutica	135.000,00	125.000,00	260.000,00
11	Trabalho	735.996,88	0,00	735.996,88
11.333	Empregabilidade	735.996,88	0,00	735.996,88
11.333.0021	Empregabilidade	735.996,88	0,00	735.996,88
12	Educação	2.548.600,00	85.934.015,09	88.482.615,09
12.122	Administração Geral	208.600,00	0,00	208.600,00
12.122.0007	Educar para transformar - Ensino Fundamental	208.600,00	0,00	208.600,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	164.960,02	164.960,02
12.128.0037	Servidor em Foco	0,00	164.960,02	164.960,02
12.361	Ensino Fundamental	1.835.000,00	35.627.104,93	37.462.104,93
12.361.0007	Educar para transformar - Ensino Fundamental	1.835.000,00	35.627.104,93	37.462.104,93
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	382.681,88	382.681,88
12.366.0029	EJA - Educação de Oportunidades	0,00	382.681,88	382.681,88
12.365	Educação Infantil	490.000,00	35.599.642,28	36.089.642,28
12.365.0008	Educação Infantil - Construindo Futuro	490.000,00	35.599.642,28	36.089.642,28
12.367	Educação Especial	15.000,00	2.530.000,00	2.545.000,00
12.367.0030	Educação Especial - Diversidades e Oportunidades	15.000,00	2.530.000,00	2.545.000,00
12.782	Transporte Rodoviário	0,00	8.913.554,27	8.913.554,27



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS

E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
12.782.0024	Transporte Escolar com Segurança	0,00	8.913.554,27	8.913.554,27
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.716.071,71	2.716.071,71
12.306.0025	Alimentação Saudável na Escola	0,00	2.716.071,71	2.716.071,71
13	Cultura	2.186.475,00	0,00	2.186.475,00
13.392	Difusão Cultural	2.186.475,00	0,00	2.186.475,00
13.392.0026	Medianeira Cultural	1.945.000,00	0,00	1.945.000,00
13.392.0031	Biblioteca Ativa	241.475,00	0,00	241.475,00
15	Urbanismo	8.879.797,74	20.750.365,34	29.630.163,08
15.122	Administração Geral	215.516,59	0,00	215.516,59
15.122.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	215.516,59	0,00	215.516,59
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.258.442,41	12.672.137,87	14.930.580,28
15.451.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	2.258.442,41	12.672.137,87	14.930.580,28
15.452	Serviços Urbanos	6.405.838,74	8.078.227,47	14.484.066,21
15.452.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	6.405.838,74	8.078.227,47	14.484.066,21
18	Gestão Ambiental	2.286.500,00	940.960,00	3.227.460,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.286.500,00	940.960,00	3.227.460,00
18.541.0028	Medianeira Mais Verde	2.286.500,00	940.960,00	3.227.460,00
20	Agricultura	7.097.975,66	1.330.000,00	8.427.975,66
20.122	Administração Geral	209.200,00	0,00	209.200,00
20.122.0019	Agricultura Sustentável	209.200,00	0,00	209.200,00
20.606	Extensão Rural	5.651.775,66	1.330.000,00	6.981.775,66
20.606.0019	Agricultura Sustentável	5.651.775,66	1.330.000,00	6.981.775,66
20.609	Defesa Agropecuária	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
20.609.0019	Agricultura Sustentável	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
23	Comércio e Serviços	4.934.876,93	0,00	4.934.876,93
23.122	Administração Geral	302.300,00	0,00	302.300,00
23.122.0020	Desenvolvimento Empresarial e Industrial	302.300,00	0,00	302.300,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS

E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
23.691	Promoção Comercial	3.193.952,13	0,00	3.193.952,13
23.691.0020	Desenvolvimento Empresarial e Industrial	1.586.034,75	0,00	1.586.034,75
23.691.0032	Economia Criativa	314.197,38	0,00	314.197,38
23.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	414.750,00	0,00	414.750,00
23.572.0033	Inovação e Tecnologia	414.750,00	0,00	414.750,00
23.691.0034	Eventos e Festas Municipais	1.293.720,00	0,00	1.293.720,00
23.695	Turismo	1.023.874,80	0,00	1.023.874,80
23.695.0022	Turismo	1.023.874,80	0,00	1.023.874,80
27	Desporto e Lazer	5.740.200,00	0,00	5.740.200,00
27.122	Administração Geral	270.200,00	0,00	270.200,00
27.122.0023	Esporte para toda a vida	270.200,00	0,00	270.200,00
27.812	Desporto Comunitário	5.470.000,00	0,00	5.470.000,00
27.812.0023	Esporte para toda a vida	5.470.000,00	0,00	5.470.000,00
28	Encargos Especiais	5.921.240,75	0,00	5.921.240,75
28.846	Outros Encargos Especiais	5.921.240,75	0,00	5.921.240,75
28.846.0000	Operações Especiais	5.921.240,75	0,00	5.921.240,75
99	Reserva de Contingência	1.057.086,50	0,00	1.057.086,50
99.999	Reserva de Contingência	1.057.086,50	0,00	1.057.086,50
99.999.0000	Operações Especiais	1.057.086,50	0,00	1.057.086,50
TOTAL		134.701.250,87	217.810.118,10	352.511.368,97

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

29/09/2025 - 14:55:55



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

01 - LEGISLATIVO

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
8.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640.000,00

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	1.712.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712.000,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	2.116.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116.850,00

04 - SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	24.929.865,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.929.865,69



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	7.421.677,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.921.240,75	1.057.086,50	14.400.005,14

06 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	88.482.615,09	2.186.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.669.090,09



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.533.499,05
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.533.499,05

08 - SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.149.202,65	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.149.202,65



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

09 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	29.630.163,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.630.163,08

10 - SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.227.460,00	0,00	8.427.975,66
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.655.435,66

Anexo IX - Despesa por Órgãos e FunçõesAdendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985Anexo I, da Lei nº 4.320/64**11 - SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO**

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
735.996,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	4.934.876,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670.873,81

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCE À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.740.200,00	0,00	0,00	5.740.200,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do PR

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

13 - INSTIT. DE PREVID. MUNIC. DE MEDIANEIRA

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.664.183,80	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.664.183,80
TOTAL GERAL									352.511.368,97

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

29/09/2025 - 15:04:52

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Legislação,
Justiça e Redação Final

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 092/2025

Ao Projeto de Lei n.º 092/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento Geral Anual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2025

Fica modificado o art. 14º do Projeto de Lei do Executivo n.º 092/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2026." (NR)

Justificativa: Conforme Art. 9º-A da Lei Complementar n° 095/1998, faz-se necessário tal adequação do artigo. Cláusulas de revogações de atos normativos, devem enumerar expressamente todas disposições legais a serem revogadas pela nova norma, caso revoguem normas vigentes, não podendo o texto do PL vir acompanhado de artigo com redação vaga, "revogando disposições em contrário", podendo incorrer em insegurança jurídica por não mencionar pontualmente disposição que possam vir a sofrer alterações/revogações.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.


Sebastião Antonio
Presidente


Eduardo De Paula Schulz
Relator


Adriano Both
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 1 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Juarez Demarchi.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Assistência Social.
- Título do Projeto ou Ação:** Manutenção do Centro de Convivência dos Idosos.
- Classificação do Programa/Ação:** Promoção, Proteção e Atendimento ao Idoso.
- Descrição:** Destina recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para execução de ações de manutenção do Centro de Convivência dos Idosos, compreendendo reparos estruturais, pequenos investimentos em adequações físicas, aquisição de materiais permanentes e de consumo, melhoria dos ambientes internos e externos, manutenção preventiva e corretiva de instalações, bem como demais serviços necessários ao funcionamento adequado e contínuo do espaço destinado ao atendimento da pessoa idosa.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 126.943,99 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a política de atenção à pessoa idosa no município, garantindo condições adequadas para o funcionamento do Centro de Convivência dos Idosos de Medianeira. O espaço desempenha papel fundamental na promoção do bem-estar, na inclusão

social, no fortalecimento de vínculos comunitários e na oferta de atividades físicas, culturais, recreativas e educativas aos idosos atendidos.

A manutenção regular do Centro é essencial para assegurar um ambiente seguro, acolhedor e acessível, preservando a estrutura física e garantindo a continuidade das atividades ofertadas. A destinação dos recursos permitirá:

- realizar reparos estruturais necessários;
- melhorar o conforto e a acessibilidade dos usuários;
- adquirir equipamentos e materiais utilizados nas atividades;
- aprimorar os ambientes internos e externos;
- assegurar a qualidade e a segurança do atendimento prestado à população idosa.

Assim, esta emenda contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, bem como para a melhoria da qualidade de vida desse público, que merece atenção especial do poder público municipal.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.



Juarez Demarchi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 2 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Juarez Demarchi.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.



Juarez Demarchi
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 3 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Juarez Demarchi.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Assistência Social.
- Título do Projeto ou Ação:** Construção e Estruturação da Sede do Programa Família Acolhedora
- Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Proteção Social Especial / Ação: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- Descrição:** Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para a construção e estruturação da sede do Programa Família Acolhedora, integrando o conjunto de emendas apresentadas pelos Vereadores, que somadas comporão o valor total necessário para a execução da obra. Os recursos poderão ser utilizados para obras civis, instalações, aquisição de materiais e demais melhorias físicas indispensáveis ao adequado funcionamento do serviço de acolhimento familiar no município.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar compõe um esforço conjunto dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que, unidos,

estão destinando recursos individuais para viabilizar a construção da sede própria do Programa Família Acolhedora. A soma das emendas permitirá reunir o montante necessário para a execução da obra, demonstrando compromisso coletivo com a política municipal de proteção social.

O Programa Família Acolhedora presta atendimento essencial a crianças e adolescentes que, por determinação judicial, necessitam de acolhimento temporário fora de sua família de origem. A existência de uma sede estruturada e adequada representa condição indispensável para garantir:

- atendimento psicossocial qualificado às famílias acolhedoras e às crianças acolhidas;
- local apropriado para capacitações, entrevistas, visitas técnicas e acompanhamentos;
- melhores condições de trabalho para a equipe responsável pelo serviço;
- cumprimento das normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da rede de proteção.

Assim, ao destinar **R\$ 66.666,66**, o Vereador Juarez Demarchi contribui diretamente para a consolidação de um projeto de grande relevância social, que beneficiará inúmeras famílias e garantirá atendimento humanizado e seguro às crianças e adolescentes que dependem desse serviço.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.



Juarez Demarchi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 4 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Sebastião Antonio.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Sebastião Antônio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 5 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Sebastião Antonio.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Assistência Social.
- **Título do Projeto ou Ação:** Construção e Estruturação da Sede do Programa Família Acolhedora
- **Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Proteção Social Especial / Ação: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- **Descrição:** Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para a construção e estruturação da sede do Programa Família Acolhedora, integrando o conjunto de emendas apresentadas pelos Vereadores, que somadas comporão o valor total necessário para a execução da obra. Os recursos poderão ser utilizados para obras civis, instalações, aquisição de materiais e demais melhorias físicas indispensáveis ao adequado funcionamento do serviço de acolhimento familiar no município.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar compõe um esforço conjunto dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que, unidos,

estão destinando recursos individuais para viabilizar a construção da sede própria do Programa Família Acolhedora. A soma das emendas permitirá reunir o montante necessário para a execução da obra, demonstrando compromisso coletivo com a política municipal de proteção social.

O Programa Família Acolhedora presta atendimento essencial a crianças e adolescentes que, por determinação judicial, necessitam de acolhimento temporário fora de sua família de origem. A existência de uma sede estruturada e adequada representa condição indispensável para garantir:

- atendimento psicossocial qualificado às famílias acolhedoras e às crianças acolhidas;
- local apropriado para capacitações, entrevistas, visitas técnicas e acompanhamentos;
- melhores condições de trabalho para a equipe responsável pelo serviço;
- cumprimento das normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da rede de proteção.

Assim, ao destinar **R\$ 66.666,66**, o Vereador Sebastião Antonio contribui diretamente para a consolidação de um projeto de grande relevância social, que beneficiará inúmeras famílias e garantirá atendimento humanizado e seguro às crianças e adolescentes que dependem desse serviço.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Sebastião Antonio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 6 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Sebastião Antonio.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Obras.
- **Título do Projeto ou Ação:** Pavimentação de estradas rurais.
- **Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Infraestrutura Rural / Ação: Pavimentação, Melhoria e Conservação de Vias Rurais.
- **Descrição:** Destina recursos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para execução de serviços de pavimentação, melhoria estrutural, cascalhamento, drenagem e conservação de estradas rurais do Município, visando melhorar a trafegabilidade e as condições de acesso das comunidades rurais.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3. Valor da Emenda

- R\$ 126.943,99 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar destina recursos para investimentos na pavimentação e melhoria das estradas rurais do Município de Medianeira, reconhecendo a importância estratégica do setor agropecuário para o desenvolvimento econômico local.

As estradas rurais constituem vias essenciais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a serviços públicos, deslocamento de moradores e fortalecimento das comunidades do interior.

Muitas dessas vias necessitam de intervenções constantes, seja pela ação das chuvas, desgaste natural, tráfego intenso de veículos pesados ou falta de infraestrutura adequada. A destinação dos recursos permitirá a realização de serviços como pavimentação, cascalhamento, drenagem, nivelamento e manutenção preventiva, proporcionando:

- melhoria da trafegabilidade durante todo o ano;
- maior segurança para motoristas, pedestres e usuários do transporte escolar;
- redução de custos logísticos no transporte da produção agrícola;
- fortalecimento da infraestrutura rural e valorização das comunidades;
- otimização dos serviços públicos realizados nas localidades rurais.

Assim, a emenda contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável do interior do município, garantindo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população rural de Medianeira.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Sebastião Antonio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 7 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Adriano Both.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.

Adriano Both
Vereador

24/11/25 D.P.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 8 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Adriano Both.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Assistência Social.
- Título do Projeto ou Ação:** .
- Classificação do Programa/Ação:**
- Descrição:** Destina recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de mobiliário para o Centro de Referência de Assistência Social, localizado no Bairro Jardim Irene.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 126.943,99 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para a aquisição de mobiliário destinado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado no Bairro Jardim Irene.

A medida justifica-se pela necessidade de fortalecer a infraestrutura física do referido equipamento público, garantindo condições adequadas para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social. A renovação e ampliação do mobiliário contribuirão para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais, bem como para

a acolhida e o atendimento humanizado dos usuários, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços socioassistenciais.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de grande relevância para o aprimoramento das políticas públicas de assistência social no município, motivo pelo qual se solicita sua aprovação.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.



Adriano Both
Vereador



24/11/25 D.P.V.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 91 /2025.EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Adriano Both.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Assistência Social.
- **Título do Projeto ou Ação:** Construção e Estruturação da Sede do Programa Família Acolhedora
- **Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Proteção Social Especial / Ação: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- **Descrição:** Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para a construção e estruturação da sede do Programa Família Acolhedora, integrando o conjunto de emendas apresentadas pelos Vereadores, que somadas comporão o valor total necessário para a execução da obra. Os recursos poderão ser utilizados para obras civis, instalações, aquisição de materiais e demais melhorias físicas indispensáveis ao adequado funcionamento do serviço de acolhimento familiar no município.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar compõe um esforço conjunto dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que, unidos,

estão destinando recursos individuais para viabilizar a construção da sede própria do Programa Família Acolhedora. A soma das emendas permitirá reunir o montante necessário para a execução da obra, demonstrando compromisso coletivo com a política municipal de proteção social.

O Programa Família Acolhedora presta atendimento essencial a crianças e adolescentes que, por determinação judicial, necessitam de acolhimento temporário fora de sua família de origem. A existência de uma sede estruturada e adequada representa condição indispensável para garantir:

- atendimento psicossocial qualificado às famílias acolhedoras e às crianças acolhidas;
- local apropriado para capacitações, entrevistas, visitas técnicas e acompanhamentos;
- melhores condições de trabalho para a equipe responsável pelo serviço;
- cumprimento das normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da rede de proteção.

Assim, ao destinar **R\$ 66.666,66**, o Vereador Adriano Both contribui diretamente para a consolidação de um projeto de grande relevância social, que beneficiará inúmeras famílias e garantirá atendimento humanizado e seguro às crianças e adolescentes que dependem desse serviço.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.

Adriano Both
Vereador

24/11/25 P.R.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 10 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Douglas de Almeida.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.



Douglas de Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 11 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Douglas de Almeida.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Assistência Social.
- Título do Projeto ou Ação:** Construção e Estruturação da Sede do Programa Família Acolhedora
- Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Proteção Social Especial / Ação: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- Descrição:** Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para a construção e estruturação da sede do Programa Família Acolhedora, integrando o conjunto de emendas apresentadas pelos Vereadores, que somadas comporão o valor total necessário para a execução da obra. Os recursos poderão ser utilizados para obras civis, instalações, aquisição de materiais e demais melhorias físicas indispensáveis ao adequado funcionamento do serviço de acolhimento familiar no município.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar compõe um esforço conjunto dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que, unidos, estão destinando recursos individuais para viabilizar a construção da sede própria do Programa Família Acolhedora. A soma das emendas permitirá reunir o montante necessário para a execução da obra, demonstrando compromisso coletivo com a política municipal de proteção social.

O Programa Família Acolhedora presta atendimento essencial a crianças e adolescentes que, por determinação judicial, necessitam de acolhimento temporário fora de sua família de origem. A existência de uma sede estruturada e adequada representa condição indispensável para garantir:

- atendimento psicossocial qualificado às famílias acolhedoras e às crianças acolhidas;
- local apropriado para capacitações, entrevistas, visitas técnicas e acompanhamentos;
- melhores condições de trabalho para a equipe responsável pelo serviço;
- cumprimento das normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da rede de proteção.

Assim, ao destinar **R\$ 66.666,66**, o Vereador Douglas de Almeida contribui diretamente para a consolidação de um projeto de grande relevância social, que beneficiará inúmeras famílias e garantirá atendimento humanizado e seguro às crianças e adolescentes que dependem desse serviço.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Douglas de Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 12 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Douglas de Almeida.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Obras.
- Título do Projeto ou Ação:** Reforma, Ampliação e Manutenção do Parquinho Infantil do Bairro Condá.
- Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Infraestrutura Urbana / Ação: Manutenção e Melhoria de Espaços Públicos de Lazer.
- Descrição:** Destina recursos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a reforma, ampliação, revitalização e manutenção do parquinho infantil localizado no Bairro Condá, integrando a ação conjunta de quatro vereadores que estão direcionando parte de suas emendas parlamentares para viabilizar a execução completa do projeto.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3. Valor da Emenda

- R\$ 126.943,99 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar integra uma iniciativa conjunta do Vereador Douglas de Almeida e de mais quatro Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que decidiram destinar parte dos recursos de suas

emendas individuais para garantir a reforma, ampliação e manutenção do parquinho infantil do Bairro Condá, espaço comunitário de grande relevância social.

O parquinho, utilizado diariamente por crianças e famílias da região, encontra-se em condições que demandam melhorias estruturais, substituição de equipamentos, reforço de segurança, adequação das áreas de convivência e revitalização do ambiente como um todo. Investir na recuperação desse espaço significa promover lazer seguro, incentivar a convivência comunitária, estimular o desenvolvimento infantil e fortalecer a ocupação saudável dos espaços públicos.

A destinação dos recursos possibilitará:

- substituição e instalação de novos brinquedos;
- reparo ou troca de pisos, cercas e estruturas;
- melhoria da iluminação e da acessibilidade;
- ampliação da área de recreação;
- manutenção preventiva e preservação do equipamento público.

Com a soma dos valores aportados pelos quatro vereadores, viabiliza-se a execução completa de um projeto de alto impacto para a comunidade local, contribuindo para a qualidade de vida das famílias do Bairro Condá e reforçando o compromisso do Poder Legislativo com o bem-estar da população.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Douglas de Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 13 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Douglas Rodrigo Gerviack.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Obras.
- **Título do Projeto ou Ação:** Reforma, Ampliação e Manutenção do Parquinho Infantil do Bairro Condá.
- **Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Infraestrutura Urbana / Ação: Manutenção e Melhoria de Espaços Públicos de Lazer.
- **Descrição:** Destina recursos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a reforma, ampliação, revitalização e manutenção do parquinho infantil localizado no Bairro Condá, integrando a ação conjunta de quatro vereadores que estão direcionando parte de suas emendas parlamentares para viabilizar a execução completa do projeto.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3. Valor da Emenda

- R\$ 126.943,99 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar integra uma iniciativa conjunta do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack e de mais quatro Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que decidiram destinar parte dos recursos de suas

emendas individuais para garantir a reforma, ampliação e manutenção do parquinho infantil do Bairro Condá, espaço comunitário de grande relevância social.

O parquinho, utilizado diariamente por crianças e famílias da região, encontra-se em condições que demandam melhorias estruturais, substituição de equipamentos, reforço de segurança, adequação das áreas de convivência e revitalização do ambiente como um todo. Investir na recuperação desse espaço significa promover lazer seguro, incentivar a convivência comunitária, estimular o desenvolvimento infantil e fortalecer a ocupação saudável dos espaços públicos.

A destinação dos recursos possibilitará:

- substituição e instalação de novos brinquedos;
- reparo ou troca de pisos, cercas e estruturas;
- melhoria da iluminação e da acessibilidade;
- ampliação da área de recreação;
- manutenção preventiva e preservação do equipamento público.

Com a soma dos valores aportados pelos quatro vereadores, viabiliza-se a execução completa de um projeto de alto impacto para a comunidade local, contribuindo para a qualidade de vida das famílias do Bairro Condá e reforçando o compromisso do Poder Legislativo com o bem-estar da população.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.,,

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Douglas Rodrigo Gerviack
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 14 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Douglas Rodrigo Gerviack.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Saúde.
- Título do Projeto ou Ação:** Aquisição de Equipamentos Permanentes para Assistência em Saúde.
- Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento de pacientes em situação de vulnerabilidade ou em tratamento contínuo. Entre os itens a serem adquiridos estão cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares e outros equipamentos auxiliares necessários para garantir mobilidade, segurança, conforto e adequada recuperação dos usuários da rede pública de saúde.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade fortalecer a estrutura da saúde pública municipal por meio da aquisição de

equipamentos permanentes fundamentais ao cuidado de pacientes que dependem de apoio físico e mobiliário especializado.

A crescente demanda por equipamentos como cadeiras de rodas, cadeiras de banho e camas hospitalares tem se mostrado uma realidade constante na rede pública, sobretudo entre pessoas em situação de vulnerabilidade, idosos, pacientes acamados, pessoas com deficiência física e indivíduos em processo de reabilitação. A insuficiência desses itens compromete a autonomia dos usuários, aumenta o risco de acidentes domiciliares e hospitalares e dificulta o adequado acompanhamento domiciliar realizado pelas equipes de saúde.

A aplicação dos recursos propostos possibilitará:

- ampliar a oferta de equipamentos essenciais;
- melhorar a qualidade do cuidado prestado aos pacientes;
- garantir maior segurança e conforto aos usuários;
- apoiar o trabalho das equipes de saúde no atendimento domiciliar e ambulatorial;
- reduzir situações de espera por equipamentos e promover maior dignidade no tratamento.

Trata-se, portanto, de investimento direto na melhoria das condições de atendimento da rede municipal, contribuindo para maior humanização da assistência em saúde e para o fortalecimento da política pública do setor.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Douglas Rodrigo Gerviack
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 15 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Douglas Rodrigo Gerviack.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Assistência Social.
- Título do Projeto ou Ação:** Construção e Estruturação da Sede do Programa Família Acolhedora
- Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Proteção Social Especial / Ação: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- Descrição:** Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para a construção e estruturação da sede do Programa Família Acolhedora, integrando o conjunto de emendas apresentadas pelos Vereadores, que somadas comporão o valor total necessário para a execução da obra. Os recursos poderão ser utilizados para obras civis, instalações, aquisição de materiais e demais melhorias físicas indispensáveis ao adequado funcionamento do serviço de acolhimento familiar no município.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar compõe um esforço conjunto dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que, unidos,

estão destinando recursos individuais para viabilizar a construção da sede própria do Programa Família Acolhedora. A soma das emendas permitirá reunir o montante necessário para a execução da obra, demonstrando compromisso coletivo com a política municipal de proteção social.

O Programa Família Acolhedora presta atendimento essencial a crianças e adolescentes que, por determinação judicial, necessitam de acolhimento temporário fora de sua família de origem. A existência de uma sede estruturada e adequada representa condição indispensável para garantir:

- atendimento psicossocial qualificado às famílias acolhedoras e às crianças acolhidas;
- local apropriado para capacitações, entrevistas, visitas técnicas e acompanhamentos;
- melhores condições de trabalho para a equipe responsável pelo serviço;
- cumprimento das normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da rede de proteção.

Assim, ao destinar **R\$ 66.666,66**, o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack contribui diretamente para a consolidação de um projeto de grande relevância social, que beneficiará inúmeras famílias e garantirá atendimento humanizado e seguro às crianças e adolescentes que dependem desse serviço.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.

Douglas Rodrigo Gerviack
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 16 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Marcos Berta.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Saúde.
- Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.



Marco Berta
Vereador

Medianeira, 24 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 17 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Marcos Berta.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Assistência Social.
- Título do Projeto ou Ação:** Construção e Estruturação da Sede do Programa Família Acolhedora
- Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Proteção Social Especial / Ação: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- Descrição:** Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para a construção e estruturação da sede do Programa Família Acolhedora, integrando o conjunto de emendas apresentadas pelos Vereadores, que somadas comporão o valor total necessário para a execução da obra. Os recursos poderão ser utilizados para obras civis, instalações, aquisição de materiais e demais melhorias físicas indispensáveis ao adequado funcionamento do serviço de acolhimento familiar no município.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar compõe um esforço conjunto dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que, unidos,

estão destinando recursos individuais para viabilizar a construção da sede própria do Programa Família Acolhedora. A soma das emendas permitirá reunir o montante necessário para a execução da obra, demonstrando compromisso coletivo com a política municipal de proteção social.

O Programa Família Acolhedora presta atendimento essencial a crianças e adolescentes que, por determinação judicial, necessitam de acolhimento temporário fora de sua família de origem. A existência de uma sede estruturada e adequada representa condição indispensável para garantir:

- atendimento psicossocial qualificado às famílias acolhedoras e às crianças acolhidas;
- local apropriado para capacitações, entrevistas, visitas técnicas e acompanhamentos;
- melhores condições de trabalho para a equipe responsável pelo serviço;
- cumprimento das normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da rede de proteção.

Assim, ao destinar **R\$ 66.666,66**, o Vereador Marcos Berta contribui diretamente para a consolidação de um projeto de grande relevância social, que beneficiará inúmeras famílias e garantirá atendimento humanizado e seguro às crianças e adolescentes que dependem desse serviço.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Marcos Berta
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 101 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Joselito Muniz dos Santos.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Saúde.
- Título do Projeto ou Ação:** Aquisição de Equipamentos Permanentes para Assistência em Saúde.
- Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento de pacientes em situação de vulnerabilidade ou em tratamento contínuo. Entre os itens a serem adquiridos estão cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares e outros equipamentos auxiliares necessários para garantir mobilidade, segurança, conforto e adequada recuperação dos usuários da rede pública de saúde.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade fortalecer a estrutura da saúde pública municipal por meio da aquisição de

equipamentos permanentes fundamentais ao cuidado de pacientes que dependem de apoio físico e mobiliário especializado.

A crescente demanda por equipamentos como cadeiras de rodas, cadeiras de banho e camas hospitalares tem se mostrado uma realidade constante na rede pública, sobretudo entre pessoas em situação de vulnerabilidade, idosos, pacientes acamados, pessoas com deficiência física e indivíduos em processo de reabilitação. A insuficiência desses itens compromete a autonomia dos usuários, aumenta o risco de acidentes domiciliares e hospitalares e dificulta o adequado acompanhamento domiciliar realizado pelas equipes de saúde.

A aplicação dos recursos propostos possibilitará:

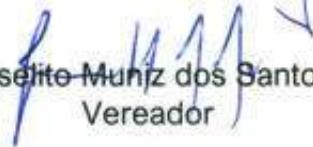
- ampliar a oferta de equipamentos essenciais;
- melhorar a qualidade do cuidado prestado aos pacientes;
- garantir maior segurança e conforto aos usuários;
- apoiar o trabalho das equipes de saúde no atendimento domiciliar e ambulatorial;
- reduzir situações de espera por equipamentos e promover maior dignidade no tratamento.

Trata-se, portanto, de investimento direto na melhoria das condições de atendimento da rede municipal, contribuindo para maior humanização da assistência em saúde e para o fortalecimento da política pública do setor.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Joseleto Muniz dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 18 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Marcos Berta.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Obras.
- Título do Projeto ou Ação:** Reforma, Ampliação e Manutenção do Parquinho Infantil do Bairro Condá.
- Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Infraestrutura Urbana / Ação: Manutenção e Melhoria de Espaços Públicos de Lazer.
- Descrição:** Destina recursos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a reforma, ampliação, revitalização e manutenção do parquinho infantil localizado no Bairro Condá, integrando a ação conjunta de quatro vereadores que estão direcionando parte de suas emendas parlamentares para viabilizar a execução completa do projeto.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3. Valor da Emenda

- R\$ 126.943,99 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar integra uma iniciativa conjunta do Vereador Marcos Berta e de mais quatro Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que decidiram destinar parte dos recursos de suas emendas

individuais para garantir a reforma, ampliação e manutenção do parquinho infantil do Bairro Condá, espaço comunitário de grande relevância social.

O parquinho, utilizado diariamente por crianças e famílias da região, encontra-se em condições que demandam melhorias estruturais, substituição de equipamentos, reforço de segurança, adequação das áreas de convivência e revitalização do ambiente como um todo. Investir na recuperação desse espaço significa promover lazer seguro, incentivar a convivência comunitária, estimular o desenvolvimento infantil e fortalecer a ocupação saudável dos espaços públicos.

A destinação dos recursos possibilitará:

- substituição e instalação de novos brinquedos;
- reparo ou troca de pisos, cercas e estruturas;
- melhoria da iluminação e da acessibilidade;
- ampliação da área de recreação;
- manutenção preventiva e preservação do equipamento público.

Com a soma dos valores aportados pelos quatro vereadores, viabiliza-se a execução completa de um projeto de alto impacto para a comunidade local, contribuindo para a qualidade de vida das famílias do Bairro Condá e reforçando o compromisso do Poder Legislativo com o bem-estar da população.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Marcos Berta
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 20 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Joselito Muniz dos Santos.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Assistência Social.
- **Título do Projeto ou Ação:** Construção e Estruturação da Sede do Programa Família Acolhedora
- **Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Proteção Social Especial / Ação: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- **Descrição:** Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para a construção e estruturação da sede do Programa Família Acolhedora, integrando o conjunto de emendas apresentadas pelos Vereadores, que somadas comporão o valor total necessário para a execução da obra. Os recursos poderão ser utilizados para obras civis, instalações, aquisição de materiais e demais melhorias físicas indispensáveis ao adequado funcionamento do serviço de acolhimento familiar no município.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar compõe um esforço conjunto dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que, unidos,

estão destinando recursos individuais para viabilizar a construção da sede própria do Programa Família Acolhedora. A soma das emendas permitirá reunir o montante necessário para a execução da obra, demonstrando compromisso coletivo com a política municipal de proteção social.

O Programa Família Acolhedora presta atendimento essencial a crianças e adolescentes que, por determinação judicial, necessitam de acolhimento temporário fora de sua família de origem. A existência de uma sede estruturada e adequada representa condição indispensável para garantir:

- atendimento psicossocial qualificado às famílias acolhedoras e às crianças acolhidas;
- local apropriado para capacitações, entrevistas, visitas técnicas e acompanhamentos;
- melhores condições de trabalho para a equipe responsável pelo serviço;
- cumprimento das normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da rede de proteção.

Assim, ao destinar **R\$ 66.666,66**, o Vereador Joselito Muniz dos Santos contribui diretamente para a consolidação de um projeto de grande relevância social, que beneficiará inúmeras famílias e garantirá atendimento humanizado e seguro às crianças e adolescentes que dependem desse serviço.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.

Joselito Muniz dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 21 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Joselito Muniz dos Santos.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Obras.
- Título do Projeto ou Ação:** Reforma, Ampliação e Manutenção do Parquinho Infantil do Bairro Condá.
- Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Infraestrutura Urbana / Ação: Manutenção e Melhoria de Espaços Públicos de Lazer.
- Descrição:** Destina recursos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a reforma, ampliação, revitalização e manutenção do parquinho infantil localizado no Bairro Condá, integrando a ação conjunta de quatro vereadores que estão direcionando parte de suas emendas parlamentares para viabilizar a execução completa do projeto.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3. Valor da Emenda

- R\$ 126.943,99 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar integra uma iniciativa conjunta do Vereador Joselito Muniz dos Santos e de mais quatro Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que decidiram destinar parte dos recursos de suas

emendas individuais para garantir a reforma, ampliação e manutenção do parquinho infantil do Bairro Condá, espaço comunitário de grande relevância social.

O parquinho, utilizado diariamente por crianças e famílias da região, encontra-se em condições que demandam melhorias estruturais, substituição de equipamentos, reforço de segurança, adequação das áreas de convivência e revitalização do ambiente como um todo. Investir na recuperação desse espaço significa promover lazer seguro, incentivar a convivência comunitária, estimular o desenvolvimento infantil e fortalecer a ocupação saudável dos espaços públicos.

A destinação dos recursos possibilitará:

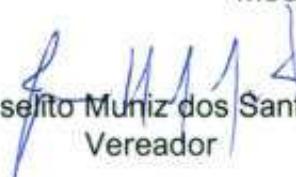
- substituição e instalação de novos brinquedos;
- reparo ou troca de pisos, cercas e estruturas;
- melhoria da iluminação e da acessibilidade;
- ampliação da área de recreação;
- manutenção preventiva e preservação do equipamento público.

Com a soma dos valores aportados pelos quatro vereadores, viabiliza-se a execução completa de um projeto de alto impacto para a comunidade local, contribuindo para a qualidade de vida das famílias do Bairro Condá e reforçando o compromisso do Poder Legislativo com o bem-estar da população.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Joseleto Muniz dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 22 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Nelson de Oliveira.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Obras.
- Título do Projeto ou Ação:** Pavimentação Urbana e Melhoria da Infraestrutura Viária.
- Classificação do Programa/Ação:** Manutenção, Recuperação e Ampliação da Infraestrutura Urbana.
- Descrição:** Destina recursos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para execução de obras de pavimentação urbana, incluindo preparação de base, drenagem, instalação de meios-fios, recape asfáltico, pavimentação em vias não pavimentadas e demais intervenções necessárias para garantir maior mobilidade, segurança e qualidade na malha viária do município.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3. Valor da Emenda

- R\$ 126.943,99 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda tem como finalidade contribuir para a ampliação e melhoria da infraestrutura urbana do Município de Medianeira, com foco na pavimentação de vias

públicas que necessitam de intervenção para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança à população.

A pavimentação urbana é uma das demandas mais frequentes dos moradores, pois impacta diretamente a qualidade de vida, a valorização dos imóveis, a redução de poeira e lama, o escoamento adequado das águas pluviais e a mobilidade urbana. Além disso, vias pavimentadas proporcionam maior eficiência ao transporte público, melhor acesso aos serviços essenciais e redução nos custos de manutenção de veículos.

A destinação dos recursos permitirá:

- ampliar a malha viária pavimentada;
- melhorar as condições de circulação de pedestres, ciclistas e motoristas;
- reduzir transtornos causados por vias degradadas ou sem pavimentação;
- fortalecer a infraestrutura urbana e apoiar o desenvolvimento ordenado da cidade.

Dessa forma, a emenda contribui diretamente para o atendimento das necessidades da comunidade e reforça o compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento urbano sustentável do município.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Nelson de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 23 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Nelson de Oliveira.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.



Nelson de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 24 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Nelson de Oliveira.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Assistência Social.
- **Título do Projeto ou Ação:** Construção e Estruturação da Sede do Programa Família Acolhedora
- **Classificação do Programa/Ação:** Programa Municipal de Proteção Social Especial / Ação: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- **Descrição:** Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para a construção e estruturação da sede do Programa Família Acolhedora, integrando o conjunto de emendas apresentadas pelos Vereadores, que somadas comporão o valor total necessário para a execução da obra. Os recursos poderão ser utilizados para obras civis, instalações, aquisição de materiais e demais melhorias físicas indispensáveis ao adequado funcionamento do serviço de acolhimento familiar no município.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda parlamentar compõe um esforço conjunto dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, que, unidos,

estão destinando recursos individuais para viabilizar a construção da sede própria do Programa Família Acolhedora. A soma das emendas permitirá reunir o montante necessário para a execução da obra, demonstrando compromisso coletivo com a política municipal de proteção social.

O Programa Família Acolhedora presta atendimento essencial a crianças e adolescentes que, por determinação judicial, necessitam de acolhimento temporário fora de sua família de origem. A existência de uma sede estruturada e adequada representa condição indispensável para garantir:

- atendimento psicossocial qualificado às famílias acolhedoras e às crianças acolhidas;
- local apropriado para capacitações, entrevistas, visitas técnicas e acompanhamentos;
- melhores condições de trabalho para a equipe responsável pelo serviço;
- cumprimento das normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da rede de proteção.

Assim, ao destinar **R\$ 66.666,66**, o Vereador Nelson de Oliveira contribui diretamente para a consolidação de um projeto de grande relevância social, que beneficiará inúmeras famílias e garantirá atendimento humanizado e seguro às crianças e adolescentes que dependem desse serviço.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Nelson de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 25 /2025.EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Eduardo de Paula Schulz.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Esportes.
- **Titulo do Projeto ou Ação:** Custeio para compra de material de consumo. - 12.001.27.812.0023.2119 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
- **Classificação do Programa/Ação:** Compra de material para treinamento e atividades nas modalidades de Atletismo, Idosos e Paradesporto.
- **Descrição:** Investimento em materiais para atletismo, idosos e paradesporto transcende a simples compra de itens, representando um investimento social e em saúde pública. Garante a dignidade, a segurança e a oportunidade para que todos os cidadãos, independentemente da idade ou condição física, possam usufruir plenamente dos benefícios do esporte e da atividade física
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

3. Valor da Emenda

- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4. Justificativa e benefícios esperados: Segurança e Eficiência das Atividades

Prevenção de Lesões: O uso de materiais apropriados e em boas condições é crucial para garantir a segurança dos praticantes, prevenindo lesões durante os treinos e competições.

Desempenho e Motivação: Materiais adequados, como cadeiras de rodas adaptadas para basquete ou corrida, bancos de arremesso específicos e vestuário apropriado, otimizam o desempenho dos atletas e aumentam a motivação para a prática contínua.

Conformidade Legal e Regulatória: A aquisição de materiais que estejam em conformidade com as especificações técnicas e regulamentos das modalidades (inclusive paraolímpicas) é necessária para a participação em competições oficiais e para garantir a qualidade das atividades oferecidas.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Eduardo de Paula Schulz
Vereador


124/11/25 DPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 26 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Eduardo de Paula Schulz.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Assistência social.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio implantação da nova sede do CEPAC.
- **Classificação do Programa/Ação:** Construção de equipamento público municipal, voltado ao atendimento da assistência social.
- **Descrição:** Destina recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social, para complementação de recursos na construção da nova sede do CEPAC, melhorando o espaço de atendimento público, que necessita de sigilo, conforto e acolhimento.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

4. Justificativa e benefícios esperados:

Ampliar os atendimentos realizados no CEPA, com conforto, sigilo e acolhimento às crianças e adolescentes.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias,

reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.



Eduardo de Paula Schulz
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 27 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- Nome:** Eduardo de Paula Schulz.
- Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- Área de Atuação:** Educação e cultura.
- Título do Projeto ou Ação:** Melhoria e Ampliação do Teatro Municipal: Centro Popular de Cultura Arandurá - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
- Classificação do Programa/Ação:** Compra de material para treinamento e atividades nas modalidades de Atletismo, Idosos e Paradesporto.
- Descrição:** Ação: Revitalização e Manutenção do Sistema de Som e Iluminação do teatro.
- Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3. Valor da Emenda

- R\$ 62.221,30 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos)

4. Justificativa e benefícios esperados:

Melhor atendimento dos usuários do CPC Arandurá, com melhor iluminação e som.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias,

reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Eduardo de Paula Schulz
Vereador


24/11/25 D.P.L.



Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo
Protocolo nº1048/2025 25/11/2025 - 08:29min
Contendo: 01 volume(s) 02Folha(s) 00Anexos(s)
Descr. do anexo:
Servidor responsável: *Leal*

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 28 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)
(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Eduardo de Paula Schulz.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o inicio rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuizos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o inicio de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Eduardo de Paula Schulz
Vereador


29/11/25 D.P.L.